



ANO XLIV — Nº 157

SABADO, 11 DE NOVEMBRO DE 1989

SEÇÃO II

BRASÍLIA — DF

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1989

Aprova o texto das emendas à Convenção da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite — INMARSAT, e ao seu Acordo Operacional, adotadas pela 4ª Assembléia das Partes INMARSAT, realizada em Londres, de 14 a 16 de outubro de 1985.

Art. 1º É aprovado o texto das emendas à Convenção da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite — INMARSAT, e ao seu Acordo Operacional adotadas pela 4ª Assembléia das Partes INMARSAT, realizada em Londres, de 14 a 16 de outubro de 1985.

Art. 2º Ficamquaisquer atos ou ajustes complementares de que possa resultar a revisão ou modificação do presente documento sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de novembro de 1989. — *Nelson Carneiro*.

EMENDAS À CONVENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES MARÍTIMAS POR SATÉLITE (INMARSAT)

PREÂMBULO

Ao final do Preâmbulo, é acrescido o seguinte novo parágrafo:

AFIRMANDO que um sistema satélite marítimo estará aberto às comunicações aeronáuticas em benefício de aeronaves de todas as nações,

ARTIGO 1º *Definições*

No artigo 1º, é acrescido o seguinte novo parágrafo (h):

h) "Aeronave" designa qualquer máquina que possa deslocar-se na atmosfera em de-

corrência de reações do ar que não as reações do ar contra superfície da terra.

ARTIGO 3º *Objetivo*

Os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º são substituídos pelo seguinte texto:

1) O objetivo da Organização consiste em estabelecer condições para o seguimento especial necessárias ao aperfeiçoamento das comunicações marítimas e, se praticável, das comunicações aeronáuticas, com isto contribuindo para aperfeiçoar as comunicações de socorro e de segurança da vida humana no mar, comunicações para os serviços de tráfego aéreo, a eficiência e a administração de navios e aeronaves, os serviços públicos de comunicações marítimas e aeronáuticas e os recursos da radiodeterminação.

2) A Organização procurará servir a todas as áreas em que exista necessidade de comunicações marítimas e aeronáuticas.

ARTIGO 7º

Acesso ao Segmento Especial

Os parágrafos 1º e 2º do artigo 7º são substituídos pelo seguinte texto:

1) O Segmento espacial da Inmarsat estará à disposição dos navios e aeronaves de todas as nacionalidades, sob condições a serem determinadas pelo Conselho. Ao determinar tais condições, o Conselho não fará discriminações entre navios ou aeronaves com base em sua nacionalidade.

2) O Conselho, usando um critério que considere cada caso, permitirá o acesso ao segmento especial da Inmarsat de estações terrenas localizadas em estruturas que operam

PASSOS PÓRTO
 Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
 Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 17,04
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200-exemplares.

no mar, além dos navios, e desde que a operação dessas estações terrenas não afete de maneira significativa a prestação de serviços aos navios ou aeronaves.

ARTIGO 12

Assembléia — Funções

O subparágrafo 1) c) do artigo 12 é substituído pelo seguinte texto:

c) Autorizar, por recomendação do Conselho, a criação de novas facilidades do segmento espacial, cujo principal propósito seja a prestação de serviços de radiodeterminação, socorro e segurança. No entanto, as facilidades do segmento espacial criadas para fornecer serviços públicos de comunicações marítimas e aeronáuticas podem ser usadas nas telecomunicações para socorro, segurança e radiodeterminação, sem essa autorização.

ARTIGO 15

Conselho — Funções

Os parágrafos a), c) e h) do artigo 15 são substituídos pelo seguinte texto:

a) A determinação das necessidades de telecomunicações marítimas e aeronáuticas para satélite e a adoção de normas, planos, programas, procedimentos e medidas relativas ao projeto, desenvolvimento, construção, estabelecimento, aquisição através de compra ou aluguel, operação, manutenção e utilização do segmento especial da Inmarsat, inclusive a obtenção de qualquer serviço de lançamento necessário, para satisfazer tais necessidades.

c) A adoção de critérios e normas para aprovação das estações terrenas em terra, navios, aeronaves e estruturas no mar, para acesso ao segmento espacial da Inmarsat, e para verificação e monitoração de desempenho das estações terrenas que têm acesso e utilizam o segmento espacial da Inmarsat. Para as estações terrenas em navios e aeronaves, os critérios devem ser bastante detalhados para utilização das autoridades nacionais de licenciamento, a seu critério, visando à aprovação do tipo.

h) Determinação de procedimento para consultas contínuas com órgãos reconhecidos pelo Conselho como representantes de proprietários de navios, operadores de aeronaves, pessoal marítimo e aeronáutico e outros

usuários das telecomunicações marítimas e aeronáuticas.

ARTIGO 21

Inventos e Informações Técnicas

Os subparágrafos 2) b) e 7) b) i) do artigo 21 são substituídos pelo seguinte texto:

- 2)
- b) O direito de comunicar e fazer com que seja comunicado às Partes e Signatários e outros sob a jurisdição de qualquer Parte, tais inventos e informações técnicas, e de utilizar, autorizar ou fazer com que se autorizem às Partes e Signatários e outros, a utilização desses inventos e informações técnicas sem pagamento, relativos ao segmento espacial da Inmarsat e qualquer estação terrena em terra, navio ou aeronave, operando juntamente com ele.
- 7)
- b)
- i) Sem pagamento, com relação ao segmento espacial da Inmarsat ou qualquer estação terrena em terra, navio ou aeronave, operando em conjunto com o mesmo.

ARTIGO 27

Relação com outras Organizações Internacionais

O Artigo 27 é substituído pelo seguinte texto:

A Organização cooperará com as Nações Unidas e seus órgãos relacionados com a Utilização Pacífica do Espaço e dos Oceanos, suas Agências Especializadas, bem como outras organizações internacionais, sobre questões de interesse comum. Em particular, a Organização considerará os padrões, regulamentos, Resoluções, procedimentos e Recomendações pertinentes da Organização Marítima Internacional e da Organização de Aviação Civil Internacional. A Organização observará as disposições pertinentes da Convenção Internacional de Telecomunicações, e os Regulamentos sob a mesma, e considerará, no projeto, desenvolvimento, construção e implantação do segmento espacial da Inmarsat e nas normas estabelecidas para reger a operação do segmento espacial da Inmarsat e das estações terrenas, as Resoluções, Recomendações e normas pertinentes dos órgãos da União Internacional de Telecomunicações.

ARTIGO 32

Assinatura e Ratificação

O parágrafo 3) do Artigo 32 é substituído pelo seguinte texto:

3) Ao tornar-se uma Parte desta Convenção, ou em qualquer data posterior, um País pode declarar, através de notificação escrita ao Depositário, a quais Registros de Navios, a quais aeronaves operando sob autoridade, e a quais estações terrenas em terra sob sua jurisdição a Convenção se aplicará.

ARTIGO 35

Depositário

O parágrafo 1) do Artigo 35 é substituído pelo seguinte texto:

1) O Depositário desta Convenção será o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional.

EMENDAS AO ACORDO OPERACIONAL SOBRE A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES MARÍTIMAS POR SATELITE (INMARSAT)

ARTIGO V

Cotas de Investimento

O parágrafo 2) do Artigo V é substituído pelo seguinte texto:

2) Com o objetivo de determinar as cotas de investimento, a utilização em ambas as direções será dividida em duas partes iguais, uma parte do navio ou da aeronave e outra parte terrestre. A parte relacionada ao navio ou aeronave onde se origina ou termina o tráfego será atribuída ao Signatário da Parte sob cuja autoridade o navio ou aeronave está operando. A parte associada ao território onde se origina ou termina o tráfego será atribuída ao Signatário da Parte em cujo território se origina ou termina. Entretanto, quando, com relação a qualquer Signatário, o coeficiente entre as partes do navio e da aeronave e a parte terrestre for superior a 20:1, esse Signatário, por meio de solicitação ao Conselho, receberá a atribuição de uma utilização equivalente ao dobro da parte terrestre, ou uma cota de investimento de 0,1%, o que for mais

alto. As estruturas que operam no mar, para as quais o Conselho permitiu o acesso ao segmento espacial da Inmarsat, serão consideradas como navios, segundo os objetivos desse parágrafo.

ARGIGO XIV Aprovação da Estação Terrena

O parágrafo 2) do Artigo XIV é substituído pelo seguinte texto:

2) Qualquer solicitação de aprovação será apresentada à Organização pelo Signatário da Parte em cujo território a estação terrena em terra se localiza, ou estará localizada, ou pela Parte ou Signatário da Parte sob cuja autoridade a estação terrena de um navio ou aeronave ou em uma estrutura funcionando no mar tem permissão ou com relação às estações terrenas localizadas em um território, navio ou aeronave, ou em uma estrutura funcionando no mar que não se encontram sob a

jurisdição de uma Parte, por uma entidade autorizada de telecomunicações.

ARTIGO XIX Depositário

O parágrafo 1) do Artigo XIX é substituído pelo seguinte texto:

1) O Depositário deste Acordo será o Secretário-Geral da Organização Marítima Intercional.

EMENDAS À CONVENÇÃO DA INMARSAT

A Inmarsat foi criada a princípio para prover as comunicações de embarcações, via satélite, ou seja, para prestar o Serviço Móvel Marítimo via satélite. À época de sua criação cogitou-se a execução, também, do Serviço Móvel Aeronáutico, tendo sido decidido, no entanto, que em uma outra fase, depois de criada a Organização, decisão a respeito seria tomada por suas Partes.

Presentemente, existindo a Organização, com seu sistema já implantado e em execução, considerou-se conveniente o aproveitamento de toda essa estrutura disponível para a execução do Serviço Móvel Aeronáutico.

Considerando que a universalização das comunicações é uma busca constante dos países a execução desse Serviço pela Inmarsat é um passo extremamente positivo nesse sentido.

Por outro lado, para as telecomunicações um fator importante é o tráfego cada vez maior, o que as torna mais rentáveis. O aumento de tráfego decorre, necessariamente, do aumento do número de usuários dos serviços de telecomunicações. Nessas condições, a prestação do Serviço Móvel Aeronáutico pela Inmarsat aumentará o número de seus usuários tornando a Organização mais rentável, permitindo um mais rápido retorno dos investimentos feitos pelos países que dela fazem parte.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 175^a SESSÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 1.078/89, encaminhando informações prestadas pelas Secretarias da Receita Federal e do Tesouro Nacional, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 490/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

1.2.2 — Mensagens do Governador do Distrito Federal

— Nº 118/89-DF (nº 108/89-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal Projeto de Lei do DF nº 79/89, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

— Nº 119/89-DF (nº 109/89-GAG, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposição no sentido de alterar o Projeto de Lei do DF nº 71/89, que dispõe sobre a criação da Carreira Atividades de Trânsito.

— Nº 120/89-DF (Nº 110/89-GAG, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposição no sentido de alterar o projeto de Lei do DF nº 70/89, que dispõe sobre a criação da Carreira Atividades Rodoviárias.

1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 1/89, que altera a redação de dispositivos da Resolução nº 146/80, alterada pelas Resoluções nº 50/81 e 360/83 e dá outras providências. (Redação final.)

— Projeto de Resolução nº 51/89 que autoriza o Prefeitura Municipal de Bonto (PE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 675.819,21 Bônus do Tesouro Nacional-BTN. (Redação do vencido para turno suplementar do Substitutivo.)

— Projeto de Resolução nº 67/89 que autoriza a concessão da garantia da União aos títulos que menciona. (Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30/89 (nº 44/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 12 de maio de 1988. (Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo.)

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do DF nº 79/79, lido anteriormente.

— Aprovação pela Comissão Diretora do Requerimento nº 595/89, de autoria do

Senador José Ignácio Ferreira, em reunião de 9 do corrente.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Malefícios do tabagismo.

SENADOR LEITE CHAVES — Impugnação pelo TSE da candidatura Silvio Santos à Presidência da República.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Processo eleitoral brasileiro.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Telegrama de S. Ex^a ao Ministro Francisco Rezek de apoio à decisão do TSE sobre a candidatura Silvio Santos.

SENADOR MÁRIO MAIA — Impugnação pelo TSE da candidatura Silvio Santos à Presidência da República.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1986 (nº 1.894/83, na Casa de origem), que torna obrigatória a inclusão de espetáculos musicais ao vivo nas casas de diversões. *Votação adiada* nos termos regimentais.

Projeto de Resolução nº 74, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que dispõe sobre a remuneração do Vice-Governador do Distrito Federal e dá outras providências. *Votação adiada* nos termos regimentais.

Projeto de Resolução nº 75, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 2.006.188

Bônus do Tesouro Nacional, junto à Caixa Econômica Federal. *Votação adiada nos termos regimentais.*

Projeto de Resolução nº 76, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 274, de 1989), que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente, a até US\$ 55,600,000.00 (cinquenta e cinco milhões e seiscientos mil dólares americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. *Votação adiada nos termos regimentais.*

Projeto de Resolução nº 77, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 275, de 1989) que autoriza a Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE, a ultimar aditivo contratual à operação de crédito externo, firmada em 12 de outubro de 1978, junto a um consórcio de bancos franceses, com vistas a possibilitar a aquisição de equipamentos de origem francesa para a ampliação da Central Termoelétrica Presidente Médici, no Rio Grande do Sul. *Votação adiada nos termos regimentais.*

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos. *Votação adiada nos termos regimentais.*

Propostas de Emenda à Constituição nº 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Votação adiada nos termos regimentais.*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. *Votação adiada nos termos regimentais.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989 (nº 112/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. *Retirado da pauta.*

Veto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 54, de 1989, que reestrutura a categoria funcional de Assistente Jurídico do

Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 1973, fixa sua retribuição, e dá outras providências. *Retirado da pauta.*

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1989 (nº 2.014/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cria a função de Corregedor Regional e cargos em comissão e de provimento efetivo no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências. *Discussão encerrada,* após parecer da Comissão competente, ficando a votação adiada por falta de *quorum.*

Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1989 — Complementar de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que estabelece normas gerais aplicáveis ao Imposto sobre Transmissão *inter vivos*, a Qualquer Título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou a cessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição — ITBI-IV. *Discussão encerrada,* após parecer da comissão competente favorável nos termos de substitutivo, ficando a votação adiada por falta de *quorum.*

Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que revoga os arts. 51, 151 e 157 do Código Eleitoral, que determinam medidas sanitárias nos títulos eleitorais de portadores de hansenase. *Discussão encerrada,* após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra os Srs. Carlos Patrocínio e Jarbas Passarinho, ficando a votação adiada por falta de *quorum.*

Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências. *Discussão encerrada,* após parecer da comissão competente favorável com emendas, ficando a votação adiada por falta de *quorum.*

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1988, de autoria do Senador Ney Maranhão, que dispõe sobre a incorporação ao patrimônio do Estado de Pernambuco dos bens pertencentes ao extinto Território Federal de Fernando de Noronha e dá outras providências. *Aprovado em turno suplementar.* À Câmara dos Deputados.

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que, fixa as alíquotas máximas dos impostos sobre Vendas a Varejo de Combustíveis

Líquidos e Gasosos de competência municipal, nos termos do inciso III do art. 156 da Constituição Federal. *Aprovado em turno suplementar.* À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1989, de autoria do Senador Mauro Borges, que institui compensação financeira ao Distrito Federal, a Estados e Municípios e ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE pelo aproveitamento de recursos hídricos para a produção de energia. *Declarado prejudicado.* Ao Arquivo.

1.3.1 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA — Invasão do Timor Leste por tropas da Indonésia.

SENADOR NEY MARANHÃO — Impugnação pelo TSE da candidatura Silvio Santos. Paralisação das obras da hidroelétrica de Xingó.

1.3.2 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 83/89.

1.3.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIA- DOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Mansueto de Lavor, proferido na sessão de 31-10-89.

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na sessão de 1-11-89.

— Do Sr. Hugo Napoleão, proferido na sessão de 7-11-89.

— Do Sr. João Menezes, proferido na sessão de 9-11-89.

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRE- TORA DO SENADO FEDERAL

Nº 31 a 33, de 1989

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 256 e 257, de 1989

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMI- SÕES PERMANENTES

Ata da 175ª Sessão, em 10 de novembro de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Antônio Luiz Maya

ÀS 9 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Jarbas Passarinho — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 6 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

Aviso

do Ministro da Fazenda

Nº 1.078/89, de 8 de novembro, encaminhando informações prestadas pelas Secretarias da Receita Federal e do Tesouro Nacional, respectivamente, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 490, de 1989, do Senador Jutahy Magalhães, formulado com o objetivo de obter esclarecimentos sobre o selo-pedágio.

(Encaminhe-se cópia ao requerente)

Mensagens DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 118, DE 1989-DF (Nº 108/89-GAG, na origem)

Brasília, 9 de novembro de 1989
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Com base no § 1º do art. 16 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 157/88 do Senado Federal, tenho a honra de submeter à apreciação superior de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, destinado a alterar disposições do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal.

A proposição altera a redação do art. 18 do referido decreto-lei, para beneficiar com isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU os clubes sociais e desportivos e as associações recreativas, tendo em vista o incentivo às práticas desportivas e ao lazer da comunidade.

Por fim, o projeto concede remissão de créditos tributários constituídos contra os clubes e associações que se pretendem sejam isentos de IPTU a partir da vigência da lei, por uma questão de coerência.

São estas as justificativas que considero de relevante interesse, a fim de que o Governo desta unidade da Federação possa dispor de meios para realizar os seus objetivos, todos eles voltados para o atendimento dos legítimos anseios da comunidade brasileira.

Confio na atenção que Vossa Excelência sempre dispensa às mensagens que encaminho a essa Casa, aproveito o ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.
— Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 79, DE 1989

Introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O art. 18 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Serão isentos do imposto:

I — os estados estrangeiros, quanto aos imóveis ocupados pela sede das respectivas embaixadas e consulados, bem como aos que servirem de residência dos agentes diplomáticos acreditados no País, desde que haja reciprocidade de tratamento ao governo brasileiro;

II — os clubes sociais e esportivos e as associações recreativas, pelos imóveis edificados destinados às suas sedes sociais, desportivas e recreativas."

Art. 2º Ficam cancelados os créditos tributários constituídos contra os clubes sociais e esportivos e as associações recreativas, relativamente aos imóveis edificados destinados

às suas sedes sociais, desportivas e recreativas, referentes aos fatos geradores ocorridos no exercício financeiro de 1989.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão do Distrito Federal)

MENSAGEM Nº 119, DE 1989-DF (Nº 109/89-GAG, na origem)

Brasília, 10 de novembro de 1989
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Honra-me encaminhar a Vossa Excelência proposição no sentido de alterar o Projeto de Lei do Distrito Federal, que dispõe sobre a criação da Carreira Atividades de Trânsito do Distrito Federal/DETAN-DF, enviado a essa insigne Casa Legislativa em 24 de outubro de 1989, por meio da Mensagem nº 98.

Objetiva a alteração introduzir dispositivo para corrigir a situação funcional de servidores que, desde 1984, viram-se prejudicados com o advento de decreto que reposicionou, em até doze referências, parte dos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e de suas Autarquias. A iniciativa justifica-se pelo fato de que, à época, a norma legal condicionava a progressão à existência de vagas, o que acabou por excluir grande número de servidores. Se acatada, a proposição virá corrigir a injustiça cometida, proporcionando transposição para a nova carreira à altura do que lhes ficou a dever a Administração desde então. — Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal.

MODIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI DO DF QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Acrescente-se ao art. 2º o § 7º:

"§ 7º Os servidores a que se refere este artigo que não foram beneficiados ou o foram parcialmente pelo Decreto nº 8.264, de 7 de novembro de 1984, serão transportados na conformidade do Anexo VI."

ANEXO IV

(Art. 2º, § 7º da Lei nº , de de de 1989.)

SITUAÇÃO ANTERIOR (07.11.84)			SITUAÇÃO NOVA					
LEI N° 5.920, de 1973.			CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO					
CATEGORIA FUNCIONAL		REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE				
AGENTE	DE	TRÂNSITO	32 31 29 e 30	III II I	ESPECIAL ESPECIAL ESPECIAL	AGENTE	DE	TRÂNSITO

(À Comissão do Distrito Federal, a fim de ser anexada ao PDF nº 71/89.)

MENSAGEM N° 120, DE 1989 — DF (Nº 110/89 — GAG, na origem)

Brasília, 10 de novembro de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Honra-me encaminhar a Vossa Excelência proposição no sentido de alterar o Projeto de Lei nº 70, do Distrito Federal, que dispõe sobre a criação da Carreira Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, enviado a essa insigne Casa Legislativa em 24 de outubro de 1989, por meio da Mensagem nº 97.

Tais alterações referem-se aos artigos 3º e 8º do preificado projeto.

Objetiva a primeira introduzir dispositivo para corrigir a situação funcional de servidores que, desde 1984, viram-se prejudicados com o advento de decreto que reposicionou, em até doze referências, parte dos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e suas autarquias. A iniciativa justifica-se pelo fato de que, à época, a normal

legal condicionava a progressão à existência de vaga, o que acabou por excluir grande número de servidores. Se acatada, a proposição virá corrigir a injustiça cometida, proporcionando transposição para a nova carreira à altura do que lhes ficou a dever a administração desde então.

A segunda intenta acrescer dois parágrafos ao artigo 8º, que trata da ascensão funcional para os cargos a serem criados, com vistas a permitir que, excepcionalmente, à primeira ascensão possam concorrer os servidores que não estejam posicionados no último padrão, como disciplina o *caput* do aludido artigo. Prevê-se ainda que para essa ascensão dois terços das vagas sejam reservadas para a clientela interna. A medida constitui-se a forma mais justa que viu a administração de, a curto prazo, compensar os efeitos das disposições insertas no *caput* desse artigo, que restringe o posicionamento no último padrão da classe única e da classe especial, respectivamente de Auxiliar e de Técnico de Atividades Rodoviárias, àqueles que se habilitarem à ascensão funcional.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. —

Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal.

MODIFICAÇÕES AO PROJETO DE LEI DO DF N° 70/89

1 — Acescente-se ao art. 3º o § 7º:

“§ 7º Os servidores a que se refere este artigo que não foram beneficiados ou o foram parcialmente pelo Decreto nº 8.264, de 7 de novembro de 1984, serão transportados na conformidade do Anexo VI.”

2 — Acescente-se ao art. 8º os §§ 4º e 5º:

“§ 4º A exigência de posicionamento no último padrão da Classe Única do Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias e da Classe Especial de Técnico de Atividades Rodoviárias, não se aplica, excepcionalmente, à primeira ascensão.”

“§ 5º Na ascensão de que trata o parágrafo anterior, que será realizada no prazo de 1 (um) ano, a administração reservará 2/3 (dois terços) das vagas para a clientela interna.”

ANEXO VI

(Art. 3º, § 7º da Lei nº de de de 1989.)

SITUAÇÃO ANTERIOR (07.11.84)		SITUAÇÃO NOVA		
LEI N° 5.920, de 1973.		CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS		
CATEGORIAS FUNCIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
	25 24 22 e 23	III II I	Especial Especial Especial	
CATEGORIAS FUNCIONAIS DE NÍVEL MÉDIO REFERÊNCIA FINAL NM-32	32 31 29 e 30	III II I	Especial Especial Especial	TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
REFERÊNCIA FINAL NM-30	25 - 30 27 e 28	I IV	Especial 1º	

(À Comissão do Distrito Federal, a fim de ser anexada ao PDF 70/89)

Pareceres

PARECER N° 322, DE 1989

(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Resolução nº 1, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1989, que altera a redação de dispositivos da Resolução nº 146, de 1980, alterada pelas Resoluções nº 50, de 1981 e 360, de 1983 e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de novembro de 1989. — Nelson Carreiro, Presidente — Nabor Júnior, Relator — Pompeu de Sousa — Antônio Luiz Maya.

ANEXO AO PARECER N° 322, DE 1989

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO N° DE 1989

Altera a redação de dispositivos da Resolução nº 146, de 1980, alterada pelas Resoluções nº 50, de 1981, e 360, de 1983 e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, com a redação dada pelas Resoluções nº 50, de 30 de junho de 1981, e 360, de 30 de novembro de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21. A Progressão Vertical consiste na movimentação do servidor situado na última referência de sua classe para a referência inicial da classe imediatamente superior da respectiva categoria funcional.

Art. 27. Para efeito de Progressão Vertical, a estrutura das categorias Funcionais, com vista à fixação inicial da lotação das respectivas classes, será a seguinte:

Art. 28. A Subsecretaria de Administração de Pessoal providenciará, mediante publicação no Boletim do Pessoal, até o último dia do mês de junho, os seguintes levantamentos, para os fins de Progressão Vertical:

I — dos servidores habilitados à Progressão Vertical; e

II — dos servidores que não concorrem à Progressão Vertical, com a indicação do motivo.

Art. 31. O servidor que fizer jus à Progressão Vertical mudará de classe com o cargo ou emprego que ocupe.

Parágrafo único. As vagas verificadas nas classes intermediárias e final revertem-se à classe inicial, respeitando o disposto nos §§. 2º e 3º do art. 40 desta Resolução.

Art. 40. A Ascensão Funcional consiste na elevação do servidor da categoria Funcional a que pertence para a de outro Grupo, que exija para seu provimento inicial formação profissional específica ou nível de escolaridade superior ao estabelecido para ingresso na categoria Funcional de origem, satisfeitas as exigências relativas a critérios seletivos e qualificação fixados por esta Resolução.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Na hipótese de a referência de que trata o § 2º deste artigo integrar a estrutura de classe superior à inicial, a ascensão somente poderá evitar-se quando à classe a que corresponde a referência compreender atividade de nível superior, para cujo provimento não seja exigida formação técnica especializada.

Art. 42º

Parágrafo único. Não poderá concorrer à Ascensão Funcional o servidor que:

I — tiver menos de dois anos de efetivo exercício em cargo ou emprego no Senado Federal;

II — estiver localizado na primeira referência da classe inicial da respectiva categoria funcional.”

Parágrafo único. São revogados o parágrafo único do art. 21, o art. 24 e seus §§, os incisos I e II e o parágrafo único do art. 28, o art. 30 e seus §§, os incisos I e II e

os §§ 1º e 2º do art. 31 da resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, alterada pelas Resoluções nºs 50, de 30 de junho de 1981 e 360, de 30 de novembro de 1983.

Art. 2º O art. 431 do regulamento Administrativo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 431

§ 1º Os dirigentes dos órgãos redistribuirão o pessoal pelas respectivas unidades integrantes.

§ 2º na hipótese de Transferência, Readaptação, Progressão Especial e Ascenção Funcional, o servidor dever ter lotação obrigatória em órgão onde possa exercer as atribuições do novo cargo ou emprego."

Art. 3º É a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a publicar o texto consolidado do Regulamento Administrativo do Senado, com as alterações introduzidas por resoluções aprovadas até esta data, numerando e renumerando os seus artigos, seções e subseções.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 323, DE 1989 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 51, de 1989.

A Comissão diretora apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 51, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bonito (PE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 675.819,21 Bônus do Tesouro Nacional — BTN.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de novembro de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente — Nabor Júnior, Relator — Pompeu de Sousa — Antônio Luiz Maya.

ANEXO AO PARECER Nº 323, DE 1989

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 51, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 675.819,21 Bônus do Tesouro Nacional — BTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição Federal, e da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976,

alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 675.819,21 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de uma escola de 1º grau, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 324, DE 1989 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao projeto de Resolução nº 67, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 67, de 1989, que autoriza a concessão de garantia da União aos títulos que menciona.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de novembro de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente — Nabor Júnior, Relator — Pompeu de Sousa — Antônio Luiz Maya.

ANEXO AO PARECER Nº 324, DE 1989

Redação do vencido para o turno suplementar de Resolução nº 67, de 1989, que autoriza a concessão de garantia da União aos títulos que menciona.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Ministro da Fazenda autorizado a reiterar a garantia da União a debêntures não conversíveis em ações, já emitidas pela Siderúrgica Brasileira S.A. — Siderbrás, observada a legislação pertinente.

§ 1º A garantia expressa neste artigo é restrita a 437.000 (quatrocentos e tirinta e sete mil) debêntures da série A e 2.631.000 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil) debêntures das séries B e C, previstas na emissão original.

§ 2º A garantia expressa neste artigo não ultrapassará o valor em cruzados novos equivalente a 3.600.000.000 (três bilhões e seiscentos milhões), de Bônus do Tesouro Nacional — BTN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 325, DE 1989 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1989 (nº 44/89, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1989 (nº 44/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 12 de maio de 1988.

da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 12 de maio de 1988.

Sala das Reuniões da Comissão, 10 de novembro de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente — Nabor Júnior, Relator — Pompeu de Sousa — Antônio Luiz Maya.

ANEXO AO PARECER Nº 325, DE 1989

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1989 (nº 44/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 12 de maio de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 12 de maio de 1988.

Art. 2º Suprime-se do Artigo VI — Disposições Finais — do Acordo de Cooperação Econômica o seguinte trecho:

... provisoriamente a partir da data de sua assinatura, e ..."

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência recebeu, do Governador do Distrito Federal, a Mensagem nº 118, de 1989-DF (nº 108/89; na origem), de 9 do corrente, encaminhando ao Senado, nos termos do disposto no § 1º do art. 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e da Resolução nº 157, de 1988, do Senado Federal, Projeto de Lei do DF que introduz alterações no código tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

Nos termos da Resolução nº 157, de 1988, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após sua publicação e distribuição em avulsos, pelo prazo de 5 dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência esclarece que a viagem do Senador Ronaldo Aragão para participar da reunião do Conselho Deliberativo da Sudam, a realizar-se em Porto Velho, Rondônia, foi transferida para o dia 30 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em reunião de 9 do corrente, o Requerimento nº 595, de 1989, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando o envio, a esta Casa do Congresso Nacional, de documentos relacionados com a construção da "Ferrovia Leste-Oeste".

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Louval Baptista. —

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, intensifica-se em todo o Brasil, à semelhança do que vem ocorrendo nos países mais civilizados e desenvolvidos o desenvolvimento de uma vasta ofensiva contra o flagelo da epidemia tabágica.

Dentro de poucos dias, precisamente no período de 28 de novembro a 1º de dezembro vindouro, realizar-se-á em Salvador, na Bahia, a 2ª Reunião do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil (dia 28 de novembro), depois da qual seguir-se-á, também em Salvador, a III Reunião Brasileira de Programas de Combate ao Fumo, nos dias subsequentes (29 e 30 de novembro, e 1º de dezembro).

Parece-nos conveniente e necessário salientar a importância desses eventos na trajetória da mobilização nacional anti-tabágica, que vêm levando à tribuna através de sucessivos pronunciamentos nestes últimos anos, inclusive para relembrar aos eminentes Senadores a imperiosa necessidade de ser aprovado o nosso projeto que proíbe fumar no plenário do Senado Federal.

Esta seria, indiscutivelmente, uma excelente e positiva contribuição à melhoria das condições de saúde e bem-estar dos Srs. Senadores, além de servir como exemplo e estímulo às Assembléias Legislativas dos Estados e às Câmaras de Vereadores de todo o País, — e várias já têm esse projeto — visando a acelerar, com providências semelhantes, o processo de erradicação do vício de fumar, gerador de um vasto elenco de doenças, dentre as quais convém assinalar diversas modalidades de câncer, enfisema pulmonar, agressões cardio-vasculares e cerebrais, que já se traduzem anualmente em mais de 100 mil óbitos em nosso País.

Conviria acentuar, além disso, a crescente e ameaçadora periculosidade do tabagismo, evidenciada pelos resultados dos mais recentes estudos e pesquisas que, nos hospitais, laboratórios e universidades em todo o mundo, demonstraram os terríveis efeitos do vício de fumar sobre as imensas e silenciosas multidões de vítimas denominadas "fumantes passivos".

Sobre este assunto, o Dr. Jorge Pereira, Coordenador Estadual, na Bahia, do Programa de Combate ao Fumo, do Ministério da Saúde, publicou um objetivo eclarecedor artigo, publicado pela *A Tarde*, em sua edição de 22 de agosto, cuja incorporação ao texto deste meu pronunciamento requeiro, em face da importância e utilidade das informações nele contidas.

O referido artigo, intitulado "Fumante Passivo: a Vítima Silenciosa", que somos, baseado em estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS), adverte de que o fumo do tabaco é a maior e mais comum fonte poluidora ambiental, sabendo-se que em um recinto de 300m² onde estejam 20 fumantes, consumindo 4 cigarros por hora, a concentração de substâncias tóxicas do fumo atingirá níveis críticos. Os dados divulgados pelo aludido artigo

tornam-se ainda mais preocupantes quando se verifica que passamos 80% do nosso tempo em ambientes fechados, onde quase sempre muitos fumam.

Muitos outros aspectos das insidiosas e graves ameaças do tabagismo poderiam ser denunciadas como, por exemplo, as conclusões do XXII Congresso de Urologia, cujo Presidente, Doutor Adair Coutinho, afirmou que "o cigarro causa impotência".

Vale a pena transcrever o seguinte tópico das informações divulgadas pelo *Jornal de Brasília*, em sua edição de terça-feira passada, 11 de novembro: "Ainda existe muito preconceito e normalmente o homem sente vergonha de relatar ao médico que é impotente" — diz o urologista. De acordo com o médico, a incidência de impotência masculina ainda é muito elevada, mas frisa que não existem estatísticas que comprovem o fato devido ao tabu que a impotência gera no homem. Adair Coutinho salientou, entretanto, que cerca de 50% dos casos de impotência no homem são causados por problemas psicológicos, que vão desde uma experiência frustrada a uma nova relação.

O Presidente do Congresso explicou que a impotência não pode ser classificada como doença, e, sim, como um alerta de que o sistema vascular do homem está apresentando algumas falhas. O uso do fumo e o envelhecimento natural são as principais causas da redução do diâmetro dos vasos sanguíneos. Para amenizar estes problemas, o médico aceita com algumas alternativas como a prótese química que, segundo ele, é a mais moderna fórmula para contornar a impotência masculina.

Comercializada somente nos Estados Unidos, a prótese química não apresenta efeitos colaterais e consiste na aplicação de uma substância líquida de prostaglandina, que é injetada pelo próprio paciente, através de uma seringa, no pênis. Ele explica que a droga precisa ser aplicada 40 minutos antes de cada relação sexual, mas lembra que não seria uma alternativa barata para o homem brasileiro. Segundo ele, a droga custa cerca de US\$ 250, nos Estados Unidos, e ainda não é fabricada no Brasil.

Como se vê, a impotência a que se referiu o ilustre urologista, Dr. Adair Coutinho, constitui um perigo maior do que outro anteriormente divulgado a respeito das rugas e deformações estéticas que o excessivo consumo de cigarros provocam nas mulheres transformadas em fumantes inveteradas.

Também merecem ampla divulgação os resultados das pesquisas efetuadas a respeito do tabagismo como sério e perigoso agente provocador de acidentes de trânsito. A respeito, requeiro a incorporação, ao texto, destes meus sucintos comentários da reportagem publicada pela *Última Hora*, do Rio de Janeiro, de sexta-feira, 26 de outubro passado, sob o título "Fumo Aumenta os Acidentes de Trânsito. Cigarro: Grave Ameaça ao Volante".

Considero igualmente oportuna a incorporação ao texto destas considerações da repor-

tagem publicada pela *Folha de S. Paulo*, de 21 de outubro passado, sob o seguinte título: "Pesquisa vai Avaliar Relação entre Fumo e Câncer", bem como as declarações do meu dileto amigo, Professor José Silveira, médico insigne, Diretor do Hospital Santo Amaro, em Salvador, à *Tribuna da Bahia*, a 12 de agosto passado, assim como as notas publicadas pelo *Jornal do Brasil*, no dia 14 de maio de 1987 — "Cientistas confirmam que mãe fumante expõe filho a doenças" — e a publicada no *Jornal da Cidade*, de Aracaju, em 2 de junho de 1989 — "Cigarro mata 2,5 milhões de brasileiros".

Desejaria relembrar que se deve ao Dr. José Silveira a patriótica iniciativa das medidas preliminares que ensejaram a deflagratura das campanhas pioneiras antitabágicas no território nacional, logo após a histórica decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1950, considerando o tabagismo como "a epidemia do século".

Parece-me desnecessário alongar-me a propósito desses problemas, em virtude da incorporação, a este meu pronunciamento, dos documentos acima mencionados.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminentes colega e médico Mário Maia, grande cirurgião que já labutou aqui em Brasília.

O Sr. Mário Maia — Muito obrigado pela referência, nobre Senador Lourival Baptista, médico, eminentes político e sociólogo. Interfiro na sua explanação, para concordar, e querer entrar no mérito da análise, porque V. Ex^e já faz uma exposição minuciosa e documentada dos efeitos maléficos que o tabagismo causa à humanidade. Confesso, com toda a naturalidade, que fui também um tagagista quase inveterado, há mais de 20 anos. Comecei o vício do fumo ainda na adolescência, aos 12 anos de idade, e fumei até os 40 e poucos anos, quando cheguei à conclusão, lógica, pelos efeitos que me estava causando à saúde, que deveria deixar o fumo e, em 1966, dei de fumar, por um raciocínio lógico. Sempre que posso, aconselho, da maneira mais suave, a mais persuasiva possível, aos companheiros, às pessoas, meus amigos que ainda vivem escravizados ao vício do fumo, que deixem de fumar, porque podem prolongar a vida por alguns anos e, prolongando-a, trazer benefícios, pela sua ação, à sociedade. Agora, o que queremos acentuar, o que nos admira e devemos, aos poucos, através de leis e persuasão da sociedade, é dificultar ou eliminar essa incoerência social da propaganda exagerada, principalmente dirigida à mocidade, incentivando-a ao vício do fumo, quando nós, médicos, pela experiência que temos, sabemos que é um hábito maléfico à saúde das criaturas. Admiramo-nos a propaganda exagerada, dirigida exatamente à juventude e colocada como elemento ilustrativo, através das ações de esporte no mar, na bicicleta ou na motocicleta. Acho que devemos, neste ponto,

procurar nos congregar cada vez mais, através de leis e providências no sentido de coibir também essa liberdade exagerada da propaganda comercial no incentivo ao fumo. Estou solidário com V. Ex^a e o louvo pela brillante exposição que faz nesta manhã aqui no Senado da República. Creio que, ecodando nos horizontes de nosso País, ela terá o efeito necessário. Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Inicialmente, Senador Mário Maia, agradeço o aparte de V. Ex^a, que muito enriquece o meu pronunciamento.

Quero dizer que somos amigos de muitos anos, formos deputados federais juntos, sempre nos demos bem, não só como deputados, mas, também, como médicos, sei das atividades de V. Ex^a naquela época, nos hospitais de Brasília, e outros fatos que aconteceram depois, quando retornou ao Senado.

Na verdade, V. Ex^a fumava, e fumava bastante. Passamos anos sem nos ver, V. Ex^a foi um dos que sofreram aquela punição e, depois, nos reencontramos como senadores. Quero relembrar dizendo que, justamente quando nos reencontramos, eu o achei diferente, mais moço — porque tinha parado de fumar, já não parecia aquele Mário Maia do passado. O homem que fuma tem vários males, inclusive aquele que hoje eu trouxe como exemplo para o Plenário.

Quero dizer a V. Ex^a e já disse aqui nesta Casa, que, médico que sou, médico que fui no passado, médico que fazia tudo, nunca liguei para fumante, nunca liguei para cliente meu que fumasse. Mas, em 1972, viajando de Salvador para Brasília, encontrei um antigo colega de colégio íntimo, de calça curta, no Colégio "Antônio Vieira", da Bahia, que me abraçou e disse que um colega nosso, Carlos Alberto Araújo, estava morrendo, no Rio de Janeiro. Eu não o via há 32 anos. Segui Medicina e ele Direito. Na outra semana, fui ao apartamento dele, na Avenida Atlântica, no Rio. Não me anunciou como Senador; disse que era Lourival Baptista, antigo colega no Colégio Antônio Vieira, na Bahia. Subi. Conheci mulher, filhos, todos. Entramos no quarto e ele estava em uma cama, recostado, sem respirar, passando mal. Não me reconheceu. O filho disse: "Meu pai, este é um antigo colega seu, interno do Colégio Antônio Vieira, na Bahia. Ele abriu os olhos e começou a chorar. Abraçamo-nos. Ele não podia se manifestar, mal respirava; não falava. Pediu papel e lápis, e escreveu: "Lourival, quero veneno ou revólver." Isto fez com que eu entrasse nesta campanha contra o tabagismo. O motivo foi esse colega meu.

E vou contar outro caso, sem citar o personagem: estava eu em Nova York — o Senador Jarbas Passarinho era Presidente do Senado e me arranjou essa viagem, a primeira que fiz ao exterior — sentado em um restaurante, parede de vidro, quando passou um ex-ministro de Estado, viu-me, entrou, sentou-se e disse: "Lourival, você está perdido?" Eu disse: "não, não quis ir até o hotel etc," e ficamos conversando. Ele tirava um cigarro da boca

e colocava outro. Então, lá pelas tantas, eu disse: "Iargue de fumar, você é um homem ilustre etc..." Ele me disse: "Lourival, por que você insiste nessa campanha?" Conte-lhe o caso desse colega meu que fez com que eu entrasse na campanha. E lhe disse: "Ministro, o Sr. não sabe a quantidade de gente da classe A que se suicida e a família abafa, devido ao tabagismo". Ele disse: "Meu pai, meu pai fumava três, quatro maços de cigarros por dia. Um dia, ele chamou os três filhos e disse: "Meus filhos estou respirando com dificuldade e vou me matar". Três dias depois, Senador, ele deu um tiro no coração."

Então, argumentei: "mas o Senhor um homem ilustre, rico, moço, inteligente, continua fumando?" Ele falou: "já larguei por três vezes, será o que Deus quiser!"

Assim, esta é a campanha, porque estou e continuo nela. Eu disse, em outro pronunciamento aqui, que apresentei à Casa, assinado por 54 Srs. Senadores, quando éramos 67, e até hoje esse requerimento, que proíbe o fumo neste plenário, não foi aproveitado. A Câmara, agora, proibiu fumar no plenário. Nós, logo depois deste recesso, vamos apresentar projeto acrescentando um artigo ao Regimento, proibindo fumar neste plenário.

É essa a razão por que insisto no assunto. Aqui está o Senador Carlos Patrocínio, que era fumante inveterado e já largou o hábito. Acabou de me dar essa notícia, que me encorajou o coração de alegria e contentamento.

A consequência do fumo, no homem, é esse mal que hoje citei no plenário. E, quanto às mulheres? — As rugas precoces. Além disso, a mulher que fuma não pode tomar anticoncepcional. Então, muitas vezes me dizem: "V. Ex^a insiste". Eu digo: "Insisto. Insisto porque sou médico e tenho o dever de zelar pela saúde dos meus semelhantes".

Outro dia, fui a determinado Estado do Brasil, acompanhado pelo Senador Jarbas Passarinho e pelo Deputado Delfim Netto, receber comenda. Após o coquetel, um senhor me disse: "Senador, eu ouvi uma palestra de V. Ex^a através de *'A voz do Brasil'*, sobre o fumo, e gostei bastante". Em seguida chegou um homem alto, louro, era Presidente de um dos Tribunais do Estado, virou-se para mim e disse: "Senador, V. Ex^a pode me fazer um favor?" "Pois não". "Aconselhar a minha mulher a deixar de fumar". Eu não conhecia o senhor nem a mulher. Ele, então, desapareceu, mas voltou acompanhado da mulher, loura, bonita, com mais quatro senhoras, todas fumando, que me foram apresentadas. Eu nada falei, porque eram cinco senhoras. Aí, ele apertou o meu braço e disse: "Senador, pode falar". "Porque a senhora não deixa de fumar?" Ela respondeu: Eu me dirigi a uma delas e disse: "A senhora fuma?". Respondeu: "Fumo". Então, eu falei: "Não há quem me faça deixar de fumar". Então, eu virei para ela e falei: "A senhora tem filhos menores?" Respondeu: "Tenho". — "Com que idade?" Respondeu: "Com 3, 4, e 6, anos". Eu falei: "A senhora não sabe o mal que causa o fumo às crianças?" Ela falava, ela me dava as respostas e

as amigas davam risadinhas, e eu, ali, com cara de palerma. Lá pelas tantas, parei e disse: "Minha senhora, com o devido respeito — o marido dela ao lado e mais outras pessoas — perguntei-lhe: há quantos anos a senhora fuma?" Ela disse: "Há 14, 15 anos". Eu lhe disse: "A senhora é uma mulher de sorte." Ela disse: "Como?". Eu disse: "A senhora não tem uma ruga!" — "Ruga?" "A senhora não sabe que as rugas aparecem cedo na mulher que fuma?" Ela disse: "Nunca ouvi falar." "Eu vou pedir permissão à senhora para mandar o estudo da Prof. Lina Cândida, da Faculdade de Medicina de Milão". Quando eu disse isso, as mulheres ficaram olhando umas para as outras para procurar as rugas. Eu, aí, destrambelhei a língua, a mulher ficou tonta, e eu disse: "Minha senhora, há outras doenças nas mulheres, que não posso dizer de público". Ela se virou para mim: "Senhor, não deixo de fumar porque tenho medo de engordar e meu marido me largar por outra". Eu, aí, não tive mais nada que dizer.

Passou, veio a doença do Presidente Figueiredo, fiz aqui um discurso sobre a doença do Presidente Figueiredo. Outro dia, entrei no meu gabinete e me disseram que a Rádio Guaiaba, de Porto Alegre, estava querendo falar comigo, ao telefone. Daí a pouco, o sujeito ligou novamente: "Senhor, V. Ex^a falou que a doença do Presidente Figueiredo foi o fumo?" Porque num almoço, ao lado do Presidente Figueiredo, em Sergipe, S. Ex^a, em 1 hora e 40 minutos, fumou dezenas de cigarros. Eu, contando. Como eu contava os do Lázaro Barboza, que se sentava ali, era a mesma coisa. Aí, eu virei e disse: "Presidente, o senhor deve deixar de fumar. O Senhor fumiou dezenas de cigarros." — "Como é que o Senhor soube?" — "Eu estava contando, Sr. Presidente." — "Eu estou entupido, eu estou entupido." "Mas largue isso, Sr. Presidente." — "Aí, um elemento da Rádio Guaiaba me telefonou: 'O Senhor baseou-se em quê?'. Eu disse: 'No laudo do Prof. Zerbini'. Mas, conversando, o sujeito disse: 'Senador, alguém já o procurou para o Senhor dar conselho?' Aí, eu contei, mas sem dizer o Estado. Eu disse que havia encontrado um casal, e o marido, sabendo que eu fazia campanha antitabagista, pediu que eu aconselhasse a mulher a deixar de fumar e, aí, contei o caso. Quando chegou ao final — "não deixo de fumar porque tenho medo de engordar e o meu marido me trocar por outra" —, virou-se o repórter da Rádio Guaiaba, de Porto Alegre, que às 8 horas entra em cadeia com o Paraná e Santa Catarina, e perguntou-me se eu não havia dito nada a essa mulher. Respondi-lhe que não poderia dizer, não conhecia a mulher nem o marido; se fosse no Nordeste, seria diferente, porque eu diria à mulher que tivesse confiança no marido, pois não importava, no casamento, quantos quilos ela tivesse. E é um fato, porque somos fiéis, somos amantes das nossas mulheres e não pestanejamos.

E é por isso que digo, meu caro amigo Mário Maia, é por isso que estou nesta campanha, que continuo nela, é por isso que aqui

estou, e agradeço muito o seu aparte, meu velho e querido amigo, e que me fez aquela revelação, no dia em que o Presidente José Sarney foi tomar posse. Eram 9 horas e 50 minutos, quando ele chegou à nossa Bancada e disse que havia assistido à operação de Tancredo Neves, que tinha um tumor do tamanho de um limão. Eu ouvi aquilo e não disse a ninguém. E, 12 dias depois, o estado de saúde de Tancredo Neves piorou e ele veio a falecer. E eu disse a uma repórter que veio conversar comigo, que procurasse o Senador Mário Maia, que sabia de tudo. Assim, Mário Maia, eu lhe agradeço o aparte valioso.

O Senador Pompeu de Sousá que, por sua juventude, nunca fumou, parece um homem de 50 anos, tem tolerância e me deixa dar aparte ao Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousá) — Gostaria de solicitar, exercendo esta espinhosa missão de Presidente, ao Senador Leite Chaves que seja o mais breve possível, de vez que o tempo de V. Ex^a já se esgotou há mais de 4 minutos e há outros Senadores inscritos e eu não gostaria de prejudicar o direito dos outros, apesar da nobíssima campanha de V. Ex^a, à qual me solidarizo pessoalmente. A Presidência não pode solidarizar-se, mas eu me solidarizo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, nobre Senador Pompeu de Sousa. Concedo o aparte, com prazer, ao eminentíssimo Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Lourival Baptista, fumei de 1951 até 1964; em 64, dei-me de fumar. Se me perguntarem qual foi a coisa mais importante que ocorreu na minha vida, desde lá até aqui, diria que foi ter deixado de fumar. Posso assegurar que a qualidade de vida mudou; quer dizer, outro dormir, outro alimentar-se, outro senso de vida, outra sensação. Até perfumes de que tinha me esquecido, passei a voltar a sentir. Então, é meritória essa campanha de V. Ex^a. Creio, e digo aos fumantes, que só há um meio de se deixar de fumar de forma eficiente: é deixar de vez, mas convencendo-nos antes, longamente, de que o cigarro pode nos fazer um grande mal. Eu depois que vi, nos Estados Unidos, uma experiência com ratos — cem ratos brancos de um lado e cem de outro, nos cem de cá, inocularam nicotina e não inocularam nos outros ratos, nesses, colocaram germes ou elementos cancerígenos, 80% tiveram câncer, e, nos de lá, apenas 5%. Então, com gastrite, convenci-me de que o cigarro haveria de me destruir. E, singularmente, dei-me de fumar quando muitos começaram. Porque no dia em que eu estabeleci a cessação do fumo, eu estava com médicos, advogados, engenheiros, deputados, prefeitos do Paraná detidos num quartel, em razão da Revolução de 64, esse dia chegou e eu estava ali e encerrei, definitivamente, o fumo. Seis meses depois, por incrível que pareça, eu sonhava fumando. Então, é um vício dos piores. Ele não é só psicológico, é mecânico, contagia a vida da gente. Acho

que, por tudo isso, a campanha de V. Ex^a deve continuar. E, sem prejuízo do respeito que devemos aos que ainda fumam, nesta Casa há sugestão para eliminarmos os cinzeiros no Senado, não há razão para que eles existam, deixando-se apenas, uma das últimas fileiras para depois eliminarmos de vez esses cinzeiros, que não deixam de ser estímulos indiretos ao fumo. A campanha de V. Ex^a é meritória.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Leite Chaves, que depois que deixou de fumar ficou mais moço, mais jovem, mais atuante, mais inteligente. Conheço também V. Ex^a desde o seu primeiro mandato aqui, de Senador, e já não fumava naquela época. E, quero dizer a V. Ex^a que uma dessas doenças nas mulheres, que hoje declarei neste plenário e V. Ex^a, que chegou depois, não ouviu, são as rugas e, nos homens, infelizmente, é a impotência, que apareceu, está aparecendo e acabou-se.

Continuo, Sr. Presidente, vou terminar.

Parece-me desnecessário alongar-me, a propósito desses problemas, em virtude da incorporação, a este meu pronunciamento, dos documentos acima mencionados.

Todavia, eu desejaría, ao concluir, enaltecer a *Tribuna da Bahia*, "um jornal contra o cigarro", que desde 1970 se posicionou, corajosa e pioneiramente, contra o tabagismo, quando o ilustre Presidente da *Tribuna da Bahia*, Deputado Joaci Góes adotou uma posição inédita na imprensa mundial, ao declarar: ... "A partir desta data, (durante a memorável sessão do Rotary Club da Bahia, em maio de 1970), este jornal não mais aceitará qualquer anúncio que estimule o hábito de fumar".

Aproveitando o ensejo, associo-me às homenagens que foram tributadas à *Tribuna da Bahia*, no último mês de outubro, quando do seu vigésimo aniversário.

É, portanto, com justificada satisfação, que assinalo a coragem, lucidez e patriotismo da *Tribuna da Bahia* e de sua excepcional equipe que, apoiando a mobilização nacional antitabágica, vem contribuindo, de há muito, valorosamente para a melhoria das condições de saúde e bem-estar do povo brasileiro. A *Tribuna da Bahia* se transformou num exemplo e num modelo digno de ser generalizado, de tal forma que toda a imprensa brasileira se posicionasse, igualmente, contra a calamidade da epidemia tabágica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU
DISCURSO:**

A Tarde — segunda-feira, 22 de agosto de 1988

**FUMANTE PASSIVO:
A VÍTIMA SILENCIOSA**

Dr. Jorge Pereira
Coordenador Estadual do Programa
de Combate ao
Fumo — Ministério da Saúde

Fumante passivo é aquele indivíduo não-fumante que convive, inconscientemente ou a

contragosto, com fumantes ativos, estando sujeito aos mesmos problemas orgânicos provocados pelas substâncias tóxicas liberadas pela combustão dos cigarros. Tais riscos, para o fumante passivo, estarão na dependência de sua idade, susceptibilidade orgânica, intensidade e tempo de exposição. Nesse sentido, a Organização Mundial de Saúde considera o fumo do tabaco a maior e mais comum fonte poluidora ambiental, tendo estabelecido como padrão internacional aceitável de poluição atmosférica um índice menor ou igual a 9ppm. Sabemos que em um recinto de 300m³ onde estejam 20 fumantes, consumindo 4 cigarros por hora, a concentração de substâncias tóxicas do fumo atingirá 100ppm, nível considerado crítico. Esses dados tornam-se ainda mais preocupantes ao imaginarmos que passamos 80% de nosso tempo em ambientes fechados, e onde quase sempre se fuma. Tal poluição tabágica ocorre de duas formas: através da "corrente principal", representada pela fumaça exalada pelo fumante, e através da "corrente secundária", resultante dietamente da combustão para o meio ambiente. Essa última é mais nociva por conter produtos tóxicos em maior concentração. Tais poluentes dispersam-se homogeneousmente na atmosfera, de tal forma que os não-fumantes, posicionados próximos ou distantes dos tabagistas, acabam inhalando quantidades variáveis de substâncias tóxicas, desde que em ambientes fechados. Estudos realizados com aeronaves não-tabagistas, após 8 horas de vôo, mostram a presença de nicotina no sangue em quantidades apreciáveis. Assim sendo, a separação de fumantes e não-fumantes dentro de nossas aeronaves é medida puramente demográfica por não conseguir evitar que o não-fumante compartilhe da fumaça do cigarro alheio.

A concentração de determinados poluentes analisados no sangue e urina de indivíduos abstêmios, após exposição de oito horas, é equivalente à encontrada em indivíduos que consomem 5 a 10 cigarros por dia. Nesse particular, o feto é o mais indefeso. Quando, durante a gestação, a mãe fuma, o feto também fuma, passando a receber os produtos tóxicos que, através da circulação materna, atravessam a placenta. Da mesma forma, gestantes não-tabagistas que convivem com fumantes podem passar elementos do fumo para o feto (fumante passivo de 2^a linha). Inúmeros trabalhos científicos demonstram a associação de abortos espontâneos, maior risco de mortalidade neonatal e nascimento de crianças de baixo peso, com o consumo de cigarros durante a gestação. A longo prazo, há evidências de que tais crianças sofrerem sete meses de atraso, em média, em sua alfabetização, quando comparadas com outras, filhas de gestantes não-tabagistas. O fato de que o abandono do vício durante a gestação faz desaparecer esses riscos é alentador, devendo-se constituir em forte argumento em prol da saúde materno-fetal.

Outra vítima do cigarro alheio é a criança, particularmente quando menor de dois anos

de idade, inevitavelmente convivendo com adultos, muitas vezes fumantes e, consequentemente, exposta por mais tempo a esse tipo de poluição. Sabe-se que as crianças que convivem com pais fumantes têm episódios bem mais freqüentes de asma, bronquites e pneumonias, do que aquelas cujos pais não fumam. Esse risco é proporcional ao consumo de cigarros e reduz-se à metade quando apenas um dos pais é fumante, embora, ainda assim, permaneça maior do que quando ambos não fumam. Tais observações são extensivas aos demais circunstâncias (babás, avós, tios, etc).

Também tem sido observado que as crianças asmáticas, cujos pais abandonam o tabagismo, passam a apresentar uma redução significativa dos episódios de infecções respiratórias e de falta de ar.

A análise desses aspectos sugere que uma ampla divulgação deva ser realizada, no sentido de que a nossa comunidade esteja suficientemente esclarecida e motivada a associar-se a essa luta contra o fumo. Caso contrário, seremos obrigados a contemplar em nosso País, um aumento desenfreado das enfermidades provocadas pelo tabagismo, em sentido inverso ao que vem sendo observado, de um modo geral, no controle das doenças infecciosas e parasitárias.

Considerando-se adultos jovens e saudáveis submetidos agudamente a ambientes com alto teor dessas substâncias tóxicas, tem sido observado irritação ocular e de garganta, manifestações nasais, dores de cabeça, tosse e precipitação de quadros alérgicos. Por outro lado, a exposição crônica involuntária, por 15 anos ou mais, por indivíduos saudáveis, provoca redução significativa da capacidade respiratória, equivalente ao consumo de até 10 cigarros por dia, conforme já demonstrado pelas provas de função pulmonar. Mais recentemente, tem sido observada uma tendência aumentada em adquirir câncer de pulmão por mulheres cujos maridos são tabagistas. A criação de recintos específicos em ambientes fechados, de trabalho ou de lazer, reforça permanentemente a idéia de que fumar é a exceção, e não a regra, além de demonstrar que maior número de pessoas vem se preocupando com a qualidade do ar que respira, não apenas em seu próprio benefício mas, sobretudo, para as gerações futuras.

Jornal de Brasília, terça-feira, 7-11-89

ESPECIALISTA DIZ QUE O CIGARRO CAUSA IMPOTÊNCIA

Rio — De cada 100 homens impotentes pelo menos 60 são fumantes. A afirmativa é feita pelo presidente do XXII Congresso de Urologia, Adir Coutinho. Ele afirmou que o uso contínuo de cigarros por um período de 20 anos pode causar ao homem uma impotência irreversível. O especialista argumenta, no entanto, que a maior dos casos pode ser recuperado, se o paciente procurar um especialista na fase inicial da doença e suspender o fumo imediatamente.

"Ainda existe muito preconceito e normalmente o homem sente vergonha de relatar ao médico que é impotente", diz o urologista. De acordo com o médico, a incidência de impotência masculina ainda é muito elevada, mas frisa que não existem estatísticas que comprovem o fato devido ao tabu que a impotência gera no homem. Adair Coutinho salientou, entretanto, que cerca de 50% dos casos de impotência são causados por problemas psicológicos que vão desde uma experiência frustrada a uma nova relação.

O presidente do congresso explicou que a impotência não pode ser classificada como doença, e, sim, como uma alerta de que o sistema vascular do homem está apresentando algumas falhas. O uso do fumo e o envelhecimento natural são as principais causas da redução do diâmetro dos vasos sanguíneos. Para amenizar estes problemas, o médico aceita com algumas alternativas como a prótese química que, segundo ele, é a mais moderna fórmula para contornar a impotência masculina.

Comercializada somente nos Estados Unidos, a prótese química não apresenta efeitos colaterais e consiste na aplicação de uma substância líquida de prostaglandina que é injetada pelo próprio paciente, através de uma seringa, no pênis. Ele explica que a droga precisa ser aplicada 40 minutos antes de cada relação sexual, mas lembra que não seria uma alternativa barata para o homem brasileiro. Segundo ele, a droga custa cerca de US\$ 250 nos Estados Unidos e ainda não é fabricada no Brasil.

*Última Hora — Rio de Janeiro
Sexta-feira, 20 de outubro, 1989*

CIGARRO: GRAVE AMEAÇA AO VOLANTE

O vício encobre muitos acidentes de trânsito

Cinzas nos olhos, faíscas no rosto, brasas caídas no banco. Riscar o fósforo para acender o cigarro, muitas vezes, pode ser a causa de grandes fatalidades por culpa de motoristas que não reistem ao vício de fumar enquanto dirigem e acabam colocando em risco a própria vida e, o que é pior, a de outras pessoas.

Numa fração de segundos, em que o motorista transfere sua atenção do trânsito para acender o cigarro ou dar uma tragada, ele pode estar colaborando para aumentar o índice de acidentes que ocorrem no País, hoje uma média de um milhão de casos registrados, dos quais 50 mil com vítimas fatais e mais de 300 mil feridos.

Nos Estados Unidos, o índice de acidentes provocados por motoristas fumantes alcançou uma média de 200 mil acidentes nos últimos dois anos, só pelo fato de o motorista estar dirigindo com um cigarro entre os dedos. Esse número aterrorizante provocou uma campanha no sentido de se proibir a pessoa ao volante de fumar.

Vários motoristas consideram fumar ao dirigir a causa real e insuspeita dos acidentes

No Brasil, ainda não há uma estimativa do percentual de acidentes provocados por motoristas que fumam enquanto dirigem. Mas, um número considerável de motoristas, principalmente profissionais — taxistas e motoristas de ônibus, que garantem que a maioria dos acidentes são provocados por carros particulares — afirmam que as causas maiores são a distração, provocada pelo cigarro ou conversa com o carona, e a imprudência. "Fumar ao volante é a causa camuflada de um acidente", afirmam alguns.

Sílvio Machado, presidente da Associação dos Parentes e Amigos das Vítimas de Acidentes de Trânsito, que perdeu um filho, Maurício Ribeiro Machado, num desastre de automóvel, hoje, participa de seminários em escolas de 1º e 2º graus, de todo o Brasil, alertando sobre os perigos e riscos que uma pequena distração pode representar para quem está dirigindo e seus acompanhantes. Numa sala de aula, convoca um aluno que queira ganhar cinco cruzados. Coloca a nota entre os dedos do menino e afirma que, se apanhá-la, depois que ele soltar a nota, o dinheiro será seu. Pede silêncio absoluto, exige a máxima concentração do aluno e solta a nota. O garoto vitoriosamente pega os cinco cruzados novos. Sílvio propõe uma segunda aposta, agora, com dez cruzados novos. Exige total concentração do menino. No momento de soltar a nota, ele tenta — sem que este perceba — desviar a atenção do menino de alguma maneira — pigarreia, diz qualquer coisa ou faz um barulho inesperado enquanto solta a nota. O menino perde a aposta. A finalidade do teste é provar que qualquer pequena desatenção pode ser a gota d'água para quem está dirigindo. Numa fração de segundos, sua atenção pode ser desviada e provocar um acidente. Acender o cigarro ou tragar enquanto se dirige pode por trás dessa distração. Segundo Sílvio, as pessoas não são educadas para o risco. "Os motoristas devem se conscientizar de que dirigir não é lazer", diz o presidente da APAVT, que adotou a frase como lema.

Não existe no País, uma lei que proíba o motorista particular de fumar enquanto dirige. Portanto, imaginar que um inveterado fumante vá dispensar o cigarrinho seu de cada dia é pura tolice. Entretanto, não é difícil, principalmente nas cidades mais desenvolvidas, se encontrar pessoas que, além de oferecer uma carona, mesmo sendo fumante e dono do veículo, consultem os demais ocupantes do veículo se pode fumar enquanto viaja. Em alguns Estados norte-americanos, independente de ser ou não lei, os motoristas não fumam enquanto dirigem, acompanhados ou sozinhos, por absoluta questão de segurança — e por educação. Essa consciência vem favorecendo consideravelmente as demais campanhas de combate ao fumo, promovidas em quase todos os países.

Se, no Brasil, o comportamento do motorista profissional não chega a tanto, muito me-

nos o do particular. E vice-versa. Na esteira da lei de proibição de fumar ou portar cigarros, acesso, charutos, cigarilhas e cachimbos, em recintos coletivos, públicos ou particulares, de trabalho, lazer, saúde e educação, bem como em transporte coletivo de qualquer natureza, alguns estados e municípios acabaram entendendo a medida aos motoristas de táxis. Muitos taxistas, especialmente os antitabagistas chegaram a fixar nos vidros das janelas, no painel sobre a tampa do porta-luvas, adesivos com aviso: "Pede-se não fumar". Para o motorista Alcides Fonseca, funcionário da Federação Nacional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, a lei — que segundo ele já caducou há mais de dez anos — era absurda. Proibia o motorista de fumar, mas não valia para o passageiro. Se o motorista tivesse algum problema de saúde, alergia, ou outro qualquer que o obrigasse a ficar longe do cheiro e da fumaça de cigarro, ficava por isso mesmo", afirma revoltado. "Hoje", diz Alcides, "isso felizmente não vale mais". Não-fumante, Alcides achou a medida injusta e unilateral.

O motorista de táxi TM 5534, um Prêmios S, que se identificou como Marcos, diz que não conhece lei alguma que o proiba de fumar ao volante. Entretanto, acredita que existe um acordo entre o sindicato e as autoridades de o "motorista não fumar, se o passageiro pedir e vice-versa". Contou que acendeu o cigarro, assim que deu a partida para mais uma corrida, levando um casal de idosos, que solicitou que ela apagasse o cigarro porque a fumaça e o cheiro o incomodavam. "Tive que jogar o cigarro fora. Eu não posso perder o passageiro", afirmou ele.

No Sindicato dos taxistas autônomos, um diretor de plantão não soube informar se existe alguma lei de proibição nesse sentido. "Se existe é muito velha", afirmou.

Se a lei é desconhecida, até mesmo por algumas autoridades do setor, a verdade é que ela existiu — e muitos taxistas, para evitar serem multados de surpresa, evitam fumar dentro dos seus próprios táxis. Em Belo Horizonte, São Paulo e outras cidades brasileiras, a lei existe e é para valer. Como são para valer todas as leis neste País, mas cumprilas já é outra história.

Fim de expediente, o trânsito engarrafado, ônibus lotado, de repente um belo tipo faceiro que você tem ao seu lado, na condução, acende um cigarro e sem a enorme cerimônia, solta grandes baforadas em seu rosto bem debaixo da plaquinha que avisa: "É proibido fumar, sob pena de o passageiro ser retirado do veículo. Lei nº 912, de 22-11-58."

A lei que proíbe fumar em ônibus nasceu de um incidente desses. Seu autor, o vereador do então Distrito Federal, Cipriano Lima, reclamou de um fumante a sua frente, que acendeu o cigarro e ao dar uma tragada jogou-lhe cinzas e faíscas nos olhos. Diante da reclamação do vereador, o fumante foi categórico: "Fumo sim, e não há lei que me proíba". A resposta do vereador veio fulminante: "Não tem, mas vai ter". Proposta em 1955, somente três anos depois, a Lei nº 912 foi aprovada, proibindo

fumar nos transportes coletivos. Parece que a frase do fumante teve outra interpretação — "não há lei" — pois há 30 anos que é desrespeitada.

Nos ônibus, todos fumam, mesmo com a proibição pela lei. Do motorista aos passageiros

A fiscalização correria por conta do cobrador ou motorista. E quando estes fumassem, a responsabilidade seria da empresa. Aldo Sérgio Luma, 24 anos, ex-pizzaiolo do Mr. Pizza, que trocou há dois o forno de lenha pelo banquinho de trocador da Linha 136 (Rodoviária-Copacabana) diz: "Não impeço ninguém de fumar. Iria me aborrecer e não ia adiantar nada. A gente tem que ter jogo de cintura. Você viu, agora, sai sem troco, fiquei devendo dois centavos ao passageiro, com o que vou mandar esse passageiro apagar o cigarro se ele acender um?" Pergunta. Sérgio também não acredita em campanhas feitas pelos antitabagistas. Elas não funcionam, o cara lê, ouve, mas quando chega no ônibus acende seu vício. Tem que ser como no Metrô, fiscalização cerrada, senão ninguém vai deixar de fumar nos ônibus.

Casemiro da Cunha, motorista da Linha 342 (Jardim América-Castelo), 52 anos, 28 de profissão, admite que nunca tirou o passageiro do ônibus por estar fumando. "Se fosse fazer isto, o carro ia ficar quase vazio". A cobradora Joveline Freitas, 45 anos, da Linha 372 (Pavuna), diz que fumar é um "problema da vida". Confessou ser insuportável trabalhar oito horas diárias, sentada numa cadeira desconfortável, viajando para lá e para cá: "Tenho que pelo menos acender um cigarrinho, senão não aguento" reclama. "Sei que atrapalha algumas pessoas, mas nos dias de chuva não fumo, não".

Caso curioso entretanto aconteceu na Austrália, onde as empresas de transportes preferem empregados não-fumantes. O motorista Sean Carol, 59 anos, com câncer no pulmão, ganhou uma ação contra o Departamento de Trânsito, que foi obrigado a pagar-lhe cerca de 25 milhões de indenização. A Justiça entendeu que o motorista fora um "fumante passivo", durante 20 anos pôs inhalava a fumaça dos cigarros de seus passageiros, e por isso adquiriu a doença.

Folha de S. Paulo, sábado, 21 de outubro de 1989

PESQUISA VAI AVÁLIAR RELAÇÃO ENTRE FUMO E CÂNCER

Da Reportagem Local

Um laboratório de São Paulo passa a integrar um projeto internacional de pesquisa que visa estudar a correlação entre as alterações no sistema de defesa do pulmão decorrentes do hábito de fumar e as chances de a pessoa desenvolver câncer nesse órgão. O trabalho é uma colaboração entre o Laboratório de Poluição Atmosférica Experimental (Lpae) da Faculdade de Medicina da USP e o Grupo de Defesa Pulmonar da Universidade de Alberta (costa oeste do Canadá). No Brasil, as primei-

ras medidas em pacientes devem ser iniciadas na próxima semana no Instituto do Coração.

O acordo se tornou possível porque o Lpae investiu US\$ 50 mil (cerca de NCz\$ 50 milhões) de fevereiro até agora para montar a apparelhagem necessária ao experimento. Desde a última segunda-feira, o responsável pelo laboratório canadense, Malcon King, está em São Paulo fazendo os ajustes finais no equipamento. As medidas feitas pelos brasileiros precisam seguir os mesmos padrões daquelas realizadas em Edmonton, sede do laboratório canadense. Ontem, King considerou o apparelho do Brasil pronto.

O primeiro projeto conjunto vai durar três anos. Serão estudadas cerca de mil fumantes (500 em cada país), com idade variando entre 50 e 75 anos, que tenham alterações nos pulmões que indiquem a realização de um exame chamado broncoscopia. Durante o exame, realizado com o auxílio de um tubo flexível introduzido na traquéia, os pesquisadores vão retirar amostras do muco que recobre a parede da traquéia e dos brônquios (condutos de ar dentro dos pulmões).

O equipamento desenvolvido por King usado nos dois laboratórios permite medir várias propriedades do muco como sua elasticidade, viscosidade, além da quantidade de água, cloro, sódio e bactérias que ele apresenta. Essas características determinam se o muco pode ser empurrado com maior ou menor facilidade pelos cílios das células da parede da traquéia e brônquios.

Ao final do estudo, os pesquisadores pretendem saber porque alguns fumantes desenvolvem câncer de pulmão e outros não. A hipótese é que às pessoas que têm câncer apresentam alguma deficiência no sistema primário de defesa do pulmão. Ele é constituído pelas células com cílios que empurram muco de dentro para fora do pulmão. Se este sistema não funciona a contento, as substâncias que causam câncer chegam com mais facilidade no interior do pulmão e aí ficam por mais tempo.

Tribuna da Bahia, sábado, 12 de agosto de 1989

SAÚDE EM GUERRA CONTRA O FUMO

O combate ao fumo não chegou ao nível tido como ideal, e o diretor do Hospital Santo Amaro, José Silveira, acredita que somente com uma campanha maior e mais intensificada, com a participação da comunidade e do Governo, além da proibição de anúncios de cigarros, se chegará ao satisfatório. Com exposições de "outdoors", passeio aéreo de faixa alusiva ao combate ao fumo, desfile de trio elétrico pela orla de Salvador, distribuição de boletins informativos e corrida rústica, está programada semana comemorativa ao Dia Nacional de Combate ao Fumo, dia 29, quando acontece uma mesa-redonda sobre tabagismo, com a participação de cinco especialistas, a ser realizada às 8h30min no Auditório do Hospital Octávio Mangabeira.

Para José Silveira "é preciso que essas pessoas viciadas tenham também a consciência,

de que a cada cigarro está perdendo cinco minutos de vida. A ONU considerou o tabagismo como a "Epidemia do Século", e nos Estados Unidos, no ano passado, se pôde mostrar que cerca de 360 mil pessoas morreram de doenças ligadas diretamente ao fumo, como câncer de pulmão, enfisema pulmonar, bronquite crônica, enfarto do miocárdio, derrame cerebral, câncer do laringe, estômago ou faringe. Segundo o especialista, esses males são causados pela fumação do cigarro, na qual já foram identificados quimicamente, mais de quatro mil elementos tóxicos, sendo os mais graves: a nicotina e o monóxido de carbono, além de componentes radioativos, responsáveis em grande parte pelos cânceres".

Para atuar nesse campo de combate, foi criada no Hospital Santo Amaro a primeira Comissão de Luta Antitabágica Hospitalar — a única no Brasil e segunda no mundo, dividindo o lugar com a Itália. A comissão presidida por Paulo Bittencourt, atuará junto aos doentes, médicos e enfermeiros com objetivo de maior conscientização, mas José Silveira não sabe por quê este trabalho ainda não é dinâmico. "O grande problema é que os próprios médicos ainda fumam, e dão muito mal exemplo. É preciso lembrar que quem fuma prejudica as pessoas que não têm o vício, já que está comprovado que profissionais que trabalham no meio de fumantes perdem normalmente 10 anos de vida. Nos Estados Unidos a luta contra esse vício está grande e as empresas de seguro chegam, inclusive, a conceder bonificações de até 30 por cento para quem não utiliza o tabaco". José Silveira é da opinião que o mesmo deveria acontecer no Brasil. Ele lembra que até os anúncios feitos normalmente das diversas marcas de cigarros, em 52 países civilizados elas são proibidas de serem veiculadas pelas empresas de comunicação. Já está comprovado que fumantes de 20 cigarros diários, no fim de 15 a 20 anos, tem 90 por cento de probabilidade de contrair o câncer pulmonar. O especialista e colaborador do Ministério da Saúde, na campanha contra o tabagismo, garante que a partir do momento que todos realmente souberem os problemas acarretados com o uso do cigarro, isso reduzirá, mas é necessário muita campanha esclarecedora e participação de toda a comunidade.

Tribuna da Bahia, sábado, 21 de outubro de 1989

UM JORNAL CONTRA O CIGARRO

A *Tribuna* manteve a coerência não mais aceitando publicidade de cigarros

Muito antes que o Brasil despertasse para os males causados pelo fumo (a campanha institucional desencadeada pelo governo federal só se concretizou em fins de 88, inclusive com a obrigatoriedade de constar nos maços de cigarro a advertência do Ministério da Saúde) a *Tribuna da Bahia* já dedicava muito espaço ao problema, vendo vitoriosa uma campanha que ela própria avocou desde os anos 70.

Através de inúmeras publicações didáticas de procedência dos Estados Unidos e da Europa a TB acabou conscientizando legisladores sobre a inconveniência de fumar em recintos fechados. E um dos primeiros resultados dessa campanha foi o projeto de autoria do líder do PSD na Câmara de Vereadores, José Pires Castelo Branco, que proibia o uso do fumo em estabelecimentos de prestação de serviço. Ao justificar o seu projeto o vereador Castelo Branco revelava em junho de 1980: "A campanha em boa hora iniciada pela *Tribuna da Bahia* não deve ficar isolada. Ela é de utilidade pública. Iniciativas desse porte devem merecer a consideração especial dos senhores vereadores".

Em maio daquele ano, durante memorável sessão do Rotary Club da Bahia, o presidente da *Tribuna da Bahia*, Joaci Góes, adotou uma posição inédita na imprensa mundial: "A partir desta data, o jornal não mais aceitará qualquer anúncio que estimule o hábito de fumar". A decisão seguiu-se a um pronunciamento contra o fumo de uma das mais respeitáveis personalidades do mundo científico brasileiro, o professor José Silveira. À época o fundador e presidente do IBIT chamava a atenção da comunidade: "Os objetivos das campanhas antitabágicas não devem ser precipitadamente, o de fazer com que os fumantes abandonem o uso do cigarro e sim evitar que mais indivíduos começem a fumar". Para ele, o principal fator de contribuição para o crescimento do vício de fumar era a propaganda.

Naquela oportunidade a TB revelava aos leitores uma série de dados ainda inéditos: que o Brasil ocupava o quinto lugar no mundo entre os países que mais fumam; que a indústria fumageira era ainda o setor que mais contribuía para os cofres do Estado com a arrecadação de impostos para a receita tributária.

Apoio

A nossa campanha contra o fumo recebe o apoio público da comunidade adventista:

"Nosso desejo é que a *Tribuna da Bahia* leve avante essa iniciativa com destemor, pois há milhares de seres humanos neste Brasil que precisam ser advertidos dos malefícios do álcool e do cigarro."

Foram incontáveis as instituições que levaram a mesma bandeira da *Tribuna* contra o hábito de fumar. O presidente da OAB seção da Bahia, Thomas Bacelar, louvava só todos os aspectos a campanha encetada pela Tribuna "porque o fumo é um dos males que afligem a humanidade, um dos seus maiores flagelos, pois não há recinto no mundo onde o vício não se espalhe".

Em apoio à campanha desenvolvida por este jornal contra o vício do fumo e a decisão do prefeito Mário Kertész sancionando a lei de autoria do vereador Castelo Branco que proíbe o uso do cigarro em recintos em Salvador, a Sociedade Brasileira de Cancerologia, através do seu secretário-geral, Luiz Carlos Calmon, pronuncia-se em carta dirigida a direção deste jornal esclarecendo que a medida assumida pelo prefeito de Salvador não é inédita, pois outros centros também já adotaram

tal comportamento. Como se vê a campanha cresce ainda mais nesse início de década de 80.

Proibição

A legislação sobre a propaganda de cigarros é analisada por empresários baianos através de uma iniciativa da TB dentro da sua campanha. Esta nova conquista estabelece a proibição da propaganda de furos e bebidas no rádio e na televisão das 18 às 23 horas. O projeto é aprovado pela Câmara Federal. Ao mesmo tempo as companhias aéreas reservam um lado nos aviões para os passageiros não fumantes. Aperta-se o cerco contra a vício do fumo em todo o território nacional. Uma série de reportagens publicadas pela *Tribuna da Bahia* mostra os males do fumo: hipertensão, câncer do pulmão, enfisema, colapso cardíaco, aneurisma da aorta, enfarte, úlcera gástrica, câncer do pâncreas, arteriosclerose e câncer da bexiga. Ao mesmo tempo e em seguidas edições, publica depoimentos de gente famosa da terra, fumantes e não fumantes. Um dos mais objetivos depoimentos é do saudoso mestre Raul Sá, professor de Português da Universidade Federal da Bahia: "Eu fumava uma média de 60 cigarros por dia e fumava já desde os 15 anos quando senti que o cigarro estava me prejudicando. Então, resolvi deixar de fumar. Acertei comigo mesmo fumar até o último cigarro da minha carteira que eu trazia no bolso. Ainda morava no Rio de Janeiro e estava a caminho do centro quando tinha apenas um cigarro. Esperei chegar ao centro para fumá-lo depois do cafêzinho. Quando acabei de tomar o café e ia botando o cigarro na boca, este escorregou de minha mão e caiu no chão. Confesso que se não tivesse ninguém no bar teria apanhado o cigarro do chão com toda aquela sujeira".

Jornal do Brasil, quinta-feira, 14-5-87

CIENTISTAS CONFIRMAM QUE MÃE FUMANTE EXPÔE FILHO A DOENÇAS

Paris — Os pais fumam, os filhos pegam doenças respiratórias. Esta é a conclusão a que chegou um estudo feito por uma equipe de médicos norte-americanos, publicado na revista *Pediatrics*, confirmado pesquisas anteriores na França e em outros países europeus. O estudo elimina as dúvidas com respeito à nocividade do tabagismo familiar para as crianças — especialmente quando é a mãe que fuma —, tanto pela grande quantidade de casos analisados, quanto pela extensão da pesquisa.

A equipe dirigida por Frank Pedreira fez inicialmente um fichário com todos os antecedentes de enfermidades pulmonares familiares (bronquite, tosse, asma, pneumonia) em pacientes adultos, num hospital em Washington. Depois, acompanhou durante um ano a evolução da saúde de 1 mil 144 filhos desses pacientes, estabelecendo uma estatística de todas as doenças respiratórias como laringite, traqueite, epiglote e pneumonia.

Desse total de crianças, 64% eram filhos de famílias em que ninguém fumava, 25%

tinham pelo menos um dos pais fumantes; nos 11% restantes, tanto o pai quanto a mãe fumavam. A freqüência de enfermidades mais raras, como laringite e pneumonia, é a mesma para todas as crianças. Pedreira afirmou que o risco de bronquite e traqueite é muito mais elevado nas famílias em que a mãe fuma. Nas famílias em que o único adepto do cigarro é o pai, as consequências são bem menores.

A análise do risco em função da intensidade da intoxicação paterna foi muito mais difícil de estabelecer, mas os cálculos parecem mostrar que a traqueite infantil tem relação direta com o número de cigarros consumidos no ambiente familiar. A pesquisa também mostrou que quando existem antecedentes familiares de enfermidades respiratórias crônicas, a incidência de bronquite nas crianças é mais elevada.

Nunca recente congresso em Paris, chegou-se também às mesmas conclusões, já que existem três correntes de fumaça, o que explica as consequências nas pessoas que não fumam e sofrem passivamente seus efeitos. A primeira corrente é inalada pelo fumante. Uma segunda se desprende do cigarro entre duas inalações. A fumaça lançada pelo fumante forma a terceira corrente. Em resumo, o fumante inala as três correntes, enquanto que o sujeito passivo só inala duas, mas elas são suficientes para produzir danos significativos no organismo, especialmente quando se trata de uma criança, ainda em formação.

As três correntes de fumaça de cigarro contêm nicotina, óxido de carbono, certos irritantes que deprimentam as defesas do sistema respiratório, e os conhecidos agentes cancerígenos. Os médicos disseram que existe uma verdadeira "síndrome de inalação passiva do tabaco", que afeta particularmente a criança durante o fim de semana. Caracteriza-se por uma irritação brônquica, que parece coincidir com a presença dos pais dentro de casa durante todo o dia.

Jornal da Cidade, Aracaju, sexta-feira,
2-6-1989

CIGARRO MATA 2,5 MILHÕES DE BRASILEIROS

Brasília (RadioBrás) — A cada ano, 2,5 milhões de pessoas morrem de doenças provocadas pelo tabaco. Além disso, no Brasil, 33 por cento das mulheres adultas fumam, sendo que o Ministério da Saúde tem observado que o número de mulheres fumantes vem aumentando ano a ano. O alerta foi feito anteontem pelo Ministro Seigo Tsuzuki, durante as comemorações do Dia Mundial Sem Tabaco. Participaram das comemorações o presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Jacqueline Pitanguy, o Senador Lourival Baptista (PFL—SE), o Deputado José Elias Murad e a Deputada Eunice Michiles, entre outras autoridades.

O tema da campanha contra o fumo escondido este ano, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), é a mulher. Segundo Seigo Tsuzuki, as mulheres que fumam estão sujeitas a doenças antes só verificadas em homens

fumantes. Acrescentou que, no mundo inteiro, tem-se observado ao aumento de câncer de pulmão em mulheres fumantes. Como exemplo, ele disse que na Noruega, Polônia e Inglaterra, nos últimos 20 anos, este número dobrou e chegou mesmo a quadruplicar no Canadá e Estados Unidos.

O fumo afeta, ainda, as mulheres grávidas. Tsuzuki informou que o monóxido de carbono e a nicotina vão para o sangue do feto diminuindo seu suprimento de oxigênio e acelerando seus batimentos cardíacos. O recém-nascido, filho de fumante, nasce com 300 gramas, em média, abaixo do peso normal.

As mulheres vaidosas, o Ministro da Saúde lembrou que o cigarro é responsável pelo enrugamento e envelhecimento precoce da pele. Além disso, descolora os dentes, causa mau hálito e mudança na voz, mau cheiro na pele uma vez que bloqueia os poros bem como torna os cabelos frágeis e provoca a conjuntivite.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REV. SÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda aproveitando as últimas palavras do nobre Líder do PMDB, Senador Leite Chaves, declaro, desde logo, que não seria seguidor da candidatura Silvio Santos, mas estranho alguns tipos de raciocínio que se fazem agora.

Concordo plenamente com a tese levantada pelo Senador Leite Chaves, das candidaturas interpestivas. Entretanto, no próprio Estado que S. Ex^e, com tanto brilhantismo representa, houve um caso que não gerou nenhum protesto, que foi exatamente a eleição do Prefeito de Curitiba, Sr. Jaime Lerner, candidatando-se às vésperas de uma eleição.

Por outro lado, na colocação feita pelo nobre Líder do PMDB, há algo que devemos considerar e sobre o qual devemos meditar: por que esse Partido poderia continuar existindo se ele já não tinha base legal? Pergunto: teria alguém se lembrado de impugnar a candidatura do Sr. Armando Corrêa se fosse S. Ex^e candidato à Presidência até o fim?

A mim me parece que, seguramente, não haveria impugnação. Isto ocorreu exatamente porque o Sr. Armando Corrêa, em negócio declarado, confessado, renunciou, para facilitar, com isso, a presença do Sr. Silvio Santos no panorama político brasileiro.

Aqui também se falou muito em questão de ética. É engraçado e curioso como há uma espécie de hemiplegia no julgamento. Ética estaria violada a partir do momento em que um animador da televisão é candidato da ma-

neira pela qual o foi. Essa ética não foi violada quando, exatamente, essa personalidade foi instada, várias vezes, por políticos que têm assento nesta Casa e que foram à sua porta oferecer legendas.

De maneira, Sr. Presidente, que eu faço apena-nas estas observações a respeito do brilhantismo porque já ouvi, aqui, o Líder do PMDB e os apartes que foram dados — relativamente ao trabalho do nobre Relator Senador Mansueto de Lavor, que nós todos aprendemos a admirar na Casa. Eu também diria que estamos diante de mais uma prova do erro fundamental que praticamos, durante vinte meses de trabalho, para produzir uma Constituição no Brasil, transformando-a em uma verdadeira lista telefônica. Até que poderia ser perfeitamente questão de legislação ordinária, e como tal flexível, mutável de acordo com as circunstâncias, passou a ser texto constitucional só modificável mediante 3/5 de cada Casa. O erro fundamental está aí.

Ainda ontem, eu ouvi o nobre Senador Paulo Brossard, no seu belo e extenso discurso no Supremo Tribunal Federal, e eu aprendi que a Constituição do Império teve apenas uma emenda durante toda a sua existência; nós já estamos com centenas, talvez, de propostas de emenda à Constituição que acabam de promulgar faz pouco mais de um ano.

Mas esse não era o objetivo da minha presença nesta bancada, Sr. Presidente, que agora no Senado, que eu reencontro, temos a...

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Jarbas Passarinho, permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Concederei o aparte já a V. Ex^e. Temos, agora, a investida de um hábito que me parecia mais salutar no passado. Na nossa saída de 1974, que pertenci a ela junto com o Senador Leite Chaves, que vejo aqui, falávamos da tribuna, porque o microfone era para os apartes. Agora o microfone é um microfone de discursos. De maneira que temos dificuldade, ora de ficar de costas para V. Ex^e, Sr. Presidente, o que é um insulto descabido, ou ficar de costas permanentemente para a assistência do plenário, o que também não deixa de ser um insulto absolutamente imperdoável.

Ouço o nobre Senador pelo Distrito Federal, Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre e ilustre Senador Jarbas Passarinho, precipitei-me em lhe pedir o aparte porque verifiquei que V. Ex^e mudaria de assunto e eu gostaria de um pequeno aparte nesse assunto, para solidarizar-me inteiramente com V. Ex^e, e abundar, não em matéria de tempo, mas abundar em apoio a V. Ex^e na tese da nossa *mea culpa, mea culpa, mea maxima culpa*, porque é um pecado venial — e peço licença à eclesiástica figura do Sr. Presidente para chamar de pecado venial...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Acho que, nessa altura, V. Ex^e já está absolvido!

O Sr. Pompeu de Sousa — É um pecado venial decorrente da nossa ausência de tradição democrática, ou, até de tradição institucional deste País, porque este País tem sido tão fluido em matéria de tradições que a nossa inexperiência levou, por um longo período de abstinença partidária, de abstinença política, a cometer um erro excessivo, um erro em sentido contrário. Caiu num democratismo que permitiu tudo, cairmos assim numa liberdade que ria pela libertinagem política, que, vencendo, inclusive, as fronteiras da política, cai num domínio quase que vamos dizer, inqualificável, para preservar, inclusive, a boa linguagem parlamentar, Sr. Presidente e Sr. Senador Jarbas Passarinho. Com esse democratismo que levou à proliferação de partidos, nós pagamos agora por este erro. Mas, na verdade, vamos agora resgatar o nosso pecado venial, é hora de resgatá-lo, e sem dúvida precisamos de uma emenda constitucional nesse sentido. Ainda outro dia ouvimos, não sei se V. Ex^e ouviu — foi um discurso assim de fim de sessão — num brilhantíssimo discurso do nosso colega Senador José Fogaga, que a pior forma de desservir à democracia é esse democratismo que gera a proliferação de partidos, de falsos partidos. Quer dizer, a pulverização democrática que acaba gerando a figura carismática que fica acima dos partidos e que decide tudo à revelia dos partidos e até à revelia da consciência popular, da consciência pública. Mas, Sr. Presidente e meu querido colega Senador Jarbas Passarinho, eu acho que — homem que sempre cultivou o raciocínio, vamos dizer, dialético —, eu acho, répito, que é a hora: depois da tese veio a antítese e agora vamos realizar a síntese democrática e criar instituições, através de uma emenda constitucional o caminho para que nasçam instituições verdadeiramente partidárias e dessas instituições verdadeiramente partidárias nasça uma vida de instituições verdadeiramente democráticas neste País. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Oxalá seja assim, nobre Senador Pompeu de Sousa! V. Ex^e coloca muito bem a questão, quando chama para uma filiação doutrinária a decisão política. Infelizmente, nós temos partidos com programas e os programas não são seguidos. A mim mesmo, coube a honra de ser convocado pelo Presidente do meu Partido, na ocasião o Senador José Sarney — ainda da Arena, aliás — para apresentar um documento que serviria de base para um programa do Partido Democrático Social. E esse programa foi louvado por todo mundo. Equivocadamente, um jornal matutino, de grande força no País, chegou a dizer que o nosso programa era marxista, o que prova que o editorialista não leu Marx, nem "apud", sequer, para poder confundir uma participação, pelos empregados, nos lucros das empresas, e um desejo de participação na gestão, não paritária, mas uma participação na gestão, como teses marxistas. Somos, muitas vezes, vítimas dessa ignorância dourada, aquela mediocridade dourada a que Rui Barbosa se referia, porque, não tendo lido

nada sobre Marx e estando contrário à tese, admite, imediatamente, que aquilo significaria marxismo.

O Sr. Pompeu de Sousa — Seria a mesma ignorância acharem que, pelo fato de eu falar em dialética, estou defendendo o marxismo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Seria mesmo. Aliás, agora, entro exatamente no tema que eu ia desenvolver, até muito apropriadamente, pelo aparte de V. Ex^e, Senador Pompeu de Sousa. Porque negar a Karl Marx o seu talento, até a sua genialidade, seria assinar um atestado de ignorância ou de obscurantismo radicalista brutal. Mas, Marx, que foi extraordinário e genial na análise do capitalismo manchesteriano foi, entretanto, um fracasso total quando se transformou em "sibila de Cumas", quando se transformou em profeta, e profetizou exatamente as coisas que não se deram, e se deram ao contrário, e se deram ao reverso. Ele profetizou, por exemplo, que o comunismo surgiria a partir do momento do mais amplo desenvolvimento industrial e quando chegassem o período da pós-industrialização, seria fatal a transformação da sociedade capitalista numa sociedade comunista, através do socialismo como intermediação.

Acontece que os países que se transformaram em comunistas eram países todos de base agrária: era a Rússia dos muçiques, era a China de Mao Tsé-Tung, era Cuba. O único país que tinha condições industriais pra justificar uma profecia de Marx foi a Tchecoslováquia, que, entretanto, foi ocupada pelo exército soviético.

O Sr. Pompeu de Sousa — Rússia.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Citei Rússia, mas V. Ex^e estava provocando o nobre Senador Mansueto de Lavor e não ouviu. Aliás, V. Ex^e, como católico praticante, hoje, está muito bem assistido: à direita por Mansueto de Lavor e presidindo a Casa o Presidente Maya. Antigamente, havia indulgências. Um dos ataques de Lutero era à venda das indulgências. Não sei se V. Ex^e está pedindo indulgência ao seu colega de Bancada.

Mas, referia-me justamente a Marx como tendo errado nas profecias. Ele não foi capaz de verificar a capacidade de transformação do capitalismo. Aquela capitalismo selvagem ao qual algumas pessoas hoje se referem, este existia exatamente quando o manifesto, escrito em 1847 e publicado em 1848, de parceria com Engels, traduzia exatamente aquele quadro brutal, quadro de tal natureza que levou, mais tarde, a doutrina social da Igreja a uma peça fundamental que até hoje é atual, que é a *Rerum Novarum*, de Leão XIII.

O que eu gostaria de tratar, e trarei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é exatamente de um dos aspectos que jamais poderia passar pela cabeça de Marx: é a greve nos países comunistas. Isso é o contra-senso total, é a negação, é a contrafacção da teoria marxista, com um partido único e a sociedade sem classes. Então, não haveria razão de greves, por-

que na sociedade sem classe não haveria mais — valia, não haveria a exploração do homem pelo homem. E o que estamos vendo é uma transformação extraordinária.

Ainda ontem, Sr. Presidente, com imensa alegria eu tomei conhecimento da notícia de que a Alemanha Oriental acaba de derrubar todas as barreiras que a separavam da República Federal da Alemanha. Estamos diante, portanto, de uma revolução dentro da revolução bolchevista, que é de fazer com que os homens pensem e meditem bem sobre o que está acontecendo. Somos testemunhas privilegiadas do que está acontecendo no mundo, hoje, extraordinariamente privilegiadas. Porque, nestas circunstâncias nós vemos que a *Perestroika*, iniciada na União Soviética, acabou tomando um caráter de cancionário, na medida em que o Presidente Gorbachev disse que ia seguir a teoria de Frank Sinatra, na sua canção de que "Cada um no seu caminho". Então, cada um procure o seu caminho.

O SR. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o Senador Mansueto de Lavor, antes de prosseguir na minha tese.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sem me alongar e agradecendo, nobre Senador Jarbas Passarinho, gostaria de dizer que este fato é tão importante na história, tão marcante, talvez mais do que a própria constituição da Cortina de Ferro, que é o seu desmantelamento, e que ontem, como se coroou com a derrubada do Muro de Berlim que, hoje, pode ser conservado como figura de museu, mas não tem mais sentido. Tão importante é, que as grandes lideranças do mundo ocidental não estavam preparadas para isso. O Presidente Bush se disse atordoado e o próprio 1º Ministro da Alemanha, o Helmut Kohl, também ficou perplexo e já querendo estudar, num encontro de cúpula, com o seu colega da República Democrática Alemã, para resolver os problemas que surgem, na Alemanha Ocidental uma aspiração total em que foi colhido de surpresa. Quer dizer, o tempo avança, essas transformações avançam mais do que nós podemos prever. Eu digo nós não, eles, que são as lideranças principais. Ora, esse fato é fundamental, porque — afi voltando ao tema de V. Ex^e, da superação de certas teses de certos dualismos, maniqueismos — quer dizer que realmente estamos num mundo novo, num mundo diferente. Temos que pensar não mais em termos só de capitalismo *versus* socialismo, comunismo, mas alguma coisa diferente. Quem sabe, Norte e Sul? Quem sabe Terceiro e Primeiro Mundo? Eu não sei. Mas, realmente, essa história de capitalismo *versus* comunismo é coisa demodé. Era isso que eu queria dizer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço muito o aparte de V. Ex^e e poderia até tentar sintetizá-lo, o que seria uma audácia da minha parte, mas dizer que o aparte de V. Ex^e mostraria exatamente que capitalismo

e comunismo, hoje, são peças de museu histórico de política mundial. E eu me rejubilo, nobre Senador Mansueto de Lavor, porque há coisa de vinte anos, eu tive a audácia de fazer uma declaração, que foi muito mal recebida por grupos de ambos os lados, grupos extremistas de ambos os lados, quando eu dizia ter a impressão de que o futuro iria mostrar uma teoria de convergência. Aquelas doutrinas que se fixavam muito nas liberdades formais, e meramente formais — e essa era a crítica do marxismo — elas acabarão tendo de ceder à realidade e pensar também nas liberdades sociais e nas liberdades econômicas. E aquelas que realizaram, como o comunismo realizou, melhorias de qualidade de vida do seu povo, mas não realizou os direitos fundamentais por seu lado, estas também teriam que levar em consideração a necessidade de que nem só de pão vive o homem.

Então, eu estou fazendo hoje uma concessão, também, à manhã eclesiástica que nós estamos vivendo aqui.

Em consequência, Sr. Presidente, eu desço, agora, a coisa menor, dou uma moldura para tratar de um assunto que está à nossa vista, aqui, a todos os instantes.

A greve entrou na Constituição brasileira só em 1946, quando ela se transformou num direito, e ainda um direito em ser. Justamente, o patronato brasileiro do capitalismo selvagem não admitia a greve, não admitia a sindicalização, achava que o sindicato era um instrumento de subversão, de violência, contra, inclusiva, o direito do patrão.

Lembro-me de que, uma vez, como Ministro do Trabalho, em Pernambuco, fui resolver uma greve que deveria ter uma grande dimensão, não tivesse tido, talvez, eu, o êxito persuasivo que tive, e lá em Pernambuco, discutindo com um grande representante dos plantadores de cana-de-açúcar, ele dizia para mim que era um insulto para ele o meu fiscal do Ministério do Trabalho ir à sua propriedade, quer dizer, ele vivia, ainda, no clima de que a propriedade dele era intocável, era um direito sagrado *jus utendi et abutendi* da propriedade privada. Isso era em 1967, e muita gente, ainda hoje, pensa assim. Quando evoluímos e colocamos, na Constituição, o direito de greve amplio, que demos — estamos hoje, talvez, na vanguarda das nações democráticas neste campo —, aparece, desgraçadamente, o que estamos vendo agora; quer dizer, o democrático a que se referiu o Senador Pompeu de Sousa, a violência praticada contra o direito de trabalho.

Li, para surpresa minha, nas páginas amarelas da revista *Veja*, a entrevista, de um empresário que dizia que não só defendia a greve, como defendia o piquete, que obriga as pessoas a saírem, quando desejam trabalhar, contra a greve. Ora, isso é uma violência inominável! O direito ao trabalho deve ser também a contrapartida ao direito de greve.

Agora, vejamos, Srs. Senadores, hoje, nesta manhã chuvosa, quando vinhamos para cá, esses pobres soldados da Polícia Militar do Distrito Federal. Agora, deixo de ser o Senador

da República para ser o Vereador do Distrito Federal, para ser o deputado distrital e fazer um apelo ao Governador do Estado. Em que sentido? No sentido de que ele utilize o que aprendi na minha vida militar: na vida militar, quando não se tem um dispositivo para ocupar toda uma frente de defesa, faz-se o que se chama a defesa móvel, o núcleo de defesa móvel. Então, ela fica em condições de rapidamente atender a qualquer frente que esteja ameaçada. Para que submeter os soldados ao sol e à chuva, à intempéria, permanentemente, como está aqui, e ao mesmo tempo permitir que o Gabinete da Ministra do Trabalho seja ocupado da maneira como foi ocupado, em que há pessoas inclusive até descalças, como hoje o jornalista Ary Cunha conta na sua coluna de jornal, que ficam lá, propositalmente, porque têm o que calçar, não calçam de propósito, para gerar o impacto visual? Ora, se lá isso se permite, para que a presença desses soldados na rua? Não há razão de ser. Então, eles deveriam ficar em seus quartéis, em condições de mobilização rápida e de transporte mais rápido ainda, para atender, quando fosse necessário, à integridade física dos Ministros ou à integridade dos próprios Ministérios etc.

Era o apelo que gostaria de fazer, vindo de Marx até os soldados da Polícia Militar do Distrito Federal. (Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado.)

(Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa, pela ordem de inscrição.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei muito breve, de vez que os assuntos até aqui tratados mereceram a minha atenção e até a minha declaração solidariedade.

Quero apenas registrar, Sr. Presidente, o histórico julgamento que o Tribunal Superior Eleitoral realizou na noite passada. Histórico acontecimento que me traz a esta tribuna, onde acabo de redigir um telegrama que será transmitido, tão logo terminemos os nossos trabalhos, ao Sr. Ministro Francisco Rezek, Presidente daquele Tribunal. Vou apenas ler o texto desse telegrama e encerrar a minha presença nesta tribuna, se é que se pode chamar de tribuna uma bancada com microfone.

Está rabiscado, de forma que nem vou dar à taquigrafia, porque ela vai entender melhor eu jendo do que pretendendo decifrar os meus garranchos!

"Queira V. Ex.", figura exemplar nossa Magistratura, receber, transmitir seus eminentes Pares Tribunal Superior Eleitoral mais caloroso, respeitoso abraço felicitações, pela clarividência, dignidade altaneira com que acabam reafirmar mais

altos padrões Poder Judiciário brasileiro, na defesa, decência e resguardo nossa tão ameaçada democracia, mais uma vez renascente, pondo fim triste manobra lamentável tentativa candidatura brilhante homem de televisão Silvio Santos.

Pompeu de Sousa"

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para fazer um registro muito breve. Ontem, referi-me, antes da decisão do Tribunal, aos fatos que iriam ocorrer; estava em grande dúvida e, como todos os brasileiros, em estado de perplexidade, diante da expectativa do que poderia acontecer. Felizmente, hoje, amanheceu a Nação mais tranquila com o resultado que o Tribunal Superior Eleitoral deu como desfecho às pugnas apresentadas àquela Corte e, por unanimidade, tranquilizando a Nação brasileira neste fato momentoso, que passou a ser o pedido de registro da candidatura do Sr. Silvio Santos, de resto, um brasileiro que tem uma fisionomia popular abrangente, através da sua ação de animador e comunicador popular. Neste particular, tem todos os méritos.

Discutia-se, com muita propriedade, a oportunidade da sua candidatura, uma vez que, perante a lei e a Constituição, todos os brasileiros podem, com algumas condições, como idade mínima de 35 anos, ser candidato a Presidente da República.

O que discutímos era o tumulto que trouxe a inopportunidade do pedido de registro, o que estava causando uma grande confusão, e os jornais, a televisão, os comentaristas empregaram várias vezes até o dito popular "embolamento" — estava "embolado o meio de campo" da política brasileira. Parece que o juiz da questão, que foi o Tribunal Superior Eleitoral, agora dirimiu com sabedoria, trazendo tranquilidade.

Realmente, achamos que devemos fazer uma autocritica: temos grande responsabilidade no que está acontecendo. Ainda há pouco, o Senador Jarbas Passarinho fez referência à nossa Constituição, como se fosse uma lista telefônica. Esmaiucamo-nos muitos os princípios, quando ali deveriam estar as bases fundamentais para fazermos as leis fundamentais, baseados naqueles princípios. E, mesmo assim, ficamos ainda órfãos de muitas previsões, haja vista o que está acontecendo neste momento. Propiciamos, através de uma lei recente, que pretendemos fazer no Congresso, disciplinar um pouco o processo eleitoral e não conseguimos, uma vez que a lei foi vetada —, dar uma disciplina razoável, o tempo necessário para que o fenômeno ocorresse dentro de uma lógica. Todas as coisas que acontecem têm um princípio e um fim. A vida mesmo, desde as criaturas mais infinitamente pequenas até a maior agregação de células, que se traduz na inteligência humana, tem um co-

meço e um fim, tem uma perenidade relativa. Os acontecimentos também têm que ter. Quando se faz um concurso público, tem-se a data da preemtoria das apresentações dos documentos para, depois, a Mesa examinadora examinar os documentos e ver da sua legalidade e ordem. Não podia, em 15 dias — era quase impossível, como ficou demonstrado —, o Tribunal tomar as providências para fazer uma eleição dentro das exigências estabelecidas pela lei. E ficou logo flagrante a impossibilidade física de satisfazê-las dentro deste Brasil, de dimensões territoriais, continentais. O fato que ficou logo evidente foi que não se podia modificar, na cédula eleitoral, o nome do pretendente, substituindo o outro, porque era impossível, materialmente, trocar-se as cédulas que foram para o Acre, para Tarauacá, para Ássis Brasil, para as paragens mais longínquas deste Brasil que, mesmo de avião a jato, às vezes, leva 48 horas para chegar ao destino de pouso, quanto mais chegar ao destino subindo rios e nos adentrados dos barrancos!

De modo que, materialmente, estava viciado o processo eleitoral, com a introdução desse novo fator, que era o pleito de um brasileiro a concorrer, em lugar de outro, à Presidência da República.

Portanto, falo, aqui, como Líder de Partido, Líder do PDT, sem qualquer intenção de júbilo, mas apenas para me congratular com a Justiça Eleitoral, que trouxe, neste momento, acredito, a mim e a todos os brasileiros, a tranquilidade, dentro do entusiasmo natural, da eloquência natural do pleito, é verdade, mas a tranquilidade natural do pleito que há de ocorrer em 15 de novembro. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mário Maia, o Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluízio Bezerra — Leopoldo Peres — João Menezes — Carlos Patrocínio — João Castelo — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Mariano Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Surugay — Mendes Canale — Leite Chaves — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há número para deliberação.
As matérias em fase de votação ficam, portanto, adiadas, nos termos regimentais.

São as seguintes as matérias adiadas:

6

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1986 (nº 1.894/83, na Casa de origem), que torna obrigatória a inclusão de espetáculos musicais ao vivo nas casas de diversões, tendo

PARECER, sob nº 258, de 1989, da Comissão de

— Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que dispõe sobre a remuneração do Vice-governador do Distrito Federal e dá outras providências.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista, estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 2.006.188 Bônus do Tesouro Nacional, junto à Caixa Econômica Federal.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1989 (apresentado pela Comissão de assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 274, de 1989), que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 55.600.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 275, de 1989), que autoriza a Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE a ultimar aditivo contratual à operação de crédito externo, firmada em 12 de outubro de 1978, junto a um consórcio de bancos franceses, com vistas a possibilitar a aquisição de equipamentos de origem francesa para a ampliação da Central Termelétrica Presidente Médici, no Rio Grande do Sul.

11

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desimcompatibilização do Presidente da República dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,

— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

12

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do

art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

13

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— As matérias constantes dos itens 1 e 14 são retiradas da pauta, virtude de dependerem de decisão sobre requerimento a elas apresentado.

São os seguintes os itens retirados:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno).

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989 (nº 112/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiofusão sonora em outra média, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, teindo

PARECER PRELIMINAR, por pedido de diligência.

14

Veto total

PROJETO DE LEI DO DF Nº 54 DE 1989

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 54, de 1989, que reestrutura a categoria funcional de Assistente Jurídico do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 1973, fixa sua retribuição, e dá outras providências.

Término do prazo da Comissão do Distrito Federal para apresentação do relatório — 2-11-89.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Passa-se à discussão das demais matérias. Item 2:

(Em regime de urgência nos termos do art. 336 e do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1989 (nº 2.014/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cria a função de Corregedor Regional e cargos em comissão e de provimento efetivo no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências. (Dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Senador Leite Chaves o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já apreciado pela Câmara dos Deputados, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, vem a esta Casa, para seu exame, o Projeto de Lei nº 48, de 1989, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (art. 9º, inciso II, aliena b, da Lei Maior), o qual “altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cria a função de Corregedor Regional e cargos em comissão e de provimento efetivo, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências.”

De acordo com o Projeto, o Tribunal Regional do Trabalho passa a compor-se de 18 (dezoito) Juízes, sendo 12 (doze) togados e 6 (seis) classistas temporários.

Para atender a essa nova composição, criam-se 4 (quatro) cargos de Juiz Togado, vitalício, e 2 (duas) funções de Juiz Classista Temporário, cujo provimento será feito com observância da legislação vigente.

Criam-se a função de Corregedor Regional e 6 (seis) cargos, em Comissão, de Assessor de Juiz e 1 (um) cargo de Secretário de Turma, todos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Criam-se, ainda, na Secretaria do Tribunal, 47 (quarenta e sete) cargos de provimento efetivo, do Grupo Atividade de Apoio Judiciário TRT — 9ª — AJ — 020, os quais serão preenchidos de conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor, observado o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Da Exposição de Motivos que acompanha o Projeto, do Exmº Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, cabe destacar os seguintes trechos justificadores das alterações propostas:

Os dados estatísticos existentes neste Tribunal Superior revelam que o movimento judiciário do TRT da 9ª Região passou de 4.003 processos em 1985 para 9.163 no ano de 1988, com um aumento superior a 100% em apenas três anos.

É preciso considerar que a 9ª Região passará de 24 Juntas de Conciliação e Julgamento para 36 durante o corrente ano, pois 12 novas Juntas estão para serem instaladas.

O aumento do Tribunal de 12 para 18 Juízes, perfazendo 3 Turmas, é razoável ante os dados estatísticos apontados.

De outra parte, considerando que atualmente a função corregedora é exercida pelo Presidente do tribunal Regional é fácil compreender que será muito difícil para o Juiz Presidente exercer a função corregedora, visitando as 36 Juntas da Região; presidir as sessões de julgamento e ainda cuidar da parte administrativa. Por essa razão, propomos a criação da função

de Corregedor Regional, a ser exercida por um dos Juízes Togados, com o que o Juiz Presidente da Corte estará inteiramente dedicado aos problemas que ocorrerem na sede do Tribunal, ausentando-se o mínimo possível.

Para aparelhar o Tribunal Regional de recursos humanos estamos, também, propondo a criação de cargos de funcionários em quantidade proporcional ao aumento do número de Juízes.

Finalmente, cabe destacar que o Estado do Paraná vem apresentando um grande desenvolvimento econômico, revelando progresso em todas as áreas o que fatalmente acarretará o aumento dos conflitos de trabalho na 9ª Região...

É de se mencionar que, conforme demonstrativo anexado ao projeto, a despesa mensal com pessoal para atender a alteração de composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região será de NCz\$ 55.816,41, valor este referente a abril de 1989.

Quanto à fonte de recursos destinada à cobertura das despesas decorrentes do projeto, o art. 8º estabelece que estas serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

De todo o exposto, verifica-se que o Projeto objetiva introduzir alterações no mencionado Tribunal, a fim de dar-lhe condições adequadas ao exercício de suas funções judicantes, com a eficiência e a presteza exigidas pelo próprio desenvolvimento das atividades econômicas e sociais, no âmbito de sua jurisdição.

Finalmente, considerando que não há impedimentos de natureza constitucional, jurídica e de técnica legislativa que inviabilizem a tramitação do projeto, manifestamo-nos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Item 3:

PROJETO DE LEI DO SENADO

— Nº. 328 DE 1989

COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que estabelece normas gerais aplicáveis ao Imposto sobre Transmissão *inter vivos*, a Qualquer Título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição — ITBI — IV. (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador Mansueto de Lavor o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do ilustre Senador Divaldo Suruagy, propõe, o presente Projeto, a edição de normas gerais aplicáveis ao Imposto sobre Transmissão *inter vivos* de bens imóveis e de direitos a eles relativos, previsto no inciso II do art. 156 da Constituição, resultante do desmembramento do antigo ITBI — Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos.

O objeto da proposição em análise é a definição do fato gerador, da base de cálculo e dos contribuintes do imposto outorgado à competência municipal pela Carta Magna, conforme estatui o seu art. 146. Convertida em lei, portanto, suas disposições irão integrar o novo Código Tributário Nacional, que, aliás, por sua vez, é objeto de Projeto de Lei apresentado pelo eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, onde trata o ITBI nos arts. 57 a 59, *verbis*:

“Art. 57. O imposto sobre a transmissão *inter vivos* de bens imóveis de direitos a eles relativos tem como fato gerador:

I — a transmissão *inter vivos*, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis, por natureza ou por acessão física, como definidos na lei civil;

II — a transmissão *inter vivos*, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia;

III — a cessão *inter vivos* de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos I e II.

Art. 58. A base de cálculo do imposto é o valor venal dos bens ou direitos transmitidos.

Art. 59. Contribuinte do imposto é qualquer das partes na operação tributada, como dispuser a lei municipal”.

Na justificação do presente projeto o seu Autor tece algumas considerações, inclusive quanto ao fato de limitar-se à transcrição de disposições do texto constitucional. E no que respeita à base de cálculo, esclarece que eleger o “valor de mercado” dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos, abandonando, “por conseguinte, a expressão “valor venal”, desgastada, deformada mesmo; enquanto relacionada com a tributação pelo Imposto Predial e Territorial Urbano”.

Permitimo-nos, neste ponto, ponderar que a tradicional expressão “valor venal”, que permeia a legislação tributária, já tem o seu sentido perfeitamente delineado pela doutrina e pela jurisprudência, denotando valor de mercado, ou seja, o valor que o bem ou direito alcançaria, em condições normais, de livre concorrência.

Isso não impede que nos manifestemos favoravelmente ao projeto, vazado, porém, a partir de sua ementa, na redação do substitutivo

abaixo, mais condizente, a nosso ver, com a boa técnica legislativa:

PROJETO DE LEI DO SENADO (Complementar)

Regula o Imposto sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos.

Art. 1º O imposto, de competência dos Municípios, sobre a transmissão, inter vivos, de bens imóveis e de direitos a eles relativos, tem como fato gerador:

I — a transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de:

a) bens imóveis, por natureza ou por acessão física;

b) direitos reais sobre bens imóveis, exceto os de garantia;

II — a cessão, por ato oneroso:

a) de direitos relativos à aquisição de bens imóveis;

b) do direito à sucessão do enfiteuta.

Parágrafo único. O imposto compete ao Município de situação do bem.

Art. 2º O imposto não incide sobre a transmissão:

I — de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital;

II — decorrente da fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

§ 1º O disposto nos incisos I e II deste artigo não se aplica às hipóteses em que a atividade preponderante da adquirente consista na compra e venda desses bens ou direitos, na sua locação ou no seu arrendamento mercantil.

§ 2º Considera-se caracterizada a atividade preponderante referida no § 1º quando mais de cinqüenta por cento da receita operacional da pessoa jurídica adquirente provier das transações mencionadas.

Art. 3º A base de cálculo do imposto é o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos.

Art. 4º São contribuintes do imposto, conforme dispuser a lei municipal, quaisquer das partes envolvidas nos atos ou contratos que constituam o seu fato gerador.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer é favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) Item 4:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, DE 1989

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que revoga os arts. 51, 151 e 157 do Código Eleitoral, que determinam medidas sanitárias nos títulos eleitorais de portadores de hanseníase. (Dependendo de parecer.)

Solicito do nobre Senador Mário Maia o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente projeto de lei, de autoria do nobre Colega Senador Márcio Lacerda, visa corrigir um erro de nossa legislação eleitoral. Objetiva o ilustre Senador revogar os arts. 51, 151 e 157 do Código Eleitoral, que determinam normas de conduta a serem seguidas nos "estabelecimentos de internação coletiva de hansenianos", no que diz respeito a condições para alistamento eleitoral daqueles doentes (art. 51), à desinfecção prévia dos títulos eleitorais daquelas pessoas e outros procedimentos para que elas possam exercer seu direito de voto (art. 151), bem como para a "rigorosa desinfecção" de todo o material de votação após terminada a mesma (art. 157).

Como muito bem expressa o Autor na justificação de sua propositura, são "descabidas as medidas higiênicas propostas nos arts. 51, 151 e 157 de nosso Código Eleitoral (...) por carecerem de fundamentação científica e por introduzirem uma desnecessária e odiosa atitude discriminatória contra estes brasileiros". Porque, na ocasião em que essas leis foram feitas, Sr. Presidente, o conhecimento científico brasileiro realmente estava ainda aquém de determinadas informações científicas e se tomavam essas providências por precaução, mas não com fundamento científico estabelecido.

Senão, vejamos:

1º) A hanseníase é, provavelmente, a menor transmissível de todas as doenças transmissíveis. Ela tem uma transmissão muito lenta: às vezes, o paciente é contaminado e sómente 10, 20 anos depois é que começam a aparecer os sintomas. Sua transmissão se faz por via aérea e por contato com secreções de lesões. Não existe relato na literatura médica de transmissão desta doença por fômites — como seria o caso com papéis ou outros elementos de contato — nem de transmissão para profissionais de saúde que tratam e cuidam de doentes hansenianos. A transmissão exige — ademais da concorrência de condições genéticas e imunológicas — contato íntimo e prolongado com um doente portador de uma das formas contagiosas da doença e que não esteja em tratamento.

Uma vez diagnosticada e instituído o tratamento, o doente deixa de ser agente transmissor em cerca de 15 dias, tendo a doença

um prognóstico muito bom, desde que seja precoce. Submetidos a tratamento, a doença pára de evoluir e os efeitos também decorrentes, deletérios, das deformidades anatômicas, ficam tolhidos na sua evolução.

2º) Em vista destes conhecimentos e da eficácia das medidas de diagnóstico e tratamento, a doença deixou, há alguns anos, de ser tratada em regime hospitalar ou de confinamento. Não são recomendáveis, por desnecessárias, injustificáveis e prejudiciais à saúde psicosocial e à integração familiar e social do doente e de seus familiares, a internação em sanatórios e colônias, o afastamento dos filhos de seus pais doentes e o afastamento do doente do trabalho. Desde que esteja submetido a tratamento, sob controle médico, não há essa necessidade. Os sanatórios existentes — ou "estabelecimentos de internação coletiva de hansenianos", como diz o Código Eleitoral — ou foram desativados ou estão sendo transformados em hospitais gerais. De qualquer forma, os doentes ainda internados em tais estabelecimentos — hoje em número de 33 hospitais-colônias em todo o País — estão sob regime de tratamento quimioterápico e, portanto, não são transmissores.

3º) Não existe um procedimento capaz, por outro lado, de permitir desinfecção de títulos de eleitor e outros materiais de votação — feitos de papel, cartão ou plástico. Os procedimentos e os meios hoje disponíveis para desinfecção destruiriam aqueles materiais. Assim, estes dispositivos não apenas são descabidos, como impossíveis de serem cumpridos.

Em face do exposto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há nada que justifique esta discriminação aos doentes de hanseníase. A persistência de tais dispositivos no Código Eleitoral, além de submeter estes doentes a situações vexatórias no ato de votar, reforçará o preconceito e a discriminação, estes, sim, fatores que favorecerão a permanência da doença entre nós, afastando os doentes do diagnóstico e do tratamento.

Sr. Presidente, acrescento aqui um depoimento pessoal: na nossa atividade médica, no Acre, nós atendíamos, como cirurgião, a Colônia "Souza Araújo" e os seus pacientes. Fazíamos visitas semanais e tratávamos os pacientes que careciam de atendimento cirúrgico daquela doença com a maior naturalidade e sem receio algum de contaminação, desde que estávamos exercendo com os cuidados científicos à mão.

Assim sendo, sou, com o Autor da Proposição em análise, pela sumária revogação de tais artigos do Código Eleitoral e pela aprovação deste projeto de lei.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. JÁRBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Justamente para não usar da palavra como discutidor da matéria, eu pediria um esclarecimento ao Relator.

O SR. MÁRIO MAIA — Ficarei distinguido em prestar um esclarecimento a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem) — V. Ex^a fez, inclusive, alguns aditamentos, como médico brilhante, ao parecer que estava lendo e também acho que a matéria deve ser aprovada. A minha pergunta a V. Ex^a é a seguinte: como reagirá a sociedade exatamente diante do preconceito que tem contra os hansenianos, especialmente aqueles que são da fase anterior ao emprego das sulfonas e, como tal, aparecem com seus membros...

O Sr. Mário Maia — Com suas deformidades anatômicas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... deformados? Liguei-me muito, no Pará, a essa gente; ainda hoje, sinto orgulho de ter um relógio que me foi dado por eles, ao fim da minha breve gestão como Governador do Estado do Pará. Mas senti que todas as vezes que colocávamos os hansenianos, mesmo os não mais em condições de transmitir a doença, num ambiente geral da sociedade, havia um repúdio, e isso gerava uma resistência muito grande e uma ofensa enorme nas pessoas portadoras do mal.

Então, a questão relacionada com o projeto me parece absolutamente correta, mas eu perguntaria a V. Ex^a se seria ainda uma discriminação colocar essas Seções eleitorais como seções especiais.

O Sr. Mário Maia — Senador Jarbas Passarinho, realmente, V. Ex^a aborda um problema mais de ordem sociológica de que de ordem médica, e não restam dúvidas de que encontramos, no exercício da nossa atividade não só médica, mas da nossa atividade pública, ainda um estigma muito forte sobre aqueles portadores de lesões residuais da hanseníase. E a sociedade médica, principalmente os especialistas, têm-se desdobrado em levar à sociedade as informações necessárias para que aceite, com naturalidade, aquele indivíduo uma vez que não causa mais perigo algum de transmissão da doença. Achamos, porém, necessária uma campanha mais profunda, não só no campo da saúde, da Medicina, mas em outros campos, em outros institutos, outros ministérios, para que fique a sociedade bem esclarecida quanto ao contato social com essas criaturas marcadas por lesões profundas, mesmo submetidas a tratamento.

Em verdade, é um problema que não está ao nosso alcance, no momento, definir até onde a sociedade vai reagir, mas uma forma de comermos a fazer algo a respeito é revogar esses dispositivos legais e, em cima dessa revogação, propiciar condições aos Poderes Públicos porque, com a lei proibitiva, sequer podemos tomar providências no sentido de um esclarecimento, já que há normas restritivas; uma vez revogadas essas normas, o Poder Público fica a cavaleiro para encetar campanhas esclarecedoras.

Realmente, a sociedade ainda se comporta com grandes restrições e discriminações. É

isso que buscamos, que não será em curto prazo, haverá necessidade de um prazo mais longo para que haja a normalidade do convívio daqueles estigmatizados por essa doença, que já foi tão grave em outras épocas e que, felizmente, hoje, com o aparecimento dos quimioterápicos e das sulfonas, está sob controle médico rigoroso, a doença já está sob rigoroso controle científico. É necessário, contudo, que os cuidados médicos sejam efetivas e o acompanhamento higiênico devidamente observado.

Era esse esclarecimento que eu gostaria de dar ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui favoravelmente.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Carlos Patrocínio — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PDC — TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de louvar o Senador Mário Lacerda pela iniciativa da elaboração deste projeto de lei e, ao mesmo tempo, lamentar a ausência de *quorum*, nesta oportunidade, no Senado Federal, já que se trata de matéria de extrema importância e também de extrema urgência, já que na próxima semana estaremos elegendo os dois representantes que irão para o segundo turno, e um deles será o Presidente da República, após o "jejum" de vinte e nove anos. E quero crer que toda a comunidade brasileira tem o desejo, a vontade de estar participando desse pleito. Pelo que podemos ver, os hansenianos estão impossibilitados de assim fazer.

Então, eu gostaria de lamentar a ausência de *quorum* no Senado, nesta oportunidade, embora compreendendo que todos estão se dirigindo aos seus Estados, neste final de campanha eleitoral. Eu gostaria, se fosse possível, de sugerir à Mesa que solicitasse ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República baixasse medida provisória nesse sentido, porque ela teria força de lei e poderiam os hansenianos estar presentes no pleito do dia 15 do corrente mês, e, assim posteriormente, votámos nessa matéria.

O Sr. Mário Maia — Na segunda fase da eleição.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Pelo menos, como disse o Senador Mário Maia, na segunda fase da eleição.

Era isto que queríamos dizer, corroborando com tudo aquilo que foi dito. A hanseníase é uma doença perfeitamente controlável, das menos contagiosas, e o contágio só se dá pela convivência durante alguns meses, às vezes, por alguns anos. Eu gostaria de, respondendo ao nobre Senador Jarbas Passarinho, dizer que penso também que seria discriminação determinar uma cabine especial para

os hansenianos, já que eles não representam nenhum perigo para a sociedade, em contato passageiro; além do mais, aqueles que já possuem lesões mutiladoras, normalmente não comparecem.

Era o que queríamos dizer, louvando essa brilhante iniciativa do Senador Mário Lacerda.

O Sr. Jarbas Passarinho — Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para discutir.) — Sr. Presidente, V. Ex^a ouviu, como nós aqui, o relatório feito por um médico eminente e a discussão feita por outro médico, também muito competente.

Quero mostrar a minha experiência no Governo do Estado do Pará. Infelizmente, o Acre representa, na estatística de hanseníase no Brasil, a maior taxa. E o Pará tem uma taxa também elevada. Eu me dediquei muito, quando Governador, exatamente a vencer, primeiro, o tabu, o preconceito e a comparecer àquelas duas colônias, onde encontrei, na verdade, Sr. Presidente, depósitos de hansenianos e não hansenianos em tratamento.

Então, a primeira colocação feita pelo nobre Senador Mário Maia é a de que, estando esses hansenianos em tratamento, não há o perigo da contaminação ou da transmissão da doença. A segunda colocação é feita pelo nobre médico também, Senador Carlos Patrocínio, quando fala que é uma discriminação — e eu reconheço que é — injusta, mas eu vivi isso. E acho que S. Ex^a, no Tocantins, haverá de viver a mesma coisa.

O que eu receio, Sr. Presidente, é não estar a sociedade preparada para receber um portador de leproma que pode querer votar, e tem direito de votar, entrar numa Seção eleitoral, ficar numa fila, esperando para votar, em contato com uma sociedade que não está preparada para recebê-lo. Eu não estou contra, absolutamente, os hansenianos, sempre os defendi. Deixei, até, no Pará uma lei, e pedi a um Deputado, que sempre se voltou para esse problema, que tomasse a iniciativa — a lei era de iniciativa minha — mas pedi que ele fosse o proponente da lei, para dar meio salário mínimo para os hansenianos que, provadamente, não tivessem condições de prover a sua própria subsistência pelas deformações, mutilações, na fase anterior ao emprego das sulfonas. E vi, Sr. Presidente, quantas vezes vi, recebendo hansenianos no meu Gabinete de Governador, o repúdio, o terror, que causavam em relação às pessoas que são, achavam-se ameaçadas por aquele contágio. A medicina prova hoje, claramente, que muito diferentemente da tuberculose, por exemplo, que são bacilos parecidos, a transmissão da tuberculose é muito mais rápida, muito mais perigosa do que a do Mal de Hansen. Entretanto, há um preconceito na sociedade. O que eu queria era, aproveitando a oportunidade de aprovar esse projeto, admitir que houvesse uma fórmula de impedir que essas pessoas

fossem outra vez agredidas na hora que entrassem em sessões eleitorais comuns, porque essa agressão será nítida, Sr. Presidente, eu não tenho a menor dúvida, não tenho dúvida nenhuma no estado cultural em que nós vivemos. Então, aproveitando a oportunidade, que eu pedi de esclarecimento ao Relator, numa fase do seu relatório, quando ele diz, inclusive, que se tivesse que se submeter à desinfecção, o remédio para desinfetar seria suficiente para destruir o título eleitoral. Isso não tem cabimento, realmente, e a medida proposta pelo Senador Mário Lacerda é de merecer o nosso aplauso, o nosso voto. Eu queria ir um passo adiante; eu queria era sugerir que pensássemos numa forma de, sem ofender os leprosos — hoje, eles mesmos não aceitam essa expressão, antes nós falávamos em leprosos, e hoje, nós falamos em hansenianos —, que eles se sentissem naturalmente exercendo o direito de voto, sem o tipo de agressão fisiológica pessoal dos demais votantes.

E a outra questão, que me enseja a discussão, é essa declaração que está perfeita do ponto de vista da Organização Mundial de Saúde, mas, que no meu Estado, vi alguns resultados duvidosos, por exemplo, quando se fez com que crianças voltassem a ser aleitadas por mães portadoras do mal. O ilustre ex-arcebispo do Amapá, que agora está no Pará, Dom Aristides Pirovano, numa dessas colônias, ele passou à inatividade, ou à reserva, como eu diria na vida militar, e foi, então, ser o capelão da Colônia de Marituba, próxima de Belém, ele tem a maior indignação com o que aconteceu de comprometimento na saúde das crianças, que chegaram lá e se contaminaram.

Então, isso é algo em que nós devemos pensar. E essa declaração da Organização Mundial de Saúde não é tão aplicável a estágios de subdesenvolvimento como aquele em que nós vivemos. Porque ao chegar lá, Sr. Presidente, como dizia a V. Ex^e e aos Srs. Senadores, ao chegar lá no leprosário, como se chamava, quando Governador, vi pessoas que estavam, há 20 anos, sem nenhum tratamento médico; morriam das consequências da doença. É uma das minhas lembranças mais patéticas, que mais me comoveram, foi a minha despedida de Governador, nesse leprosário de Marituba, nessa colônia, depois que dediquei a eles a atenção. Eles não tinham luz, não tinham alimentação que fosse sadia, não tinham atendimento médico, nem odontológico, estavam atirados lá apenas porque eram indigentes. E um deles, já em fase terminal, era um grande orador, veio amparado por dois companheiros para fazer a inauguração do que eles chamaram a Praça da Saudade, em minha homenagem, que eles fizeram, com as próprias mãos, nesse leprosário. E ouvi essas palavras e foi a única vez em que, realmente, eu e minha mulher choramos de público, diante daquele exemplo.

Então, Sr. Presidente, sou voltado para essa causa e receio que nós estejamos legislando com um certo irrealismo, não esse do nobre Senador Márcio Lacerda, mas, fundamentalmente, a partir do momento do aparte do no-

bre Senador e médico Carlos Patrocínio. E o perigo de ofendermos essa gente mais ainda pelo repúdio da sociedade, na medida em que dermos a eles o direito, que devemos dar, de votação. Talvez isso exigisse, ainda, uma fase de transição.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — V. Ex^e me concede um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Com muito prazer, nobre Senador Aluízio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Sr. Presidente, considero realmente que o maior problema do hanseniano, hoje, não é tanto a doença que o ataca fisicamente, mas sobretudo é a discriminação. E, por isso, o Morhan — Movimento de Reintegração do Hanseniano na Sociedade — tem um papel muito importante, justamente nesse trabalho de desempenho de atividades naturais. E como V. Ex^e citou muito bem, o Acre tem uma das taxas mais elevadas de hanseníase no Brasil. A hanseníase, antes de vé-la como uma doença sob o aspecto técnico-científico, de que é conhecedor o nobre Senador Mário Maia, deve ser vista como um problema social, uma doença de características sociais. É justamente nos povos subdesenvolvidos, de baixa renda, mais discriminados pela sociedade, onde grassa a hanseníase; pelas dificuldades sociais de alimentação, sociais de higiene, promiscuidade, em que ela encontra os mecanismos para o seu desenvolvimento. E justamente com melhores condições, com melhores salários que possam dar uma alimentação com as vitaminas, as proteínas necessárias, que é a base para se estabelecer uma estrutura de anticorpos e, também, ter a noção pelo conhecimento de estabelecer os mecanismos de higienização, de poder com os medicamentos, até porque a nossa sociedade — como disse V. Ex^e muito bem — não tem encarado o tratamento da doença como se fossem seres humanos. Parece que se trata de animais, até, porque, muitas vezes, aos hansenianos, se se aplicasse a lei dos animais seriam muito mais bem protegidos do que como seres humanos propriamente. O fato é que, em Cruzeiro do Sul, encontramos um dos centros de tratamento da hanseníase, no Estado, que congrega setores recrutados de várias partes, não somente do Acre, mas justamente de todo o Estado do Amazonas, na região do Vale do Juruá. E, aí, estamos tendo um trabalho de reintegração participando do Morhan, reintegração com associação de moradores, um trabalho de reintegrá-los na sociedade. Nas praças públicas, discutindo em movimento de bairro, tive a oportunidade de inovar, trazendo o hanseniano para debater os seus problemas sociais também em praça pública, até mesmo em reuniões políticas; não reuniões político-partidárias, mas reuniões de movimento comunitário, para discutir as questões concretas. E nisso o Estado do Acre, apesar das suas grandes dificuldades financeiras, teve uma iniciativa muito importante, que foi a de votar uma lei estadual dando um salário mínimo para cada hanse-

niano do Estado, independente da contribuição que têm, hoje, através da aposentadoria como trabalhador rural, de meio salário mínimo, que pela nova Constituição estabelece 1 salário mínimo, que não está sendo aplicado ainda. Mas tinha um inconveniente, quando era o caso do cidadão casado. São problemas que pela lei que estabelece a aposentadoria ao trabalhador rural, somente o cabeça do casal teria direito a aposentadoria. Tivermos uma grande dificuldade para que isso fosse aplicado ao hanseniano, quando os dois fossem atacados pela doença, os dois pudessem receber essa aposentadoria. Há, ainda, inúmeros problemas. Aplaudo o pronunciamento que faz V. Ex^e, pelo conhecimento que tem, e sobretudo, pela sensibilidade humana, com relação ao que pôde fazer no seu Governo no Estado do Pará — já havia ouvido algumas vezes comentários por parte dos hansenianos em reuniões em Rio Branco sobre o seu governo no Pará, que foi um Governo que ajudou na solução dos problemas dos hansenianos, e parabenizá-lo pela intervenção feliz que faz, naturalmente que buscando a solução desse problema no caso concreto do título eleitoral, dado ainda como se comporta a nossa sociedade, que no intuito de querer ajudar pudéssemos estar nos apoioando numa visão errada. Talvez a sociedade não tivesse tão bem preparada para recebê-lo, e fosse, ao contrário de um estímulo, uma agressão aos hansenianos, partida de pessoas menos informadas. De maneira, Sr. Presidente, que eu vejo no projeto uma intenção que pode, passando pela sabedoria e pela experiência do nobre Senador Jarbas Passarinho, com as informações fornecidas, buscar, talvez uma forma aplicável de acordo com a maneira como se comporta a nossa sociedade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradoço ao nobre Senador Aluízio Bezerra o aparte que deu.

E lembraria, Sr. Presidente, que a sociedade está despreparada, ela é que está despreparada, a tal ponto que uma das minhas preocupações com aqueles que eram rejeitados pela reintegração na sociedade foi de fazer uma colônia agrícola, aproveitando a terra que tínhamos no próprio chamado leprosário. E a sociedade se recusava a comprar os produtos que saíam daquela colônia, porque sabia que tinham como mão-de-obra — os egressos, já eram pessoas com vários anos seguidos de comprovação negativa nos seus exames. Então acho, por exemplo, que o Pará deu uma solução razoável no problema eleitoral, graças ao Tribunal Eleitoral. Ele fez a Seção eleitoral na própria área, na sede do município onde se encontrava a colônia. Então, ai sim, aquele que se considera-são, e que não quer ir a esse local é que não vai. Mas não haveria discriminação senão ao contrário; quer dizer, feita a Seção eleitoral, não dentro do leprosário mas na sede onde o leprosário se situa, é outra possibilidade grande de que eles possam exercer suas atividades cívicas como eletores, sem a agressão da sociedade a eles.

Nota que o nobre Senador Antônio Luiz Maya me pede um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Eu gostaria de fazer um apelo ao nobre Senador Antônio Luiz Maya, meu querido companheiro de plantão aqui nesta mesa, para que se inscrevesse a fim de discutir a matéria e até pouasse o nobre Senador Jarbas Passarinho de ficar tanto tempo de pé. Porque, pelo regimento, o tempo para discutir é de 10 minutos, sendo que, em matéria de urgência, é de 5 minutos, e os apartes e outros acidentes de percurso já levaram o Senador Jarbas Passarinho a ultrapassar, de três vezes, o tempo previsto.

De modo que eu solicito a V. Ex^a, Senador Antônio Luiz Maya, que se inscreva. Aliás, já está inscrito desde já.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu agradeço a V. Ex^a a preocupação com a minha velhice, quanto ao tempo em que estou de pé. (Risos).

O Sr. Antônio Luiz Maya — Eu agradeceria, antes, o aparte que me foi concedido pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, e agradeço também de antemão, a inscrição, prévia, para discussão de um tema que eu reputo da maior importância. Razão pela qual eu me senti na obrigação, também, de ter uma participação nessa discussão. Porque, o que está se colocando em destaque aqui é de fundamental importância, para conscientizar a comunidade da situação atual, sobretudo no estágio médico, em que se encontra a hanseníase em todo mundo, quer dizer, passou daquele estágio evangélico de total discriminação, até tida como sendo lepra, o símbolo da maior desventura humana na história. Os leprosos não tinham condições, sequer, de ter uma casa para morar e moravam, de acordo com relatos evangélicos, em cemitérios, dentro das sepulturas, já eram sepultados em vida. Isso é grave demais. E dentro os 10 leprosos que Cristo, numa certa oportunidade curou, apenas um voltou para agradecer, e Ele recitou: "Por que os outros não voltaram, também"?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso é que eu gostaria de salientar a V. Ex^a; o que é a ingratidão humana...! Dos dez, apenas um voltou, e esse era estrangeiro.

O SR. Antônio Luiz Maya — Exatamente, e esse, que era estrangeiro, voltou para agradecer. Quer dizer, Cristo promoveu a reintegração daqueles dez à comunidade, que, vendo a cura realizada, recebeu de braços abertos aqueles que nem sequer voltaram atrás para agradecer, tão contentes estavam.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, nós, homens públicos, quando temos 10% de agradecimento, devemos nos considerar felicíssimos.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Mas, sobre Senador, o problema é o seguinte: eu gostaria de participar dessa discussão, fazendo um apelo. Eu creio que há dois órgãos que podem

ajudar nessa conscientização da comunidade nacional, que seriam os ministérios da Educação e da Saúde. Primeiro, a educação a partir das escolas. Quer dizer, mostrando que a doença é grave, porém, hoje em dia, está sob controle total. Para tirar essa idéia...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pavor.

O Sr. Antônio Luiz Maya — ... esse pavor que todo o mundo tem com a lepra, com o hanseniano. E segundo, a conscientização seria promovida pelo Ministério da Saúde, através de uma campanha ampla de explanação e da comunidade, em geral, utilizando os meios de comunicação social.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Incluindo os Tribunais Eleitorais, que, também, poderiam fazer, em seguimento ao esclarecimento do Ministério da Saúde, o mesmo tipo de campanha.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Exatamente! Sr. Presidente, era nesse sentido a minha intervenção, de apelar para os dois ministérios, promover a conscientização, e como o nobre Senador Jarbas Passarinho disse é necessário que haja esse interregno entre a situação atual e, vamos dizer, as decisões concretas com referência à participação, sem nenhum cuidado, porque isso iria entrar em choque contra a própria consciência daqueles que sentem que há possibilidade de reintegração total. É que os próprios hansenianos seriam vítimas sem uma preparação prévia da comunidade. Muito obrigado ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Eu creio que, pelo teor e extensão do aparte do nobre Senador Antônio Luiz Maya, S. Ex^a desistiu da inscrição, para discutir a matéria.

Continua em discussão: (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 5:

PROJETO DE LEI DO DF Nº 72, DE 1989

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Solicito do nobre Senador Carlos Patrocínio o parecer de Comissão do Distrito Federal.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PDC — TO. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

1.0. RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 99/89-GAG, na origem, o Governador do Distrito Federal, Dr. Joaquim Roriz, em 24 de outubro último, encaminhou ao Senado Federal o Projeto de Lei nº 72, ora em análise.

A proposição objetiva criar, no quadro de pessoal do Distrito Federal, cargos de natureza especial, tais como: Secretários-Adjuntos, chefes de Gabinete do Vice-Governador e do Procurador-Geral, de Dirigentes de Autarquias, de Administradores Regionais e de Dirigentes de Órgãos Relativamente Autônomos.

Na Mensagem de encaminhamento ao Senado Federal, o Governador explica que tal pretensão pode ser atendida "mediante transformação dos cargos em comissão, Código DAS-101-4, de igual denominação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal".

E, mais adiante:

"O projeto, em seu art. 3º, prevê a criação do cargo de Chefe de Gabinete Civil-Adjunto, a fim de guardar coerência com o tratamento dispensado aos cargos de Secretário de Estado, de igual hierarquia.

A medida se justifica à vista de os valores atribuídos aos cargos em comissão do Grupo DAS se encontrarem defasados, deixando, assim, de significar justa retribuição para o desempenho das tarefas e responsabilidades a eles vinculados.

Com efeito, a retribuição dos aludidos cargos em comissão caíram em patamares insignificantes a ponto de constituir barreira intransponível para o exercício dos cargos mencionados, causando sérios transtornos à Administração no desenvolvimento de suas atividades.

Esta providência apresenta-se, hoje, como indispensável para devolver àqueles cargos retribuição condizente com o nível de atribuições a eles conferido, restabelecendo, ainda, a capacidade de emprego de recursos humanos especializados."

No prazo regimental, o projeto recebeu emenda de autoria do Senador Maurício Corrêa, ao art. 1º, o inciso V, com o intuito de incluir, nas transformações pretendidas, os "Assessores Especiais do Governador, Diretores de Departamento e Coordenadores".

Ao justificar a sua emenda, diz o Senador Maurício Corrêa:

"(...) não se entende por que não estender a medida ora proposta a todos os cargos a nível de DAS-4, (...)."

Seria uma medida justa e insondável, de acordo com o art. 39, § 1º, da Constituição Federal."

É o relatório.

2.0. PARECER E VOTO

Segundo o art. 3º, V, da Resolução nº 157, de 1988, do Senado Federal, são de iniciativa do Governador do Distrito Federal as leis que disponham sobre criação, transformação e extinção de cargos, funções ou empregos da administração direta e autárquica do Distrito Federal, ou que aumentem sua remuneração.

Por uma tradição do nosso Direito Administrativo, segundo princípio sempre repetido nas anteriores Constituições estaduais, recém-promulgadas, fixaram a competência privativa

dos governadores estaduais, quanto à iniciativa de lei na órbita da administração pública, direta ou indireta, em suas respectivas unidades.

Dessa forma, conclui-se que nada obsta à iniciativa do Governador proponho ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei nº 72/89.

Por outro lado, uma vez em tramitação nesta Casa do Congresso Nacional, a matéria não tem rito especial. Vale dizer: pode receber emendas de qualquer ordem. Foi o que fez o Senador Maurício Corrêa.

Em resumo, a proposição é constitucional e jurídica. Resta-nos apreciá-la quanto ao mérito.

Embora de forma sucinta, o Governador deu razões que justificam plenamente a aprovação da matéria. Aliás, nesse aspecto, a citada emenda do Senador Maurício Corrêa, ao aprimorar o texto original, significa, sem dúvida, uma concordância, até aqui tácita, com o teor do projeto.

E, também, o nosso entendimento.

Pelo exposto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 72/89, com a Emenda apresentada pelo Senador Maurício Corrêa. Nosso voto, pois, é pela aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto, com a emenda apresentada.

Passa-se à discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 15:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1988, de autoria do Senador Ney Maranhão, que dispõe sobre a incorporação ao patrimônio do Estado de Pernambuco dos bens pertencentes ao extinto Território Federal de Fernando de Noronha e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 292, de 1989, da Comissão.

— *Diretora*, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo adotado:

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1988.

Dispõe sobre a incorporação ao Patrimônio do Estado de Pernambuco dos bens pertencentes ao extinto Território Federal de Fernando de Noronha e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São transferidos ao patrimônio do Estado de Pernambuco os bens móveis e imóveis pertencentes ao extinto Território Federal de Fernando de Noronha.

Parágrafo único. Permanecem como bens da União, sob a administração dos Ministérios da Marinha e da Aeronáutica, instalações, equipamentos e auxílios à navegação considerados indispensáveis, respectivamente, à segurança da navegação marítima e aos serviços de proteção ao vôo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Item 16:

Discussão, em turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que fixa as alíquotas máximas dos impostos sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos de competência municipal, nos termos do inciso III do art. 156 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 265, de 1989, da Comissão

— *Diretora*, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo adotado:

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1989 — Complementar.

Fixa as alíquotas máximas dos impostos sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos de competência municipal, nos termos do inciso III do art. 156 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As alíquotas máximas do imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, de competência dos Municípios, não excederão de:

I — três por cento para gasolina automotiva, álcool e óleo combustível; e

II — um por cento para os demais combustíveis líquidos e gasosos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Item 17:

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1989, de autoria do Senador Mauro Borges, que institui compensação financeira ao Distrito Federal, a Estados e Municípios e ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE pelo aproveitamento de recursos hídricos para a produção de energia elétrica.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea, do Regimento Interno, e por solicitação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1989, uma vez que seus objetivos já foram alcançados com a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1989, encaminhado à Câmara dos Deputados, para revisão, em 20 de setembro último, e ainda tramitando naquela Casa.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Encerrada a Ordem do Dia, passa-se à lista de oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no conjunto da luta que travamos pelo processo de democratização em nosso País, não poderíamos deixar de estar solidários com a luta que travam outros povos.

Neste sentido, a solidariedade é a ternura dos povos, costuma falar o comandante sandinista Tomas Borge. Esse é, realmente, um dos pensamentos mais profundos, ao qual acrescentamos que a consciência democrática só existe plenamente quando se identifica com a luta de libertação de qualquer povo em qualquer parte do mundo. Não apenas quando se identifica, mas também quando não se omite em momento algum.

Este é o assunto que queremos tratar na manhã de hoje. Queremos expressar nossa solidariedade com o povo maubere, povo de língua portuguesa como nós, que habita a Ilha do Timor, no Oceano Índico, entre a Indonésia e a Austrália.

Com a queda da ditadura salazarista, através da Revolução dos Cravos, em abril de 1975, uma nova etapa histórica se abre para milhões de seres humanos de fala portuguesa, antes oprimidos pelo colonialismo praticado pela ditadura que, durante quase meio século viveu em Portugal. A relação de forças mundiais, naquele momento, permitiu que nos demais países de língua portuguesa se instalassem governos com características populares, democráticas e progressistas, com resultado de uma luta de vários anos levada a cabo pelos movimentos de libertação existentes em Moçambique, Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde. Apenas em Timor Leste, também uma ex-colônia portuguesa, o desfecho foi diferente.

Autorizada e estimulada pelo então presidente norte-americano Gerald Ford, o governo ditatorial da Indonésia invadiu o Timor Leste poucas semanas após a Frente Nacional de Libertação do Timor Leste (Fretelin) ter declarado a independência do País. De lá para cá, revela-se outra das páginas negras que a humanidade conhece, um verdadeiro genocídio. Em 1975, quando da invasão do País, pelas tropas indonésias, o número de habitantes da Ilha do Timor Leste era calculado em cerca de 1 milhão. A estimativa feita pelo clero católico daquele País é de que, cerca de 300 mil timoneiros tenham sido mortos, ou seja, mais de um quarto da população. É um genocídio.

Não podemos deixar de expressar, aqui, nosso mais indignado protesto contra essa política assassina de ocupação do Timor pela Indonésia, desrespeitando todas as decisões em contrário da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, assim como do Parlamento Europeu, organismos insuspeitos que reconhecem o direito de autodeterminação do povo maubere.

Expressamos nossa solidariedade à Convergência Nacionalista, órgão que reúne as forças de resistência nacionalista do Timor Leste. Expressarmos também nossa homenagem e solidariedade à Frente Nacional de Libertação do Timor Leste (Fretelin) por sua luta heróica, pelo exemplo grandioso que transmite ao conjunto da humanidade que aprende a respeitar essa causa, não apenas por ser justa, mas também pela maneira digna, abnegada e honesta com que é defendida pelos patriotas mauberes.

Entretanto, Srs. Senadores, não queremos ficar apenas na solidariedade de palavras. Registraremos como muito positiva a posição expressada pelo Presidente José Sarney perante a ONU, defendendo o direito de autodeterminação do povo do Timor Leste. Creio que é a luta dos povos de todo o mundo pela liberdade e pela justiça, assim como a luta das massas brasileiras, que faz com que essas posições, inegavelmente progressistas, sejam encampadas pela política externa brasileira. A situação de desgaste da política internacional norte-americana e também dos países centrais do capitalismo a ela associados, não permitem que as causas justas em todo o mundo sejam ignoradas. A luta do Timor penetra no cenário mundial pela palavra de personagens mais surpreendentes. Embora o Presidente Sarney não seja um mandatário legítimo — pois não foi eleito pelo voto popular —, quando expressa solidariedade ao Timor, está nada mais, nada menos do que provando a verdadeira e legítima solidariedade do povo brasileiro para com o povo maubere. Um povo não será digno de exercer a democracia e a liberdade se não se solidarizar com as lutas justas dos povos de todo o mundo.

Pois, se o Presidente da República já expressou sua posição em defesa do direito de autodeterminação do Timor Leste, é mais do que urgente que também o Senado Federal se positione claramente em defesa de uma solu-

ção política para o problema do Timor, sob a supervisão da ONU, e com a participação dos legítimos representantes da resistência nacionalista, dos representantes do povo maubere, que há 14 anos levam uma guerra sem tréguas contra as tropas de ocupação da Indonésia. Lanço, aqui, a proposta de que o Senado Federal, apoiado nas Resoluções das Nações Unidas, que consideram as guerras de libertação nacional como guerras legítimas, adote posição em favor do direito de libertação do Timor Leste e exija do Governo brasileiro uma posição inequívoca ante o Governo da Indonésia: que sejam retiradas as tropas de ocupação e que aquele País acate a convocação de um *referendum*, sob a supervisão da ONU, para que o povo do Timor Leste vote livremente se deseja ou não a autodeterminação.

Além disso, é fundamental que o Senado Federal pleiteie, junto ao Governo brasileiro, permissão para que seja instalado um Escritório de Representação da Frente Nacional de Libertação do Timor Leste em território brasileiro. Os países africanos de língua portuguesa são os maiores apoiadores da luta de libertação do povo maubere. Expressam apoio oficial ao Timor Leste e, inclusive, reconhecem a Fretelin como seu legítimo representante. Portugal também permitiu a instalação de um Gabinete de Informação da Fretelin, em Lisboa, além de posicionar-se favoravelmente à solução pacífica através do diálogo e do *referendum*. Nesse sentido, é fundamental que o Brasil, como Nação de Língua portuguesa, mas fundamentalmente como Nação que tem na solidariedade uma qualidade das mais caras no gênero humano, também dê sua contribuição concreta para o avanço da luta de libertação do povo maubere. A libertação de qualquer povo oprimido é a construção de uma humanidade completamente livre, causa que interessa ao gênero humano.

Sei mais para o momento, informo à Mesa e a esta Casa que estou colhendo assinaturas para um documento com esta reivindicação, a ser endereçado ao Presidente da República, solicitando autorização para que um Gabinete de Informação da Frente Nacional de Libertação do Timor Leste seja instalado no Brasil, a curto prazo seja instalado em nosso País, como expressão de solidariedade e reconhecimento a um povo que também fala a Língua portuguesa, mas que fala sobretudo a linguagem da dignidade humana, que é linguagem da liberdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE) — pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento, quero congratular-me com o Tribunal Superior Eleitoral pela histórica decisão tomada ontem, quando se encerrou, de uma vez por todas, essa brincadeira de ser candidato à Presidência da República, e quem

ganhou com isso, foram os partidos, foi o Brasil, na qual havia a história de que o General De Gaulle dizia que o Brasil não era um país sério. A coisa não é assim como se diz, que aquele General francês falava.

Quero congratular-me com os partidos, com a democracia, porque, acima de tudo, há o interesse do povo brasileiro de escolher um candidato à Presidência da República que conheça os problemas nacionais e esteja afinado com os programas partidários que defende.

E o faço como membro do PMB; nesta Casa, Partido que acolheu a candidatura do animador Sílvio Santos, partido que não viu acima de tudo os interesses do País, partido que olhou essa candidatura com interesses, no meu entender, particulares, sem amor ao País, Partido no qual ingressei procurando fazer o possível para que fosse sério e de respeito, pois sabem V. Ex^a que, nesta Casa, a minha posição sempre visou ao interesse da Nação, representando bem o povo do Nordeste e o povo de Pernambuco.

Nesse período de quase 40 anos em que milito na vida pública, fui prefeito da minha cidade, com quase 20 anos de idade, fui Deputado Federal com 32 anos, representei o meu Estado durante 16 anos, quando tive o meu mandato cassado e os meus direitos políticos suspensos. Voltei à vida pública e ingressei no Partido Municipalista Brasileiro, onde a Seção de Pernambuco era a mais forte desse Partido, onde todos os requisitos do Tribunal Regional Eleitoral foram atendidos. Mas os companheiros e o povo brasileiro sabem que fui o primeiro Senador a apoiar a candidatura de Fernando Collor de Mello, no Nordeste, juntamente com os companheiros daquela gremiação. Interpretei, naquele momento, a exigência das bases do Partido, em Pernambuco, quase por unanimidade.

Fiz o possível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que tal não acontecesse. O que se viu foi essa palhaçada; foi, acima de tudo, o negócio, deixando em segundo plano o Brasil. E o Tribunal Superior Eleitoral, ontem, em memorável decisão, acabou com essa farsa.

De parabéns, portanto, os candidatos que hoje estão aí para o povo brasileiro escolher — o Lula, o Brizola, o Dr. Ulysses, o Aureliano e tantos outros, homens que aceitaram as regras do jogo, e o povo brasileiro vai escolher, no dia 15 de novembro, quem irá ser o seu primeiro mandatário.

Com isso, Sr. Presidente, quem ganha é a democracia, quem ganha é o povo brasileiro, é a liberdade.

Assim sendo, sou hoje um Senador sem partido, mas continuando com aquela posição coerente desde o começo, apoiando a candidatura do Governador de Alagoas. Tenho certeza que todos os partidos políticos que aceitaram as regras do jogo estão satisfeitos e orgulhosos, porque temos uma Justiça Eleitoral que pugna em defesa dos altos interesses do País e da democracia.

Portanto, quero despedir-me, neste instante, da posição de líder do PMB. Que isso sirva

de lição aos homens que querem entrar na vida pública, para que não entrem pela janela, mas pela porta da frente.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é de importância para o Nordeste especialmente.

Em maio do ano passado, exatamente no dia 19, assomei esta Tribuna e fiz um candente apelo aos homens responsáveis pelo País para que as obras de Xingó tivessem solução de continuidade.

Agora, apesar de termos um presidente nordestino, Xingó está parando e, parando, vai crescer o sofrimento do Nordeste, esquecido e maltratado.

Epitácio Pessoa foi o presidente nordestino que fez o que pôde em obras e realizações para ajudar o Nordeste a sair de seu sofrimento e de seu subdesenvolvimento.

A hidrelétrica do Xingó, dizia eu, é necessidade prioritária e urgente do Nordeste. E clamava ao Presidente José Sarney e ao então Ministro Aureliano Chaves para que Xingó não parasse, para que não fosse o Nordeste palco de um novo racionamento de luz elétrica, que feriria seu desenvolvimento e seu progresso.

Xingó, dizia eu, é a certeza de desenvolvimento mais rápido da região nordestina. Por ela, a capacidade energética do País será fortalecida e ampliada. Com seu potencial de cinco mil megawatts, sendo uma das maiores do País, levará avante o desenvolvimento industrial e agropecuário do Nordeste. Se o Governo quer redimir o Nordeste, afirmava eu, Xingó é a oportunidade.

O que eu temia no ano passado, Sr. Presidente, infelizmente, está acontecendo agora. Xingó está quase toda parada. Mais de dois mil funcionários foram dispensados e, ouvindo uma reportagem televisiva, se a obra parar por sessenta dias, haverá um estrago irreparável e, em 1992, teremos um racionamento de grandes proporções naquela região.

Por que Xingó tem que parar? Pergunto eu. Itaipu não parou. Xingó tem que parar porque é uma obra do Nordeste. Por que essa discriminação tão insultosa contra o Nordeste?

O Sr. José Fogaça — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer.

O Sr. José Fogaça — Apenas para dizer a V. Ex^a que esse descaso com investimentos públicos não é privilégio do Nordeste. O Rio Grande do Sul foi vítima, e ainda é, desse mesmo desprezo pelos investimentos públicos. No que se refere à Usina de Candiota, o então Ministro da Fazenda, Delfim Netto, contratou a importação de equipamentos para essa Usina. Os equipamentos foram comprados, os pagamentos começaram a ser feitos, as linhas de crédito que permitiram a aquisição desses equipamentos geraram juros adicionais pagos pelo Governo, pelo Estado, pelo povo brasileiro, e as obras ficaram paralisadas durante muitos e muitos anos, inclusive com os equipamentos armazenados nos portos franceses.

O SR. NEY MARANHÃO — O que é o mais grave.

O Sr. José Fogaça — E essa situação extremamente danosa aos interesses nacionais atingiu e atinge o Rio Grande do Sul. As obras da Usina de Candiota sofreram um atraso muito grande no seu cronograma. De modo que faço apenas essa observação para dizer que o despreparo e a desídia em relação às questões de relevância para a economia nacional não atingem, privilegiada ou exclusivamente, o Nordeste; o Sul também é vítima, nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador José Fogaça, V. Ex^a é um dos homens brilhantes desta Casa, onde defende os interesses não só do Rio Grande do Sul, mas os do Brasil. Concordo inteiramente com V. Ex^a. O que vemos, Senador José Fogaça, é um governo sem competência, em que os seus ministros vão para a televisão, vêm para o Senado e dizem coisas que sabemos não vão ser cumpridas, prometem programas que não têm condições de ser cumpridos. E o que existe, senador, é a descrença completa neste Governo que está aí. Concordo com V. Ex^a em que haja injustiças também com o Rio Grande do Sul. Mas a região nordestina, a mais pobre do País, é que sofrerá muito as consequências. Mas estou de pleno acordo e solidário com V. Ex^a no que tange a essa reivindicação do povo do Rio Grande do Sul; essa usina é de fundamental importância para o desenvolvimento do seu valoroso Estado. Obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Continuo, Sr. Presidente:

Se Xingó estivesse no Sul, suas obras parariam? Será que os homens do Sul do Brasil têm medo do desenvolvimento do Nordeste? Pois o Nordeste, com todas as suas carências, é uma região que não deve. E se suas carências forem resolvidas, será uma região celeiro nacional. É justamente por isso — quem sabe! — que se faz pouco caso do Nordeste, porque ele pode ser totalmente independente e, sendo independente, mandar politicamente ao País, como hoje faz a região Sul, que se impõe ao País e faz os Governos que quer?

O racionamento de energia, como todos sabem, criará problemas e dificuldades à vida econômica e social do Nordeste. E, para fugir do racionamento de 1992, é preciso que se tenha a geração de Xingó. Xingó representa 25% do potencial hidrelétrico da região. Agora que a região tem condições de absorver economicamente a energia, essa energia está fadada a faltar porque Xingó vai parar.

Atrasando Xingó, será inelutável o déficit energético a partir de 1992. Racionando o Nordeste, tanto este como o Brasil todo sofrem em seu desenvolvimento. Fazendo tal afirmação, lembro-me de um aparte que o eminente Senador Alexandre Costa deu a meu discurso do ano passado. Dizia o nobre senador do Maranhão que eu e ele somos "testemunhas das resistências que, num passado que já vai longe, encontramos para convencer o Congresso Nacional de que o Nordeste era

um problema do Brasil, e até hoje não conseguimos convencê-lo".

É verdade, Senador Alexandre Costa, quando se fala de Nordeste, quando enfrentamos os problemas do Nordeste, aqui ou em qualquer outro lugar do solo pátrio, parece que, aos ouvidos dos outros, não estamos falando de nosso País, mas de uma região muito distante e que talvez não nos diga respeito.

Com que simplicidade pára-se uma obra de tamanha importância para uma região geográfica e demográfica de grande dimensão. Será que o Brasil todo não se comove? Se Xingó parar, haverá um terrível racionamento de energia elétrica no Nordeste, prejudicando um povo em seu progresso, em seu desenvolvimento, em sua saúde, em sua existência. Será que, falando disso, quem nos escuta neste Plenário estará pensando que estamos falando do Brasil e do povo brasileiro?

Xingó foi tido como obra prioritária do governo Sarney. Xingó suprirá 20% de toda a demanda energética do nordeste. Parar Xingó é comprometer o futuro sócio-econômico da Região. Faltando Xingó, não serão instaladas no Nordeste novas indústrias, e novos investimentos fugirão. As indústrias que existem se retrairão, as receitas diminuirão e haverá desemprego, cairá o mercado de trabalho, e a pobreza se aprofundará e o nordeste será ainda mais infeliz.

Sr. Presidente, aqui, um brado por Xingó. Sabemos das dificuldades econômicas por que passa o País. Mas Xingó precisa de novas ajudas, de novos investimentos, porque o nordeste precisa viver. O nordeste é Brasil e do Brasil. Muito bem! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Na presente sessão terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 83, de 1989, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de expressão contida no § 2º, do art. 2º, da Lei nº 7.721, de 6 de janeiro de 1989.

O projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único do regimento interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989 (nº 112/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato

que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiofusão sonora em onda média, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, tendo

PARECER PRELIMINAR, por pedido de diligência.

2

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 48, DE 1989**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1989 (nº 2.014/89, na Casa de origem), de iniciativa do tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cria a função de Corregedor Regional e cargos em comissão e de provimento efetivo no Quadro Permanente da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

3

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 328, DE 1989
(Complementar)**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Divaldo Súruagy, que estabelece normas gerais aplicáveis ao imposto sobre Transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou ação física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia bem como cessão de direitos à sua aquisição — ITBI-IV, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

— 4 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 332, DE 1989**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do projeto de Lei do Senado nº 332, de 1989, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que revoga os arts. 51, 151 e 157 do Código Eleitoral, que determinam medidas sanitárias nos títulos eleitorais de portadores de hanseníase, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Assuntos Sociais.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO DF
Nº 72, DE 1989**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável ao projeto e à emenda apresentada perante a Comissão.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1986 (nº 1.894/83, na Casa de origem), que torna obrigatória a inclusão de espetáculos musicais ao vivo nas casas de diversões, tendo

PARECER, sob nº 258, de 1989, da Comissão de

— Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que dispõe sobre a remuneração do Vice-Governador do Distrito Federal e dá outras providências.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto nº 75, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 2.006.188 Bônus do Tesouro Nacional, junto à Caixa Econômica Federal.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 274, de 1989), que autoriza a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 55.600.000,00 (cinqüenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1989 (apresentado pela Co-

missão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 275, de 1989), que autoriza a Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE a ultimar aditivo contratual à operação de crédito externo, firmada em 12 de outubro de 1978, junto a um consórcio de bancos franceses, com vistas a possibilitar a aquisição de equipamentos de origem francesa para a ampliação da Central Termoeletrica Presidente Médici, no Rio Grande do Sul.

— 11 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,

— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues, e Maurício Corrêa.

— 12 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

— 13 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

— 14 —

Discussão, em turno único, do voto total aposto ao Projeto de Lei do DF nº 54, de 1989, que reestrutura a categoria funcional de Assistente Jurídico do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 1973, fixa sua retribuição, e dá outras providências.

(Término do prazo da Comissão do Distrito Federal para apresentação do relatório — 2-11-89.)

— 15 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 34, DE 1989**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1989 (nº 73/89, na Câmara dos Deputados), que aprova os

textos do convênio de cooperação para a realização de obras previstas no estudo de revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e do seu protocolo anexo correspondente ao financiamento de obras para o ano de 1988, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 26 de abril de 1988. (Dependendo de parecer.)

— 16 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 1989.**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1989 (nº 74/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.
MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE
31-10-89 E QUE, ENTREQUE À REVISÃO
DO ORADOR, SERIA PÚBLICOADO
POSTERIORMENTE.**

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, minhas palavras, hoje, não compõem um discurso parlamentar na sua lógica, na sua introdução, no seu núcleo central e na sua peroração, conforme se costuma entender.

Venho, aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apenas tecer alguns comentários sobre o processo eleitoral que presenciamos e do qual nós, como políticos, temos a obrigação de participar. Esse processo eleitoral se desenvolve sob características diferenciadas, o que não se deve estranhar. Toda eleição tem suas peculiaridades. Nenhuma é cópia de eleições anteriores. Mais típico será ainda o atual processo de eleições presidenciais, fato que não se verifica no País há quase 30 anos.

É muito natural que essa eleição seja atípica e cercada de práticas não convencionais.

Entretanto, alguns fatos nos trazem muita preocupação. Se eu pudesse destacar o fundamento da preocupação é da perplexidade dos que se debruçam sobre o quadro sucesório, não existiria em apontar por primeiro a crise e a desmoralização das instituições partidárias.

Vejamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que está ocorrendo: todos sabem que os partidos políticos são instrumentos indispensáveis à consolidação do processo democrático e que não há grandes partidos políticos sem grandes e respeitadas lideranças. É ver-

dade que a política, em seu sentido mais amplo, extrapola o raio de atuação dos partidos. Há grandes políticos que não são grandes líderes ou militantes partidários. É o caso de Gandhi, de Dom Hélder Câmara, e de tantos outros não filiados a partidos políticos mas cuja luta não deixou de ser profundamente política. Sabe-se ainda que a posição desses líderes face aos partidos políticos, foi de respeito, cooperação e aliança, sempre que se lutava pelo bem coletivo.

Os partidos não esgotam a ação política mas são seus instrumentos normais de mobilização e de disputa democrática do poder. Eleições presidenciais, como as do corrente ano, deveriam ensejar aos partidos plena mobilização, eficaz doutrinação e marcante penetração no seio das massas e dos diversos segmentos sociais.

Infortunadamente, não é o que acontece. Tanto os políticos como os partidos estão sob permanente tiroteio e essa situação de desgaste não se arrefece, mas se acentua neste processo eleitoral, com divisões, defecções, traições e até com o ostensivo desprezo e abandono das diretrizes e decisões partidárias.

Isto ocorre praticamente com todos os partidos, a começar pelo maior deles, o PMDB. E sem falar em alguns nanicos que são meras legendas de aluguel.

O Sr. Áureo Mello — Permite-me V. Ex^a um parte, nobre Senador?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — direi o aparte a V. Ex^a, com muita honra. Gostaria apenas de completar o meu pensamento.

O PMDB é o exemplo de um partido em crise. O processo eleitoral não o fortalece, pelo contrário, desagrega-o ainda mais. Eu poderia dizer, com a sinceridade que deve ser própria de quem quer merecer o respeito nas suas palavras, que o meu partido, o PMDB está merecendo umas boas palmadas do povo. Eu não quero ser um maoquista político, procuro a vitória do Dr. Ulysses, mas acho que uma derrota do partido será didática e proveitosa.

Agora, vem a recente crise do PFL. É verdade que é uma legenda da qual não participamos, mas é bom sempre considerar, sem querer entrar na seara alheia, que este é um mal comum aos partidos brasileiros. É o assunto que vou abordar, logo após conceder o aparte ao eminentíssimo Senador Áureo Mello falando sobre substituição, cristianização de um candidato de outro partido, mas que poderá ser do nosso. E sobre o aluguel de legenda, aos olhos estupefatos da Nação por alguém que não se diz político, que realmente não tem compromisso com nenhuma legenda. Que não teve pejo de alugar uma legenda anunciando que vai transformar o processo eleitoral e salvar o Brasil.

O pior de tudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que componentes ilustres de legendas partidárias rodeiam esse novo "Moisés" da política brasileira, como se realmente ali estivesse o grande salvador quando, no nosso entender, vem para agravar a crise, o desgaste dos parti-

dos, inclusive colocar obstáculos ao já difícil processo eleitoral que, por sua vez, representa uma etapa fundamental no nosso processo de redemocratização.

Não quero estender-me antes de conceder o aparte ao Senador Áureo Mello.

O Sr. Áureo Mello — Antes de mais nada, nobre Senador Mansueto de Lavor, peço-lhe desculpas por ter pedido o aparte em movimento. É que eu iria ficar *vis-à-vis* com V. Ex^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Seria um aparte peripatético.

O Sr. Áureo Mello — Peripatético ou simplesmente patético. De qualquer maneira, estamos num Parlamento, de *parlare* (creio que, em Italiano, é falar, dialogar.) A Câmara dos Lordes, inclusive, segundo estou informado, é um recinto em forma de hemicírculo, onde os Srs. Pares trocam idéias sem partir para a oratória. A oratória, às vezes, é uma grande inimiga do bom raciocínio.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu fiz a advertência, no começo, de que ia mais conversar do que fazer um discurso.

O Sr. Áureo Mello — Admiro muito oradores extraordinários, entre os quais o nobre Senador Leite Chaves. Sempre manifesto isso a S. Ex^a, que tem o tom dialogal, coloquial, ao qual é difícil ao nortista não se furtar. De maneira que acho isso uma coisa admirável — um indivíduo que conversa, da tribuna, que troca idéias, evidentemente, sempre com prejuízo para o orador. A verdade é a seguinte: aprendi, desde que entrei nesta Casa, na modestia da minha medianidade diante de tantos verdadeiros líderes e caciques da política nacional, a constatar que V. Ex^a é um dos homens mais brilhantes, mais eruditos e mais lúcidos que acorrem a este plenário. De maneira que as palavras de V. Ex^a são sempre uma aula para mim, como, aliás, de todos os Srs. Senadores aqui presentes, pois realmente me fascinam. Eu, realmente, admiro a beleza do verbo de cada um e, sobretudo, o conteúdo de erudição, que vêm como jóias numa arca de tesouro, fugindo aos meus olhos e me deixando, realmente, deslumbrado. Uma coisa que eu gostaria de aprender com V. Ex^a é a seguinte: num sistema partidário, na legislação eleitoral aprovada e acolhida, e que está em vigor, predomina, na verdade, esse critério partidário. Mas repare bem V. Ex^a: esse critério partidário a mim me parece que implica uma tremenda injustiça. Por exemplo: num programa de televisão, eu vejo os chamados "nanicos", que são aqueles que dizem "meu nome é..." com aquela velocidade pasmosa, devido a exigüidade de tempo, ou, ainda, energúmenos notórios e reconhecidos, e nomes como Celso Brandt, por exemplo, que é um candidato de erudição extraordinária, que tem uma cultura singular, com uma quantidade imensa de livros publicados, livros profundos e eruditos, e que não pode expandir as suas idéias. No entanto, os chamados grandes Partidos que têm numerosas representações no Legislativo,

com uma sedimentação partidária, propriamente, eles, por outro lado, têm um tempo candidatos, às vezes, não são fascinantes, mesmo os candidatos partidários "nobres". O justo, no meu entender, seria que as apresentações eletrônicas se processassem como se fossem uma grande corrida em que todos tivessem oportunidade de sair de uma única faixa, de uma simples fita, tendo todos eles o mesmo tempo, cada um podendo expander as suas idéias. Agora, a triagem, a seleção de aceitação desses cidadãos é que teria que ser rigorosa. Não poderíamos aceitar qualquer um, mas que todos tivessem seus 10 ou 15 minutos para, então, o eleitorado aferir as qualidades ou os defeitos. E aquele que, dentro dos 10 minutos, fosse, realmente, um expositor deficiente, um homem sem programa, uma pessoa que não estivesse habilitada a exercer a Chefia do Executivo, seria eliminado tacitamente, inclusive na base da própria aferição do julgamento do eleitor em si. De maneira que essa questão de fortalecimento partidário, que, se não me engano, nos Estados Unidos, é realizado através das prévias eleitorais e mas quais vão tombando, assim como cartas de baralhos, aqueles que, nas eleições primárias, não são os candidatos ideais, até haver um processo de seleção, muito nortista por sinal, em que só os fortes sobrevivem e, ao final, sobram dois candidatos poderosos, de partidos grandes etc, mas dois candidatos. V. Ex^e está lembrado — desculpe-me a longeza do meu aparte, mas é realmente, uma coisa tão sedutora e tão importante, que não me farto a essa tentativa de me esclarecer com V. Ex^e, que é um dos meus gurus aqui, nesta Casa —. V. Ex^e está lembrado de que lutei — até ridicularizado um pouco e apontado, increpado como o indivíduo que estava querendo prorrogar mandatos de vereadores —, para que essa eleição não fosse solteira; o prolongamento de mais um ano de mandato dos Srs. vereadores fosse acompanhada pela eleição municipal. Tenho a impressão de que isso daria tempo de legislarmos sobre o complementar e o suplementar da Constituição e, ao mesmo tempo, daria oportunidade a que essa eleição não fosse tão caracteristicamente solteira com esses candidatos como juazeiros, como baobabs perdidos na savana, cada um partindo, com notoriedade própria e com características pessoais, mas enfraquecendo os partidos. Estas são considerações que se igualam às que se faz quando se lê um bom livro e se escreve, à margem, um pequeno comentário à tinta. São considerações fraquíssimas que faço em torno deste substantivo "Os Sertões", que V. Ex^e sempre produz no momento em que assoma à tribuna. Muito obrigado e gostaria sempre de ouvir as aulas e a opinião valiosíssima de V. Ex^e.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço a V. Ex^e o aparte, que muito ilustra e enriquece este meu pronunciamento. V. Ex^e tocou em um ponto fundamental: o acesso gratuito ao rádio e à televisão por parte dos partidos e dos candidatos. Isso é democrático, é importante. Aliás, V. Ex^e fez uma comparação

com o processo eleitoral americano, onde, na realidade, só aparecem os dois grandes partidos, porque têm recursos humanos e materiais para divulgar suas candidaturas através dos meios de comunicação, aqui, no Brasil, consideraremos da maior importância para o aperfeiçoamento do processo democrático o espaço gratuito nos meios de comunicação social, para a divulgação das propostas partidárias.

Entre isso e as distorções que se verificam no momento, vai um espaço muito grande. Nós temos que evitar os abusos, aperfeiçoando a legislação. Quando a Justiça manda os candidatos que V. Ex^e citou ocuparem gratuitamente, em cadeia nacional, os horários destinados à própria Justiça Eleitoral, eles o fazem de acordo com a legislação presente. Se há distorções — e considero que há realmente abusos e distorções —, compete a nós parlamentares corrigi-las, através de nova regulamentação do direito de acesso gratuito dos candidatos aos meios de comunicação social.

Eu me referia antes, nobre Senador, como ponto de continuação deste meu pronunciamento, à crise das legendas partidárias, não contornada, mas agravada nesta campanha eleitoral com esse acesso ao rádio e à televisão. As legendas não se fortalecem mas se desagregam. Até parece que essa eleição veio para destruir os partidos. Não, a eleição veio em si, mas as práticas e as circunstâncias.

Ora, se as legendas não se consolidam neste processo eleitoral vamos continuar com uma democracia frágil. Cabe aqui uma reflexão sobre este apregoado fato novo do processo eleitoral; o surgimento em cena de um candidato que anuncia não ser político e nem ter partido. Que procura uma legenda como se procura uma casa para alugar, ou um avião para fretar. E, o que é mais estranho, encontrou essa legenda. E, mais estranho ainda, encontrou não só a legenda, mas seguidores dessa legenda alugada e de outras legendas para formar o seu cortejo, alegre, triunfal, arrasador. Incrível, Senhores! Não posso entender e gostaria de discutir com os eminentes Senadores se isso vai contribuir, primeiramente, para o fortalecimento dos partidos brasileiros; segundo, para a consolidação do processo democrático; terceiro, para a recuperação da nossa imagem como políticos. Ou vamos ter vergonha de ser políticos? Ou vamos ter vergonha de sair na rua e dizer: "Sou Senador da República"? Ou vamos tirar este distintivo e esconder no bolso?

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Antes de conceder, com muita honra, o aparte a V. Ex^e, o Senador Leite Chaves já me acenava e eu concedo o aparte a S. Ex^e neste momento.

O Sr. Leite Chaves — Senador Mansueto de Lavor, muito obrigado a V. Ex^e. Quando V. Ex^e fala de partido, ou faz observação sobre qualquer partido, não ofende ninguém, porque hoje os partidos são uma espécie de *res nullius* — coisas de ninguém. A Sociologia

Política diz que uma das condições existenciais de um partido é que ele sobrevive aos seus integrantes, viva mais tempo do que as pessoas que o formam; adquire história. O nosso Partido, de V. Ex^e e meu, tem essa história ou tem um longo tempo; cumpriu os objetivos passados, mas não se tomou de objetivos novos. Ele também sofreu um processo muito desgastante interno de comando. V. Ex^e sabe que o nosso Partido foi, a nível nacional e a nível setorial, conduzido por elementos do PSD antigo. O PSD foi uma escola de líderes medíocres, mas que tinham uma habilidade: deter o poder ainda que a nível partidário. E essa detenção, cansativa e prolongada, nos desgastou. Na Constituinte passada, tivemos um problema: dar legitimidade constitucional aos partidos para que os candidatos expressassem correntes de opinião. Mas se isso ocorresse, seríamos acusados de ter atuado em causa própria. Três partidos e teríamos três candidatos: Ulysses, Aureliano Chaves e Brizola. Não sei se isso seria bem aceito pela Nação. Então, resolvemos abrir para que todos expressassem as suas tendências e, depois, fechar, no segundo turno, para que o Presidente tivesse algum respaldo popular majoritário. E chega, agora, essa caso de Silvio Santos, que tem que ser examinado. Ele foi candidato e desistiu. Pode ele ser acusado? O que ele faz? Vende esperanças, é um homem que diverte um povo, um povo sofrido. Aqueles momentos são narcotizantes. Quem não espera um prêmio? Ele não é culpado pela infelicidade do povo; apenas aceita o fato e o explora. Não podemos condenar se Silvio Santos saí por qualquer legenda, porque nós deixarmos à lei essa possibilidade, isto é, a de candidato com 48 horas de antecedência do pleito. Tudo isso vai servindo de experiência para que elaboremos, depois deste pleito, legislação mais pertinente com o pleito eleitoral. Era bom que o País vivesse este instante de ampla e absoluta liberdade para sentirmos o que é mais positivo ou mais negativo e disciplinarmos os partidos, de sorte a que eles possam existir. É verdade que, sociologicamente falando, um partido não existe porque eu o fundei, porque eu fiz uma ata. Quando existem os partidos? Quando houve um grande movimento revolucionário para que novas idéias fossem aplicadas num determinado tempo ou num determinado local; quando existem determinadas personalidades capazes de encarnar esses instantes; ou quando alguém é capaz de encarnar ansiedades nacionais, ainda que em forma de sonhos, como faz Silvio Santos, se vier realmente a ser candidato. Quem é culpado por este instante? É o movimento de 64. O que ele fez? Destruiu partidos e lideranças. Chegou ao ponto de eliminar os diretórios das faculdades, que eram os ninhos de formação política, a União Nacional dos Estudantes, as Uniões Estaduais. Eu mesmo, se nunca tivesse sido da UNE, jamais estaria aqui. E ficam líderes alienados. Veja V. Ex^e esse pastor que agora está vendendo a legenda. De acordo com o jornal que tive oportunidade de ler hoje, ele tem 47 fazendas; é um arquibilliardário. Aliás, é uma coisa interessante. Os televisivos, os

pastores, nos Estados Unidos, são desmoralizados, em razão de escândalos sexuais. Os pastores, no Brasil, com muitas exceções, são milionários do culto, como este.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Presidente já me adverte. Queria ter a honra de conceder dois apartes aos Companheiros que já os pediram anteriormente. Mas quero destacar a contribuição do Senador Leite Chaves sobre essa análise da situação.

Realmente, há causas mais remotas, causas mais próximas dessa situação. Não quero entrar em profundidade no mérito da candidatura do Sr. Silvio Santos. Não quero julgar a sua pessoa. Nem os seus empreendimentos. Sei que é acostumado a vender ilusões e viu no processo eleitoral mais uma oportunidade de divertir o povo brasileiro, de dar-lhe ilusões, de abrir as portas da esperança. Seria ingênuo pensar que Silvio Santos é candidato somente por isso. Coloquemos de lado suas reais intenções e perguntemos a nós que somos legisladores: se a lei permite tal candidatura, o que estamos fazendo? Seria possível e lícito realizar essas manobras num processo eleitoral sério?

Concedo o aparte ao nobre Senador Chagas Rodrigues e, em seguida, ao nobre Senador Gomes Carvalho.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Mansueto de Lavor, a preocupação de V. Ex^a é legítima. O País vive uma terrível crise, talvez a pior crise da sua história, e, até certo ponto, é natural que haja também crise nos partidos políticos. Mas veja V. Ex^a, nós estamos saindo do mais longo período ditatorial da História do Brasil. Isso tem repercussão, não poderia deixar de ter consequências. Os homens de 1964, dissolveram os partidos políticos, apesar de dizerem que faziam uma revolução para defender a democracia. Já havia uma UDN, um PSD com identidade, com características, com perfil partidário. Foram dissolvidos. Eu fui, então, um dos fundadores do MDB com Mário Covas e com outros. Não satisfeitos, tempos depois, ainda dissolveram esses novos partidos, e aí surgiu o PMDB. Então, com raras exceções, aqueles homens não tinham compromisso nenhum com a democracia nem com os partidos políticos, e a tragédia dos nossos dias é esta. Nós, os que lutamos desde a primeira hora contra a ditadura e em defesa da democracia, continuamos lutando, mas, lamentavelmente, temos, ainda, no processo, aqueles homens que destruíram duas vezes os partidos políticos, rasgaram duas Constituições e apoiam a ditadura, enquanto a ditadura teve forças, e é difícil, nobre Senador, reconstruir uma ordem jurídico-constitucional com os que apunhalaram a democracia. É difícil consolidar partidos políticos com os que destruíram a ordem político-partidária. Nós, que acreditamos na democracia e V. Ex^a é também um democrata, haveremos de superar tudo isto e de implantar, no Brasil, um verdadeiro sistema constitucional, com partidos políticos fortes, porque, disse V. Ex^a muito bem, sem partidos políticos fortes não

aceitamos esse desafio e continuamos a luta. Finalmente, por que, ainda hoje, um cidadão pode aparecer à última hora, seja ele quem for, principalmente um que nunca foi político, para ser candidato à Presidência da República? Porque, lamentavelmente, o Senhor Presidente da República colocou-se contra o parlamentarismo, quando, em todas as nações democráticas da Europa, da Ásia, da África e na Austrália, o parlamentarismo é um sistema consagrado. A exceção é dos Estados Unidos da América. Sua Exceléncia se colocou contra o parlamentarismo; Sua Exceléncia, antes, já se havia colocado contra as eleições diretas e, recentemente, vetou o projeto de lei que exigia prazo de filiação partidária para os que se candidatassem à Presidência da República. Lamentavelmente, o Presidente José Sarney tem desservido à causa da democracia neste País. Só os seus amigos, principalmente aqueles que recebem benefícios, é que não reconhecem isso. V. Ex^a tem a nossa solidariedade, e é com homens como V. Ex^a que haveremos de implantar neste País uma verdadeira ordem jurídico-constitucional democrática, parlamentarista, com Partidos fortes, porque os homens livres não aceitam ditaduras, nem ditadores, nem golpes, nem essas manobras imorais a que V. Ex^a se refere.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues. As suas palavras, e mais do que as suas palavras, a sua vida pública demonstra que não vou precisar de adjetivos para agradecer e avaliar o aparte de V. Ex^a.

Tem o aparte o nobre Senador Gomes Carvalho.

O Sr. Gomes Carvalho — Senador Mansueto de Lavor, ouvi atentamente não só o seu pronunciamento como todos os apartes. O Brasil, sem dúvida alguma, tem sido, nestes últimos anos, o País da contradição. O ex-Ministro e ex-Deputado Federal Paulo Lustosa dizia, com muita propriedade, que "o Brasil é o país que tem leis que pegaram e leis que não pegaram." Não quero entrar no mérito, mas não posso entender que a Justiça Eleitoral cumpra aquilo que foi colocado em lei pelo Parlamento brasileiro e defina o tempo dos candidatos. No entanto, um comunicador de massas, que agora pretende disputar a Presidência da República e está dentro das regras de Justiça Eleitoral pode usar o seu sistema de comunicação e falar à Nação durante mais de uma hora sobre a sua candidatura...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E não ser punido.

O Sr. Gomes Carvalho — Por isso, eu gostaria de entender. Ouvi também atentamente os apartes. O País que não tem partidos estruturados, com programas, partidos fortes, por certo lhe é muito difícil consolidar a democracia. É através dos partidos políticos que se faz essa consolidação. Quero fazer uma crítica, agora, aos maus políticos que têm impedido o fortalecimento dos partidos, porque se fortalecem os partidos na medida em que os políticos, dentro do seu partido, para perder

ou para ganhar, defendem o programa do seu partido. Quantos políticos neste País — Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Federais, Senadores da República — têm usado os partidos quando lhes convém e mudam de partido com a mesma facilidade que mudam de camisa? Fica extremamente difícil consolidar os partidos desta forma. Esta é a razão, meu ilustre Senador, por que eu estou nesta Casa sem partido. Nasci politicamente no antigo MDB fiquei no PMDB, fui eleito pelo PMDB e, no momento em que me insurgei contra coisas que aconteciam, eu me desvinculei do Partido e não me filiei a nenhum outro, porque entendo que não podemos ficar pulando de galho em galho, usando os partidos sem que tenham filosofia partidária e o seu cumprimento, que é o mais importante. Por isso, me congratulo com V. Ex^a pelo seu pronunciamento, quando é preciso que se coloque a questão claramente na Câmara Alta do País. Não temos nada a criticar no Sr. Silvio Santos; ele está cumprindo a regra. Se ela é ética ou aética, não é a nós que compete julgá-lo. As regras estão aí. O Parlamento brasileiro tem de pensar seriamente. Houve, sim, castração de Lideranças; houve, sim, a modificação do cenário político brasileiro, isso é próprio da redemocratização do País. Que sirva de lição, uma cara lição para os brasileiros; precisamos encarar, definitivamente, os problemas com seriedade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado, nobre Senador. O testemunho que V. Ex^a dá é muito importante, porque estás em partido por respeito à instituição partidária, para não ficar mudando de partido como se muda de camisa. Seu testemunho é importante.

Sr. Presidente pediria ainda um pouco da paciência e benevolência da Mesa no sentido de conceder a aparte a dois eminentes colegas, os nobres Senadores José Fogaça e Mário Maia, e terminarei logo após.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Mansueto de Lavor, a intervenção e o aparte que faço ao pronunciamento de V. Ex^a é apenas com o objetivo de questionar, não do ponto de vista legal, porque, do ponto de vista da lei, o Sr. Silvio Santos tem toda cobertura.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O que é estranho.

O Sr. José Fogaça — O Código Eleitoral nada prevê em relação às candidaturas à Presidência da República. A filiação pode-se dar até três dias antes da eleição. Para cumprir o prazo exigido pela Justiça Eleitoral, qualquer cidadão pode filiar-se e considerar-se filiado a um Partido político, três dias antes da eleição. São três dias.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Senador José Fogaça, eu tinha dito antes que, realmente, estávamos desacostumados com eleição para Presidente da República. Talvez seja essa falta de treino. Eu tinha prevenido. Queria continuar concedendo aparte a V. Ex^a. É bas-

tante estranho que a lei permita fato como esse. Não tenha dúvida. V. Ex^a continua com o aparte.

O Sr. José Fogaça — Sem dúvida, a legislação estabelece seis meses como exigência mínima de filiação a um partido político para concorrer a qualquer outro cargo, começando pelo Governador, Senador, Prefeito, Deputado Federal, Deputado Estadual, Vereador. Aos candidatos a cargos eletivos no País são exigidos um prazo de filiação partidária de seis meses. Como a eleição presidencial não era direta, não era pela via do voto popular, mas sim por um ato congressual, esta exigência de filiação não existia. Bastou um veto presidencial ao texto aprovado nesta Casa, também exigindo um prazo de três meses, para cair essa exigência. A nossa iniciativa, a nossa intenção inicial foi a de estabelecer um prazo mínimo. O veto presidencial e, depois, o desencontro dos partidos, a desconexão de interesses que se instalou aqui dentro, em função do imediatismo das eleições, em função dessa hostilidade desenfreada que hoje vigora no País em busca da supremacia eleitoral, não foi possível mais estabelecer o mínimo de bom senso e de acordo em torno de uma questão como esta. O resultado foi que o veto acabou não sendo rejeitado. Agora, isto não impede que a candidatura Silvio Santos já tenha nascido viciada no seu conteúdo ético; notoriamente ela está viciada no seu conteúdo ético, pela simples razão de que esse cidadão, desde muito tempo, tem a pretensão de candidatar-se. Os seus áulicos, os urdidores dessa trama, desde muito tempo, vêm preparando e armando esse bote, essa manobra. Tanto é verdade que há seis meses o Sr. Silvio Santos não assina sequer um cheque na sua empresa, não desempenha qualquer cargo executivo, ou seja, ele está desincompatibilizado do ponto de vista legal. Ele não é atingido pela Lei das Inelegibilidades. Ora, isto não foi feito agora, de última hora, isto não surgiu como uma solução emergencial, um nome buscado na última hora para uma solução de crise nacional. Não! Isto é uma trama, é uma tramóia longa e adrede urdida para resultar e desembocar nisto que está aí hoje: uma candidatura que surge quinze dias antes da eleição e que, evidentemente, não será submetida ao exame crítico da sociedade nem ao confronto de idéias com os outros candidatos. Ai é que está o seu conteúdo aético e antiético; o fato de ter fugido ao debate, ao confronto de idéias, à discussão democrática.

O Sr. Chagas Rodrigues — Ela é antidemocrática.

O Sr. José Fogaça — Ela é aética, antiética, e — como aqui me socorre o Senador Chagas Rodrigues — também, e por isso mesmo, antidemocrática. O que se pode esperar de um Presidente da República que age desta maneira, através de expedientes pequenos, através de subterfúgios, de jogadas e de manipulações como esta?

Que tipo de Presidente teríamos, se, por uma hecatombe, ou por um desastre nacional, viesse a ser eleito o Sr. Silvio Santos?

Ademais, quero crer que fica patenteada, definitivamente, a desmoralização do regime presidencialista, porque ele contém, no seu próprio bojo, na sua própria natureza, um vício e um mal que o autodestrói. É um regime que depende deste jogo de aparências, da manipulação da opinião pública, desse teatro, desse jogo cênico no qual o Sr. Silvio Santos é um mestre. Prescinde, totalmente, de compromissos programáticos, de tradição política, de respeitabilidade pública; basta apenas ser um bom ator, ser uma figura que dramatize com competência uma imagem, e nisso o Sr. Silvio Santos tem-se havido razoavelmente. Portanto, o que estamos comprovando é a cabal, irretorquível e definitiva desmoralização desse sistema inviável para o Brasil, um sistema que, seguramente, levará o País novamente ao caos, do qual, hoje, o sinal mais evidente, mais visível, mais transparente é o Sr. Silvio Santos, um caos que já está embutido no discurso dos candidatos que estão prometendo salvação nacional, dobrar, triplicar, decuplicar o salário mínimo, dizendo que vão conduzir os trabalhadores, os assalariados ao paraíso, sem necessidade de luta e de organização, ou seja, o presidencialismo tem, na sua própria gênese, o mal que o destrói. É um regime inviável. O Sr. Silvio Santos é apenas o atestado último e mais eloquente dessa verdade. Muito obrigado a V. Ex^a pelo longo aparte que me concedeu. Reconheço que é longo, mas a própria natureza do pronunciamento de V. Ex^a me autorizava nesta direção.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Longo e pertinente, mais pertinente do que longo, nobre Senador. Isso é importante. Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Com prazer, ou V. Ex^a

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Mansueto de Lavor, com a tolerância da Mesa, naturalmente, que já adverte com a luz vermelha, prometo ser breve. Têm razão os Srs. Senadores Leite Chaves e Chagas Rodrigues quando dizem que o grande mal está no golpe de 1964, quando dissolveu os partidos políticos. Nós ainda estamos procurando formar partidos políticos para consolidar as divergências ideológicas. A ser verdadeira, nobre Senador Mansueto de Lavor, a candidatura de Silvio Santos, o pleito eleitoral em curso está transformado na disputa entre dois magnatas da mídia vídeo-eletrônica nacional, o que é profundamente lamentável para todos os brasileiros: a disputa entre TV Globo e o Sistema Brasileiro de Televisão, ou mais especificamente, dando nome aos bois, a disputa entre o Sr. Roberto Marinho e o Sr. Silvio Santos. Lamentavelmente é a conclusão trágica a que chegamos neste momento histórico que atravessamos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Faltaria, então, um candidato da Rede Bandeirantes, da Record, o que é uma pena.

O Sr. Mário Maia — São as gigantes da comunicação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço o aparte. Veja V. Ex^a a distorção que configura essa candidatura: no dia 15 o eleitor vai votar: Se escolher Corrêa, não vota em Corrêa, vota em Silvio Santos; se votar em Silvio Santos, não vota em Silvio Santos, vota em Senor Abravanel; se votar em Senor Abravanel, não vota nele, vota no SBT. Então, realmente é uma seqüência de distorções, e por trás disso há o desvio da escolha livre e democrática. Basta somente este exemplo. Sr. Presidente, Srs. Senadores, já que as coisas não estão claras, não somos proibidos de tentar fazer interpretações. Ao que parece, o mesmo poder que ensejou, através de um voto, todo esse processo distorcido de uma candidatura às vésperas do dia da eleição, teria formado essa candidatura. Se é uma candidatura para se contrapor ao Sr. Roberto Marinho, não sei. Parece que é um jogo de poder: poder econômico e poder de comunicação, que dá no mesmo. Há um fato que precisamos avaliar e saber das suas origens. Será que a candidatura Silvio Santos foi realmente costurada dentro do Palácio do Planalto? É importante que a opinião pública brasileira saiba disso.

É urgente investigar a paternidade desse monstro político. Precisamos, enfim, confiar no discernimento do povo brasileiro. Costumo dizer que a vontade do povo é quase divina. Suas decisões, por mais difíceis, contraditórias e imperfeitas que sejam, serão sempre mais sábias e corretas que os editos promulgados pelo arbítrio.

Apesar desses tumultos e dessas distorções, não teríamos outras alternativas. Como já fizeram diversos Srs. Senadores, quaisquer outros processos de escolha de presidentes no País ultimamente — o dos quartéis e dos cíliabulos — resultaram em tragédias, em atraso, em retrocesso, em miséria para o povo brasileiro.

Apesar dos pesares, este é o nosso processo de redemocratização. Pertubá-lo e chafurdá-lo com manobras semelhante aos que editavam os atos institucionais.

Creio eu que o povo não se deixará enganar por essas tramas planejada na penumbra dos casuismos e do apego ao poder.

Queremos que assuma a Presidência do País alguém que realmente creia na democracia, queira o fortalecimento dos partidos, tenha vivência partidária, respeite as instituições políticas e respeite o povo. Este seria o perfil do futuro presidente da República. E eu não tenho dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que o povo brasileiro elegerá um presidente com este perfil: de democrata, de experiência partidária, de convivência com os políticos, de exercício de mandato. Isto é importante, Sr. Presidente.

O Sr. Mário Maia — Com experiência administrativa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Experiência administrativa, respeito internacional, porte de estadista, o que é fundamental para um País das dimensões do nosso.

Não se pode improvisar Presidente, não se pode fabricar de última hora Presidente da República. Todos devemos contribuir para evitar essas aventuras de última hora, até porque cada um de nós tem posições partidárias, e é fundamental respeitá-las. Eu mesmo estou com o candidato do meu Partido, Ulysses Guimarães. Enquanto estiver no PMDB, o meu candidato é Ulysses Guimarães. E fui à Convênio, não votei em Ulysses Guimarães, mas devo respeitar o resultado da Convenção partidária, para o fortalecimento do Partido. Agora, não sendo o Dr. Ulysses, como espero, vitorioso no primeiro turno, no segundo turno, vamos com aquele candidato que represente o perfil de alguém que possa realmente assumir a Presidência da República, que é um cargo que merece respeito, é um cargo que merece estatura, é um cargo que merece preparação, é um cargo que merece experiência e convivência interna e externa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a e aos Srs. Senadores a tolerância. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 1º-11-89 E QUE, ENTREGE À REVISTA DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos, nesta Casa, conhecem as Cataratas do Iguaçu. Alguns conhecem o Parque do Iguaçu e muito poucos conhecem a Estrada do Colono, que é uma passagem que, desde 1925, corta o Parque, na sua parte mais estreita, ligando o Município de Capanema ao de Medianeira e, por via de consequência, o sudoeste ao oeste do Paraná.

Desde o fechamento dessa estrada, por determinação judicial, que aquelas regiões estão em grande desassossego. Municípios que se avisinharam por apenas 18 quilômetros, em razão da estrada, ficam distantes em quase 250 quilômetros para que o mesmo percurso seja coberto. Todo o sudoeste tem que fazer um percurso enorme para chegar à Foz do Iguaçu ou a qualquer município do oeste.

Sr. Presidente, Getúlio Vargas criou o Parque do Iguaçu, em 1945; tornou conhecimento daquela reserva através de notas de Santos Dumont.

Santos Dumont, vindo da Argentina, conheceu as Cataratas de Sete Quedas; ficou tão maravilhado que, longamente, lutou para que as Cataratas se tornassem um bem nacional.

Em 1945, Getúlio Vargas tornou o parque florestal com definições de limites. Mas essa Estrada do Colono preeexistia ao parque, quer dizer preeexistia ao decreto de seu reconhecimento legal, e preeexistia, também, aos municípios que ali foram criados, porque essa estrada fora aberta em 1925; era uma picada feita pela Coluna Prestes. Então, toda aquela região sempre se comunicou através dessa estrada.

Os confinantes são as pessoas mais interessadas na manutenção, na integridade, na intangibilidade do Parque. Entretanto, um movimento de menor significação e sem estudo mais detalhado levou o promotor federal a requerer o fechamento da estrada, porque se anunciou que ela haveria de ser asfaltada. Então, esse bloqueio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, criou uma dificuldade à economia da região e à vida de seus habitantes.

Esse processo já está com oito volumes; o promotor pediu fechamento, o juiz deu a liminar, o Estado entrou como réu, como contestante e treze perfeitas como assistentes. A decisão do juiz foi no sentido do fechamento. Mas o Tribunal, que hoje tem jurisdição no setor, criado que foi pela nova Constituição, o Tribunal Regional Federal, no Rio Grande do Sul, cassou a sentença e mandou que a perícia se realizasse. A perícia já era para ter sido realizada, mas houve um incidente processual, porque o Estado demorou a depositar os honorários do perito e o promotor invocou que houve preclusão do prazo e insiste na decisão, independentemente dos laudos. Um laudo deverá ser feito por engenheiro florestal e o outro por ecólogo, além de quatro assistentes.

Esse caso vem, há muito tempo, preocupando o Paraná. Já houve até movimento de cissiparidade, de divisão do Estado, pela inquietação daquelas populações.

Sr. Presidente, a ecologia é uma das questões mais importantes deste País, e também mais atual.

Lembro-me de que, aqui no Senado, iniciei o debate, a nível nacional, quando, em aparte a um discurso do Senador Evandro Carreira, denunciei que uma área de 100.000 km² estava sendo destruída no Amazonas, que o fogo fora constatado por um satélite, naquela época. E eu, então, lera essa reportagem na *Time*, parece-me que em 1976, fazendo a denúncia em plenário.

O segundo grande instante para a ecologia brasileira foi quando crianças de Porto Alegre subiram numa árvore para que ela não fosse abatida pela Prefeitura, ainda que sob a alegação de estar ela ameaçando a vida dos círculos.

Logo, a ecologia é tema assente no País. E chegou relativamente tarde esse despertar porque, em outros países, é um assunto de longa reflexão e interesse permanente.

Então, Sr. Presidente, compareci a uma reunião com diversos Prefeitos da região, que pediram a minha interferência no caso. Mas o que fiz eu? Primeiramente, vi o processo, pedi vista dele, trouxe-o a Brasília, fiz um longo estudo, uma sinopse, uma espécie de relatório. Depois, tive a oportunidade de telefonar para os Estados Unidos da América, para a Universidade de Purdue, a fim de saber como é que lá se procede nesses casos, qual a experiência mais antiga. Foi-me sugerido que o procedimento a ser observado é aquele adotado pelo Parque de Suazilândia, que fica ao norte da África do Sul.

O parque é intangível, firmemente protegido, a despeito das estradas que o cortam. E em que consiste essa proteção? Em cerca, de ambos os lados. Na parte de cima, malha larga; na parte de baixo, malha estreita. Há um fio de baixa voltagem de eletricidade para afugentar os animais maiores; passagens de nível, ou seja, vários passadouros de diâmetros diversificados atravessam a estrada; isso para que os animais transitem e não sejam atropelados. E uma vez que felinos como a onça passam sempre no mesmo local, os animais menores têm outras alternativas de trânsito. Ambas as entradas são guarnecidas de guaritas, enquanto guardas, em motocicletas, fazem a vigilância da estrada.

Isto foi o que me informou a Universidade de Purdue, uma das mais importantes dos Estados Unidos da América e também ilustres ecólogos brasileiros.

Ora, Sr. Presidente, ninguém pode atentar contra a ecologia. Essa estrada, que sempre existiu, pode perfeitamente coexistir com o Parque, sem prejuízo algum para este, desde que observadas as cautelas vigorantes em outros países.

Pessoas, as mais descredenciadas, têm levantado problemas ecológicos, inteiramente inexistentes, para atender a propósitos promocionais, interesses menores.

Eu telefonei para um dos renomados ecólogos, do INPA, que hoje está na Alemanha, para pedir-lhe uma visita ao Parque.

Estou preocupado com esse assunto, inclusive com a decisão judicial, porque, seja contrária ou favorável à sua abertura, se não houver uma grande discussão acerca do tema, o que vai ocorrer? Ocorrerá, seguramente, insurgência das populações, sobretudo daquelas que moram nas imediações do Parque, que podem até prejudicá-lo para manter a passagem, que consideram um direito adquirido, uma servidão efetiva.

O Sr. Gomes Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Ouço, com prazer, o Senador do meu Estado, Gomes Carvalho.

O Sr. Gomes Carvalho — Senador Leite Chaves, V. Ex^a traz ao Plenário desta Casa um assunto de grande importância para o nosso Estado. V. Ex^a definiu muito bem: devemos lembrar que o oeste do Paraná, hoje, contribui com 1/3 da produção agrícola do nosso Estado, Estado que contribui com 27% dos produtos agrícolas brasileiros. É impossível que, sob o ponto de vista da ecologia, com soluções já preconizadas no Estado, aduzidas ao que V. Ex^a acaba de colocar, não se decida favoravelmente. Temos alguns exemplos de excessos dos ecólogos. No nosso Estado mesmo, temos Guararema, no litoral, que, talvez, seja o único litorâneo, naquele Estado, que ainda não se pôde asfaltar, embora de pequeno e curto percurso, exatamente por causa de um problema ecológico. Acho que devemos preservar a ecologia, porque é da maior importância, é fundamental, mas é preciso que se

discutam amplamente as questões. A questão que V. Ex^a acaba de tratar tem a minha solidariedade, o meu apoio. Esteja certo V. Ex^a de que conheço bem os problemas do sudoeste, do Estado, até porque tenho algumas empresas naquela região, temos que dar uma volta de cerca de 400 quilômetros, para atingir determinado local, por causa de um trecho de 20 a 30 quilômetros interrompidos. Por isso, parabenizo V. Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES — Nobre Senador Gomes Carvalho, agradeço a V. Ex^a o aparte, porque tem real conhecimento do assunto.

Não se pode afugentar, assim, populações, quer dizer, compeli-las a uma volta enorme, quando já tinham, antes mesmo da lei, o direito de passagem.

Entendo, também, que Ecologia é ciência. A ciência, qualquer que ela seja, tem que ter regras que estabeleçam posições de convivências com o progresso. Qualquer ciência que afaste, absolutamente, o homem, não é propriamente ciência.

Por isso, telefonei para a Universidade de Purdue e de outros países que têm longa experiência no setor. Há anos, também desta Casa, vali-me de outro telefonema para a Universidade de Paris; telefonei diretamente do meu Gabinete, quando estavam matando porcos no País. Diziam que a peste suína, então ocorrente, era a "africana" e estava comprometendo o rebanho, sendo preciso abatê-los a qualquer custo, para que os porcos não se tornassem fonte de contágio.

Haviam matado mil porcos naquela manhã, no Espírito Santo, e à tarde iriam "matar" 3 mil em Ourinhos, no Estado de São Paulo — só não o fizeram por falta de balas. Quando ouvi aquela notícia, telefonei para a Universidade de Paris, o Instituto que realiza estudos sobre peste que tivera experiência com casos de Portugal e da França. Disseram-me que a peste "africana" tinha outros sintomas.

Então, denunciei o caso e, com isto, evitamos a destruição do rebanho porcino do País.

Temos que nos valer sempre dessas informações diretas, inclusive para salvar parques e animais no Brasil.

O problema é aparentemente local, mas de grande importância, não podendo fugir ao conhecimento do Senado. À Argentina, do outro lado, tem um parque até maior do que o brasileiro, e as estradas cruzam-no há muito tempo sem qualquer prejuízo. As populações cônfines são as mais interessadas na manutenção do parque. Os prejuízos para as prefeituras estão sendo enormes. V. Ex^a tomaram conhecimento do empenho nosso, recente, para que fosse construída a ponte de Guaíra. Finalmente, foi aprovada e liberada a verba necessária e a construção retomada, inclusive todo o sudoeste do Paraná terá dificuldade de acesso a essa ponte se a Estrada do Colono se mantiver interditada. Além do mais, as populações que vêm do Sul vão para as Cataratas de Foz do Iguaçu, em turismo, ficam impedidas, a não ser que tenham que andar centenas de quilômetros a mais.

A ecologia é ponto alto nesta Casa, ninguém defende melhor a ecologia do que o Senado Federal. Mas é preciso ver o que é realmente ecologia e o que é apenas exagero de comportamento pessoal. Outra coisa: temos que diferenciar entre reserva ecológica e parque florestal. Por exemplo, aqui, as "Águas Endemadas", que V. Ex^a conhecem, são uma reserva ecológica. A presença do homem incomoda e prejudica, porque, ali, se visa preservar espécies em extinção, sejam espécies vegetais, sejam animais. Ali, procuramos salvar o lobo-guará do cerrado, o tatu-canastra e determinados tipos de bromeliáceas, determinadas plantas que estão em extinção no País. O Iguaçu, é um parque florestal. A estrada, de forma alguma, prejudica, sobretudo se forem tomadas essas cautelas que outros países têm adotado.

Falo deste assunto pela primeira vez, aqui, sabendo que o Senado é acessível ao problema que, brevemente, haverá de ultrapassar os limites do Estado. O Banco Mundial já se está manifestando acerca do assunto, sem que conheça particularidades; por isso, procuro trazê-lo, antecipadamente, ao conhecimento desta Casa.

Como se trata de matéria que envolve interesses dos municípios, do Estado, do País e da ecologia, sobretudo, também, porque ninguém defende a ecologia com mais empenho do que eu, haverá de requerer assistência judicial no processo, na qualidade de litisconsorte. Participarei, como, senador e advogado, para que a decisão se faça preceder de amplo debate, pela "Voz do Brasil" e pelos jornais. Faço um apelo a todos os ecólogos para que participem da discussão e a Estrada do Colono possa ser reaberta, a primeira via efetivamente ecológica do País, em que convivam em harmonia o direito das populações confinantes, ecologia e o progresso do sudoeste e oeste do Paraná.

Era só, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUGO NAPOLEÃO NA SESSÃO DE 07-11-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto, mais uma vez, à tribuna desta Casa, com a mesma serenidade, com o mesmo equilíbrio que sempre busquei na minha vida pública, mas, simultaneamente, imbuído da mesma força, da mesma determinação, da mesma garra e da mesma vontade. Tem sido o meu nome veiculado em episódios recentes e nada mais justo que eu venha dar a minha visão, a minha versão, a minha óptica sobre os mesmos, dizendo, todavia, que me vou referir a fatos; vou narrar fatos que tiveram, em sua essência, testemunhias diversas, e com este mesmo estado de espírito volto os olhos ao passado de alguns, meses para dizer que o candidato do meu Partido, Aureliano Chaves, por várias vezes,

diante de muitos Companheiros, avisou que a sua candidatura tinha três vertentes — e a expressão e os gestos são dele: primeira, unir Minas Gerais; segunda, servir ao Partido, servir de meio e não de fim ao Partido da Frente Liberal; terceira, granjear apoio e simpatia na opinião pública.

Acrescentou também, por diversas vezes, que se por acaso esses três elementos ou essas três vertentes — para usar suas expressões — não fossem verdadeiras, não existissem, ou não subsistissem, ele reuniria os mesmos companheiros para promover uma avaliação, ou uma reavaliação, e, se necessário, devolver a candidatura ao Partido e buscar outras alternativas, pois que o Partido ele não prejudicaria.

Pois bem, na terça-feira, dia 17 do mês de outubro, às 22 horas, na residência do Ministro do Interior, João Alves Filho, encontramo-nos o candidato Aureliano Chaves, este orador, o Senador Marcondes Gadelha, o Senador Edison Lobão e o Deputado federal, pelo Estado da Bahia, Francisco Benjamim.

A reunião visava exatamente promover uma reavaliação de sua candidatura, que ele, espontaneamente, afirmou não ia bem. As pesquisas assim demonstravam e a própria estrutura de campanha também.

Afirmou que estava disposto, se necessário, a apoiar os Srs. Jânio Quadros ou Antônio Ermírio de Moraes.

Concluiu que o Sr. Jânio Quadros, a seu ver, enfrentava problemas de saúde e que o Sr. Antônio Ermírio, a quem ele consultara — verdade seja dita, sem ouvir o partido ou sequer sua família — não aceitara. Teceu considerações sobre a candidatura do Sr. Guilherme Afif Domingos, e mais: disse que estava disposto, como alternativa, a apoiar o Senador Mário Covas, mas para isso entendia que deveriam igualmente renunciar os Srs. Ulysses Guimarães e o candidato Affonso Camargo. Eu, que estava quieto na posição de presidente Nacional do meu partido, absolutamente em silêncio, nessa hora opinei — disse e afirmei: "Mas isso dependeria do concurso de outros partidos, fato que escapa ao nosso controle".

A conversa prosseguiu, julgou-se necessário um nome de capacidade, de talento, de penetração popular, que fosse do PFL, e, repentinamente, o Senador Marcondes Gadelha disse: "E que tal o Silvio Santos?" Aureliano Chaves virou-se para mim e diz: "Boa idéia. Vá consultá-lo em São Paulo, em meu nome Hugo; Vá consultado, como presidente Nacional do partido, e em meu nome. Todos lembramos que era preciso que, para qualquer passo, ele, como fundador da Frente Liberal, estivesse à frente dos acontecimentos, mas que seria melhor repensar essa solução. Ele se vira e diz: "Não, não, Hugo — e, insistente —, vá, amanhã, a São Paulo e consulte o Silvio Santos, em meu nome. Acho uma boa alternativa".

À terminar a reunião na casa do Ministro João Alves, eu, que achei não desse ir sozinho, pedi ao grupo me indicasse alguém, e o grupo indicou o Senador Edison Lobão. No dia seguinte, fui com o Senador Edison Lobão

a esse encontro marcado, nos escritórios do Sr. Sílvio Santos, que eu nunca tinha conhecido senão pela televisão, e que conheci pela primeira vez às 13h 30min. do dia 18.

Nesse dia, Srs. Senadores, nesse exato momento, após diversas considerações em que o Sr. Sílvio Santos disse já haver recebido visitas dos Srs. Paulo Maluf e Guilherme Afif Domingos, dos senadores do meu partido Marco Maciel, Jorge Bornhausen e Carlos Chiarelli, narrou os fatos e as circunstâncias envolvidas que me permite não revelar, porque não há nada que reprove essas conversas, mas apenas para não me estender e desviar-me do assunto principal — ele concluiu, quando afirmei que ia, em nome de Aureliano Chaves, convidá-lo a concorrer à Presidência na chapa do PFL, concluiu dizendo que aceitaria. Falou de seus planos, mostrou interesse pela área social, imaginou algumas fórmulas que possam colaborar para com o desenvolvimento brasileiro e, terminada essa conversa, telefonei do mesmo escritório do Sr. Sílvio Santos, às 14h 30min. desse mesmo dia 18 de outubro, para o Sr. Aureliano Chaves, que estava almoçando em sua suíte no Hotel Nacional e disse: "Dr. Aureliano, estou aqui, em São Paulo, com o Senador Edison Lobão. Acabo de conversar com o Sr. Sílvio Santos, que me disse aceitar a sua incumbência". O Sr. Aureliano, então, disse: "Deixe-me falar com ele". Passei o telefone para o Sr. Sílvio e, então, ouvi o Sr. Sílvio dizer: "Muito bem, Dr. Aureliano; então, amanhã, na sua residência, em Belo Horizonte, entre 9h 30min e 10 horas, estaremos juntos".

Voltei com o Senador Edison Lobão nesse dia 18 de outubro. No dia imediato, 19, soube que eles haviam deliberado transferir o encontro, de Belo Horizonte para Brasília, antecipando o horário para três horas da tarde, na mesma residência do Ministro do Interior João Alves Filho. Quando cheguei lá, já encontrei, harmoniosamente conversando, os Srs. Aureliano Chaves e Sílvio Santos. Chegamos todos depois.

No primeiro encontro, estavam os Parlamentares a que me referi e, no último encontro, já não estava o Senador Edison Lobão, que tinha ido a Imperatriz, no Estado do Maranhão, mas assistiu à conversa o Senador Divaldo Suruagy. Então, estavam todos do encontro de terça-feira, dia 17, menos o Senador a que me referi, e mais o Senador Suruagy. E, na conversa, Sílvio Santos reproduziu longamente tudo aquilo que já havia dito em seu escritório ao Senador Lobão e a mim, e conclui: "Pois eu aceito essa missão; ela é difícil, é árdua, mas, Dr. Aureliano, eu aceito a missão". Dr. Aureliano, que estava sentado numa poltrona, tendo à direita um sofá onde se achava o Sr. Sílvio Santos, na presença dessas seis pessoas, bateu na perna de Sílvio Santos e disse: "Sílvio, a minha conversa é curta, eu deliberarei devolver a minha candidatura ao Partido. Você é um brasileiro de qualidade, tem popularidade que eu não tenho. Eu vou a Belo Horizonte comunicar à minha família, o que

não muda em nada — e colocou a mão na horizontal como estou fazendo, da esquerda para a direita —, pois a minha decisão está tomada". Em seguida, disse que, no sábado, dia 21 de outubro, iria a São Paulo comunicar aos Srs. Jânio Quadros e Cláudio Lembo, por uma deferência. E virou-se para mim e disse: "Você, então, Hugo, aguarde que, no domingo, 22, à noite, vai chegar a minha carta-de-núncia".

Combinamos, ainda, alguns detalhes de reunião da Executiva Nacional, para substituir candidaturas. A conversa prosseguiu de maneira amável, afável, amistosa. Na saída, os dois se despediram, Aureliano o elogiou: "Sílvio, você tem um grande 'jogo de cintura'; o PFL está em boas mãos".

Eu, então, na sexta-feira, tomei as provisões para a reunião da Executiva Nacional. Estávamos no dia 20 de outubro, sexta-feira. Nesse dia, às 22 horas, eu estava em minha residência e recebi um telefonema do Dr. Aureliano Chaves. Ele estava com a voz bastante irritadiça e visivelmente perturbado. E disse-me que ia continuar candidato. Eu perguntei: "Mas como? E a combinação? E a carta-de-núncia que eu estou aguardando"? Ele respondeu, *ipsis litteris*: "carta, que carta? Você me escreve uma carta e eu lhe respondo outra". Eu me ia exaltando, mas preferi voltar ao meu tom de diplomata, filho, neto e bisneto de diplomata que sou. Felizmente me contive, e a conversa terminou quando ele disse "meu abraço", e eu disse "adeus".

Em seguida, me telefonou o ex-deputado federal de quem tive a honra de ser colega em duas legislaturas, na Câmara dos Deputados, Paulino Cícero de Vasconcelos, dizendo que lamentava o ocorrido e que eu tinha toda razão.

Não preciso dizer ao Senado Federal da minha decepção; perdi o direito de resposta, assim como o Senador Marcondes Gadelha, quando mencionou nossos nomes na TV. Só gostaria que o Sr. Aureliano tivesse tido a oportunidade de dizer: "realmente, decidi renunciar, mas pensei melhor com minha família e resolvi voltar atrás".

Eu ainda estaria ao seu lado. Mas ele me mandou a São Paulo conversar com Sílvio Santos, tomamos uma deliberação de cúpula, envolvemos muitas pessoas, comuniquei aos Deputados Francisco Dornelles, à Eunice Michiles, Jofran Frejat, aos membros da Comissão Executiva Nacional. Era só isso que eu queria!

A partir desse momento, Sílvio Santos, naturalmente, procurou saber se eu manteria o compromisso que assumi de apoiá-lo.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Daqui a pouco, com muito prazer, nobre Senador Divaldo Suruagy.

Disse-lhe que havia empenhado a minha palavra, e que dela não me afastaria. Repto que não o conhecia e ninguém, ali, conhecia Sílvio Santos, que chegou a confundir o Minis-

tro João Alves com o seu secretário particular, o Prof. João Barreto. "É o Sr. que é o Ministro, perguntou Sílvio Santos? — "Não, não sou eu!" — "Sou eu, diz o Ministro João Alves".

Disseram que havia um complô; nenhum de nós conhecia Sílvio Santos...

A bem da verdade, quero atestar — não estou defendendo ninguém —, não falo com o Presidente da República há 11 meses, nem por telefone. Essa é outra questão, mas estou querendo dizer que tornamo-nos essa deliberação na presença, na confiança, na admiração e na amizade que tínhamos pelo Dr. Aureliano.

Vou passar à parte relativa aos últimos fatos e à relativa ao Partido Municipalista Brasileiro, mas, antes, concedo o aparte ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Hugo Napoleão, citado nominalmente, sinto-me na obrigação de esclarecer a minha presença nos acontecimentos narrados por V. Ex^e. Recebi, na terça-feira, dia 17, um telefonema do Ministro João Alves, para participar do encontro que V. Ex^e acabava de narrar para o Senado da República. Encontrava-me na cidade de Salvador, na Bahia, e o Ministro insistiu na minha presença, pela razão do conhecimento da classe política, da grande amizade que me vincula ao ex-Ministro Aureliano Chaves — juntos, governamos os nossos Estados; ele, Minas Gerais, e eu, Alagoas. Naquela oportunidade, surgiu entre nós um ótimo relacionamento, que o tempo só fez solidificar. João Alves adiantou-me as razões do encontro e o motivo maior da minha presença por essa identificação afetiva com Aureliano Chaves, e que a minha presença negaria qualquer dúvida que pudesse pairar sobre o relacionamento daqueles que estavam presentes ao encontro que ele pretendia realizar. Ao receber o convite, fiz uma série de ponderações ao Ministro, acerca da minha dificuldade de estar presente, mas que faria um esforço para chegar a Brasília a tempo, o que não foi possível. Quando cheguei aqui, na quarta-feira, dia 18, recebi vários recados telefônicos do Ministro e S. Ex^e, então, me pedia para acompanhá-lo, juntamente com Aureliano Chaves, em uma visita que fazia a Aracaju, na qualidade de postulante à Presidência da República. Viajamos juntos, em companhia do Senador Lourival Baptista, do candidato do partido Aureliano Chaves, do Ministro João Alves e dos Deputados Federais Cleonâncio Fonseca e Messias Góis. Naquela oportunidade, Aureliano Chaves demonstrou desejo de ouvir a minha opinião em torno do que havia conversado na noite anterior, no encontro narrado em detalhes por V. Ex^e. Então, quando chegamos a Aracaju, encontramos aquela recepção que se costuma prestar aos candidatos à Presidência da República; ele fez magnífica palestra na Assembléia Legislativa; depois, concedeu entrevistas à imprensa; João Alves ofereceu um jantar íntimo e, a seguir, tivemos um encontro no apartamento de Aureliano Chaves, no hotel em que estávamos hospedados — o Ministro João Alves, Aureliano e eu. Ao pedir a minha opinião, disse que ele se havia precipitado quando au-

torizou V. Ex^a Senador Hugo Napoleão, na qualidade de Presidente do Partido, a procurar Sílvio Santos para ter um encontro de natureza política, e a precipitação vinha do fato de que ele não havia consultado os seus familiares, e uma decisão desse porte qualquer homem público só toma também consultando a sua família, e amigos como Ney Braga, Paulino Cícero, e nessa relação me incluiu, pois ele não havia consultado; achava ter sido uma precipitação da parte dele e que o encontro, em hipótese alguma, poderia acontecer em Belo Horizonte, na sua residência.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Por isso, o encontro foi mudado?

O Sr. Divaldo Suruagy — Exatamente! Então, eu defendi a tese de que o encontro não poderia ocorrer em São Paulo nem em Belo Horizonte, e, sim, aqui, em Brasília, onde sempre se tem um assunto a tratar junto aos órgãos do Governo Federal. Ele concordou com os meus argumentos e autorizou o Ministro João Alves a manter contato com V. Ex^a para que avisasse Sílvio Santos da mudança do local do encontro. E, assim, ao invés de viajar de Aracaju para Belo Horizonte, ele viajaria para Brasília. Isso já era mais de uma hora da madrugada; fomos repousar e, no outro dia, todos viajamos para Brasília e, à tarde, tivemos o encontro que V. Ex^a acaba de narrar. Só que tive o cuidado — e V. Ex^a se recorda muito bem, quando Sílvio Santos afirmava para Aureliano Chaves que, se ele não fosse postulante, ele, Sílvio Santos, aceitaria ser candidato —, eu tive o cuidado e me preocupei, porque achava que era um compromisso muito sério que Aureliano estava assumindo, novamente sem ouvir os seus familiares e outros amigos e, por mais importantes que fôssemos junto à decisão da Executiva Nacional do Partido, e no campo afetivo de Aureliano, não podíamos assumir a responsabilidade, numa decisão de tanta profundidade, limitada a quatro, cinco ou seis pessoas; então, V. Ex^a se recorda muito bem, eu tirei o cuidado de, ao interpellar Sílvio Santos, com quem mantive meu primeiro encontro pessoal também naquela oportunidade, confirmado o raciocínio de V. Ex^a, tive o cuidado de dizer que todos nós reconhecímos a grande penetração e o prestígio popular que o seu nome possuía junto à sociedade brasileira, mas ele havia mesmo confessado não ter a menor experiência política. Eu lhe perguntei, nessa oportunidade — e V. Ex^a se recorda muito bem disso —, se tinha noção do que era uma campanha política, se estava preparado para todo tipo de calúnias, de infâmias, de intrigas, de fuxicadas, de maledicências a que o nome dele ficaria exposto; que toda a sua vida seria cascavílhada, dissecada, e, por extensão, seus familiares ficariam expostos a todo tipo de malícia que a vida política, lamentavelmente, traz dentro do seu bojo. Ele ficou preocupado. V. Ex^a se recorda bem de que ele quis devolver a candidatura a Aureliano Chaves, sob o argumento de que não teria condições psicológicas de enfrentar tanta odiosidade ou tanta canalhice, que é o termo

exato que se impõe a uma campanha política. Nesse momento, tive que sair, quando chega-va o Senador Marcondes Gadelha, pois eu tinha um compromisso com o Ministro Jader Barbalho. Tomei conhecimento, no outro dia, na cidade do Recife, onde eu me encontrava, por intermédio de um telefonema do Ministro João Alves, de que, na qualidade de Vice-Presidente do Partido, deveria estar presente, na segunda-feira, onde a Executiva Nacional iria fazer um esforço para indicar o nome de Sílvio Santos em lugar do Aureliano Chaves, que havia definido entregar a candidatura ao Partido. Recebi recado telefônico do Aureliano, tentei dar retorno, mas, lamentavelmente, o telefone estava sempre ocupado. Só consegui falar com ele na segunda-feira. E Aureliano, então, me deu a sua versão, que queria incluir no discurso de V. Ex^a Disso que fora surpreendido, ao chegar em Belo Horizonte, com o vazamento da notícia. E que a imprensa, no caso, a *Rede Globo*, especificamente falando, o havia interpelado se iria renunciar, antes de ele consultar os seus familiares, e ele havia posto por ordem a Sr^a sua mãe, a esposa, os filhos e o irmão; ele tinha sido surpreendido ao chegar ao Aeroporto de Belo Horizonte e aquilo o havia irritado. Então, ele havia ponderado — antes de comunicar a Jânio Quadros e a Cláudio Lembo, seu companheiro de chapa, o Brasil já tomava conhecimento, através da *Rede Globo*, daquela posição — e achou que deveria manter um contato com S. Ex^a o Senador Hugo Napoleão, comunicando que havia desistido da idéia, pelo fato do vazamento da notícia. Ele me contou esse telefonema que V. Ex^a acaba de narrar, colocando apenas — estou dando a versão dele — o seguinte: que V. Ex^a cobrou e que ele desejava ou imaginava que S. Ex^a, tivesse dito: "Bem, a decisão é sua, porque a candidatura é sua, o juiz da decisão será o Senhor — ou você, conforme V. Ex^a o denominou. Agora, me poupe o constrangimento de conversar com Sílvio Santos; Aureliano, você mesmo converse com Sílvio Santos". Então, esta foi a interpretação do Dr. Aureliano, que eu estou narrando, porque ele me contou através de um contato telefônico, de Belo Horizonte para Maceió. E, reafirmando tudo, que V. Ex^a está dizendo, participei desses acontecimentos. V. Ex^a tem razão em todas as colocações que fez, apenas acrescentei as minhas ponderações e o telefonema de Aureliano, para que o discurso de V. Ex^a fique completo com a versão e com a visão do Dr. Aureliano em torno desses acontecimentos. Agradeço a V. Ex^a e, particurlamente, lamento esse desencontro, são dois grandes amigos meus, V. Ex^a sabe da amizade, da afetividade que lhe dedico, V. Ex^a é um irmão para mim, Aureliano é uma das melhores figuras de homem público que este País possui, é um homem que mostra que política pode ser feita com dignidade, com honradez. Num momento em que a classe política está tão desgastada, tão vilipendiada, Aureliano é um símbolo de dignidade. Lamento que tudo isso tenha acontecido; lamento, do fundo de minha alma, que tudo isso tenha acontecido, e V. Ex^a ainda me transfere a responsabilidade de pre-

sider o Partido neste pleito. Não sei se é uma ou um encargo que está muito acima das minhas forças, mas recebi de V. Ex^a esta missão e tentarei cumprir dentro das minhas limitações. Reafirmando o seguinte: mais uma vez, a minha estima e a minha admiração pelo Senador Hugo Napoleão e pelo Ministro Aureliano Chaves, lamentando esse desencontro que tanto vai prejudicar o nosso Partido, o Partido da Frente Liberal, e, o que é mais grave, na minha opinião, vai prejudicar a classe política brasileira.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Compartilho das palavras de V. Ex^a, que esteve presente à reunião a que me refiro, no dia 19 de outubro, a partir de 16 horas, na residência do Ministro João Alves Filho; houve os fatos a que V. Ex^a fez referência, desconhecia, na inteireza, aqueles passados em Aracaju, Sergipe, e também o telefonema entre o Dr. Aureliano e V. Ex^a. Só aduzo duas circunstâncias: eu também admirava o Dr. Aureliano, mas isso se deu até o dia 20, às 22 horas, quando entendi que, além de ter faltado à palavra, ele não cumpria o compromisso assumido. Excluo V. Ex^a, porque também disse, na reunião, que fosse qual fosse a decisão dele, a qualquer tempo, V. Ex^a haveria de seguir. Mas selamos um compromisso, naquela hora, com Sílvio Santos.

É por isso que quero dizer que, quando Aureliano atribui haver vazado à imprensa a notícia das reuniões na casa do Sr. Ministro João Alves, precisa lembrar-se de que ele, também e igualmente, conversou com jornalistas cujos nomes eu sei e que, se houve vazamento, contribuiu para isso. Então, discordo dessas duas posições do Dr. Aureliano Chaves e incorpo o aparte, com as observações tão importantes de V. Ex^a.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Um instante só. Permita-me, apenas, adiantar-me um pouco mais para explicar aquela segunda parte que eu queria...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador, eu gostaria de apartá-lo num detalhe muito rápido — é questão de 30 segundos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Quero abordar pontos importantes que estão sendo feridos e tocados pela imprensa. Mas V. Ex^a tem os seus 30 segundos.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador, V. Ex^a mencionou o nome do nobre Deputado Ulysses Guimarães, quando falou na história do Dr. Aureliano Chaves e eu quero, então, deixar registrado aqui, no Senado, e na sua palavra, um discurso histórico do mais alto valor, que o Sr. Deputado Ulysses Guimarães jamais cogitou dessa renúncia e não renunciará, principalmente agora quando a sua candidatura cresce extraordinariamente. Era isso que queria acrescentar ao aparte de V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Acolho as observações de V. Ex^a e devo dizer que, talvez pressentindo isso mesmo, eu tenha asseverado, na reunião, que essa circunstância de o PMDB e o PTB apoiarem o Sr. Mário Covas escapava, como de fato escapa, à nossa alçada. Mas eu gostaria de fazer as seguintes observações: tive apenas uma reunião formal com o PMB — e, agora, passou à parte, realmente, da manutenção do nosso compromisso de apoiar o Sr. Sílvio Santos — na Academia de Tênis, da qual participaram os Senadores Edison Lobão e Marcondes Gadelha, os Srs. Sílvio Santos e Armando Corrêa, o Deputado José Felinto e dois outros Senhores que eu não conhecia. Participamos, nós do PFL, mais na qualidade de ouvintes e, naturalmente, de condecorados das intenções da candidatura Sílvio Santos, do que propriamente para opinar ou colocar o dedo nas coisas. O compromisso estava assumido.

Não tive nenhum outro encontro com nenhum outro partido mencionado, na ocasião, que teria promovido reuniões, ou teria apresentado propostas para ceder a legenda a Sílvio Santos. Nenhum! Encerrei-os no Partido da Frente Liberal e só participei desse pré-encontro. Ao cabo desse encontro, que foi formal, os Membros do PMB saíram para o Hotel Nacional, porque tinham uma reivindicação, a que assisti, de apontar o candidato a Vice-Presidente. E como Sílvio insistisse que devesse partir dos quadros de seu Partido, já que, segundo ele mesmo dizia, iria abraçar o novo Partido, era preciso que ele, como filiado ao PFL, tivesse alguém como companheiro de chapa na Vice-Presidência que fosse originário do PFL. E, de lá, saíram aqueles homens para o Hotel Nacional para pensar, e não mais participei de reunião alguma, em momento algum, até mesmo por que houve o lançamento da candidatura de Sílvio Santos na terça-feira, e nesse dia, diante de três Deputados Federais, redigi meu pedido de licença da Presidência do Partido da Frente Liberal, vazado nos seguintes termos, numa nota oficial:

Brasília, 1 de novembro de 1989

NOTA OFICIAL

A Nação é testemunha dos esforços que empreendi, ao lado de tantos e tão valorosos companheiros, com vistas a consolidar a candidatura do Dr. Aureliano Chaves à Presidência da República pelo Partido da Frente Liberal.

Reconhecido o insucesso desses esforços, o próprio candidato se dispõe a declinar da candidatura, fixando-se, de comum acordo com expressivas lideranças do Partido, no nome do empresário Sílvio Santos para substituí-lo, que a aceitou.

Embora o Dr. Aureliano tenha reconsiderado sua atitude, mantenho-me, no entanto, fiel aos compromissos assumidos com a candidatura de Sílvio Santos, hoje viabilizada por outra agremiação.

Em tais circunstâncias, licencio-me da Presidência do PFL, até o dia 16 do corrente, entregando-a ao eminentíssimo Senador

Divaldo Surugay, meu substituto, a quem caberá dirigir-lo durante a campanha eleitoral. — Senador Hugo Napoleão.

Feito isto, nesse dia 1º viajei ao Rio de Janeiro, onde passei quarta, quinta e sexta-feiras, sábado e domingo tratando de assuntos de interesse pessoal. Não estive, pois, presente aos entendimentos posteriores nem mesmo os da renúncia do vice do PMB. E fiz questão de licenciar-me até o dia 16 — porque, aí, termina o primeiro turno e naturalmente é preciso que nós, do PFL, nos reagrupemos para tratar do assunto sucessório. Devo dizer que, da altura em que esses fatos aconteceram, até hoje, e nos quase que fatídicos, 17, 18, 19 e 20, reconheço, como Presidente do Partido, que a maioria do PFL já estava abraçando outras candidaturas, como as de Collor de Mello, Leonel Brizola, Afif Domingos, Paulo Maluf e, eventualmente, até outras.

Eu estava fazendo um esforço imenso para manter o nosso partido como segunda agremiação política do País, que ainda o é, na esperança de que, passada a tormenta, cessadas as águas, pudéssemos voltar a ter um comportamento mais uniforme e mais realístico. Mais do que isso, imaginava eu que aquilo seria tão passageiro como passageiras são as coisas da vida. No entanto não poderia deixar jamais de vir à tribuna desta Casa para dizer dos fatos que presenciei, dos quais participei, para aludir ao pensamento que tenho em relação ao momento presente e para, naturalmente, informar à Casa sobre esses mesmos fatos.

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Senador Hugo Napoleão, ouvi a parte inicial do discurso de V. Ex^a, em meu gabinete. V. Ex^a fazia um relato do primeiro encontro que houve com o Ministro Aureliano Chaves. Desse encontro participei, e o relato feito por V. Ex^a corresponde a tudo quanto aconteceu; nem mais, nem menos. Rigorosamente, foi o que se deu na reunião da qual participei. Na segunda reunião — dessa já fazia parte Sílvio Santos — eu não estava. Encontrava-me no Maranhão e não participei dessa reunião. O relato de V. Ex^a — não tenho a menor dúvida — é exato quanto a esse segundo tempo. A respeito do Ministro Aureliano Chaves, devo dizer que o conceito que dele faz o nosso estimado companheiro Divaldo Surugay é também o que todos nós fazímos — e devo dizer que ainda faço. Há duas ou três semanas, ou um pouco mais, o Senador Divaldo Surugay fez, aqui, um discurso de elogio ao Ministro Aureliano Chaves e recebeu um aparte meu em que dizia das suas qualidades e do que eu pensava a respeito de S. Ex^a lamentavelmente, nesse episódio, o que se deu foi o que V. Ex^a relata com tanta fidelidade.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço a V. Ex^a, que participou igualmente desses entendimentos e dessas conversas.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Concedo o aparte ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador, estou ouvindo o discurso de V. Ex^a com muita atenção. O mundo existencial da política é o mundo das emoções. Nele ninguém está isento de referências, às vezes, injúrias, desprazmorosas. Mas eu não tenho dúvida de que V. Ex^a, em qualquer situação, se sairá sempre bem. Conheço muito bem o seu temperamento, a sua honradez, a sua decência, a sua compostura. Mas quero fazer a minha intervenção não para discutir esse caso que reforça o intento, sobretudo porque agora estou na Liderança do Partido, o PMDB. Eu quero me colocar, aqui, na defesa da Casa. O Brasil está muito preocupado com essas acusações dos candidatos sobre a legalidade, a legitimidade ou não da candidatura Sílvio Santos...

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Não é o assunto que estou abordando, mas se V. Ex^a desejar, também, terei oportunidade de mencionar.

O Sr. Leite Chaves — Então, o que eu quero dizer a V. Ex^a é que a candidatura é legal: quer dizer, a lei permite inteiramente a candidatura, o Senado sabia disso, o Congresso sabia disso, a Câmara sabia disso. Se o Presidente da República vetou e nós não concordássemos com isso, poderíamos ter derrubado o veto, e não o fizemos. Houve uma tentativa de lei para reformular todo o comportamento eleitoral, mas veio cheio de casuística da Câmara e o Senado sequer o considerou. Então, temos que levar em conta que a candidatura é legal. Não sei se é legítima. A legitimidade levaria em consideração, primeiro: a intencionalidade da candidatura. Ela foi preparada? Houve, realmente, como os jornais de hoje dizem, atendimento de interesses subalternos para que ela fosse viabilizada? Isso é que o Tribunal seguramente haverá de considerar também. Sob o aspecto formal, ela é aceitável, isto é, quanto ao prazo. Sob o aspecto moral, esses fatos têm que ser perquiridos. Porque as candidaturas abruptas, as substituições imprevistas têm como pressupostos vacâncias ou renúncias racionalmente aceitáveis, explicáveis. Uma morte, uma doença incurável. Não sei, então, se esse fato foi arquitetado, montado, como se diz hoje. Agora quero dizer a V. Ex^a que o Sílvio Santos é um apresentador de televisão. Não me parece tão ruim quanto se diz. Acho que há candidatos muito piores, mais comprometidos de que ele. Estou dizendo isso em defesa da verdade. Não tenho nenhuma vinculação, jamais o vi em pessoa, só em imagem. Quer dizer, é um apresentador que está usando a popularidade profissional. Mas estou interferindo no seu discurso somente por isso, para ressaltar a sua intangibilidade, a sua postura, a sua dignidade, pelo menos ao longo do tempo em que nós o conhecemos, como Deputado, como Senador, como Governador. Acho que nada, por mais

que queiram, se pode jogar contra a imagem de V. Ex^a. Se o renunciante fosse substituído por outro que não tivesse nenhuma expressão eleitoral, nenhuma referência se faria ao fato. Portanto, tudo isso vem em razão da expressão eleitoral do substituto. Era isso que eu tinha a dizer a V. Ex^a, para afirmar que o Senado não foi omisso quanto a esse fato. É legal a candidatura, agora a legitimidade cabe ao Tribunal Superior Eleitoral, na sua sabedoria, na sua ampla capacidade de decidir e que aliás é o Tribunal que tem maior poder de decisão no País, V. Ex^a sabe. Durante as eleições, o homem de maior poder no País não é o Presidente da República, não é o Presidente do Senado Federal, não é o Presidente da Câmara dos Deputados, é o Presidente do TSE. As suas decisões têm que ser com mínimas possibilidades para recursos. E o Tribunal Superior Eleitoral, não se tem dúvida, decidirá essa questão com muita rapidez e muita sabedoria. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Era esta a observação que eu ia exatamente fazer. Eu ia dizer que evidentemente a decisão competirá ao Tribunal Superior Eleitoral, na próxima quinta-feira. Quero dizer também que não cheguei, nem por telefone, nem pessoalmente, a contactar com os advogados do Sr. Sílvio Santos. Quero também afirmar que, nas revelações dos encontros havidos dos quais não participei, acredito que haja muito que não espelha exatamente aquilo que tenha se passado. Diante do que narrei, hoje, quero manter a palavra empenhada de apoio à candidatura. Sílvio Santos, cingindo-me, repito, única e exclusivamente a um compromisso de palavra que vou manter. Entrei na correnteza, dela não saíei. Não sei para onde vamos. Espero que para porto seguro.

Concedo o aparte ao nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Hugo Napoleão, orgulho-me de ser incluído entre os amigos e admiradores de V. Ex^a.

Não vou novamente reafirmar a veracidade, a justezas dos termos usados por V. Ex^a ao relatar todo este episódio. Já o fez uma das testemunhas, o Senador Edison Lobão. Tenho a honra de privar da sua amizade há longos anos, sei a lisura do seu procedimento, a ética que sempre preside as suas decisões, e tenho certeza de que os fatos aconteceram exatamente como V. Ex^a os narrou. O Ministro Aureliano Chaves disse que iria comunicar a sua decisão à família e não que iria consultar a sua família. Não se consulta para desistir, se consulta para criar encargos, não para tirar encargos da família; a sua desistência possivelmente seria um alívio da carga pesada, do ônus que ele estava retirando de sobre a sua família. V. Ex^a já abordou com precisão, com justezas, esse infeliz incidente. Eu acompanhei de perto; quando V. Ex^a pensou, talvez, em reverdar, em responder a tudo o que estava acontecendo, eu disse a V. Ex^a, naquela noite, antes de sua viagem, que lembrava as palavras do grande Parlamentar Nelson Carneiro, que

sempre diz que a grande virtude do político é a paciência. Cumpría-nos saber esperar. Então, era bom que V. Ex^a não falasse, não revandassem mais nada e fizesse a sua viagem ao Rio de Janeiro. Foi o que aconteceu, e acho que V. Ex^a acertou. Meus parabéns e meus aplausos pelo seu procedimento. Quero dizer nesse momento, aproveitando este aparte, que nós do Piauí, nós da Bancada Federal do Piauí, que pertencemos ao PFL, ao seu Partido, acompanharemos a sua decisão tomada neste momento.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito obrigado a V. Ex^a pela solidariedade que expressa.

Encerrando minhas palavras, Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a e do Senador Pompeu de Sousa.

Trata-se, enfim, de uma situação em que meu nome vem à baila num momento em que a imprensa tece considerações sobre os últimos fatos acontecidos, e quero dizer que fiz questão e farei questão sempre de manter o compromisso assumido. Custo o que custar, vou em frente, sabendo onde estou pisando, com a minha responsabilidade de homem público, com os deveres que esta mesma vida impõe, folgando também por ver no Senador Divaldo Suruagy, que é, ainda, talvez, "o último dos mórquanos" ou um dos últimos fieis à candidatura do meu Partido. Que continue fiel a ela, que assuma o comando e o bastão deste Partido que é tão nosso e que — com tantos sacrifícios fundamos em 1984, por ocasião da eleição de Tancredo Neves. E quando eu era Governador do Piauí, a Assembléa Legislativa do meu querido Estado foi a primeira do Brasil, sob diversas e terríveis ameaças, a eleger os seis delegados, à época do PDS, em favor de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral.

De modo que não me faltará coragem para agir e para falar. A História do Brasil vai dizer ainda, o Tribunal vai decidir. Curvar-me-ei diante da decisão. Somente devemos nos curvar e não nos dobrar, *flectiri et non flectare*. Mas, diante das decisões dos Tribunais e do Tribunal Superior Eleitoral, *flectiri et flectare*, eu me curvarei e me dobrarei!

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 9/1/89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PÚBLICO POS-TERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, é um dia muito importante para a vida política e para a vida social do nosso País. Dentro de poucos minutos, o Tribunal Superior Eleitoral vai julgar a possibilidade ou não de o empresário Sílvio Santos continuar como candidato à Presidência da República. Toda a população brasileira, está fixada neste fato. Os rádios, as televisões, as ruas, o Presidente do Tribunal todos estão interessados em saber esse veredito. E se nós

prestarmos bem atenção, podemos afirmar que é o tipo do caso da questão sem questão. Porque se nós formos examinar o assunto do ponto de vista legal, só o ponto de vista da legalidade, nada, absolutamente nada existe que possa impedir a inscrição do empresário Sílvio Santos pelo Partido Municipalista como candidato à Presidência da República. Ainda há dois dias, estava eu em um programa de televisão, ao qual compareceu também o eminente Senador Maurício Corrêa. Declarava S. Ex^a do ponto de vista legal, nada, absolutamente nada, havia a dizer contra o Sr. Sílvio Santos.

Vejam V. Ex^a, foi um senador da República, um dos advogados mais conceituados de nosso País, foi o ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil que declarou isto na televisão.

O que se alega contra o Sr. Sílvio Santos? Procura-se, em 17 recursos, impedir essa candidatura. É o caso de se perguntar: Por quê? Por que isso aconteceu? Qual a razão desse acontecimento? Será por que o Sr. Sílvio Santos é um empresário e não poderia ser candidato à Presidência da República? Será por que é ele um artista e, assim, não pode ser candidato à Presidência da República?

Gosto sempre de lembrar que um dos melhores e maiores Presidentes dos Estados Unidos, que foi Ronald Reagan, o foram buscar onde? Em Hollywood. Foi o Sr. Reagan um dos maiores Presidentes dos Estados Unidos e que também era artista. Ele prestou relevantes serviços ao país e ao mundo.

O que se alega contra o Sr. Sílvio Santos? Que entrou agora para ser candidato. Mas isto a lei permite. Foram os legisladores que fizeram essa lei. A lei permite se seja candidato até as vésperas da eleição. Então, que mal tem isso?

Agora, nem o Sr. Corrêa pode ser candidato. Já querem impugnar até o Sr. Corrêa, esquecendo que, em matéria eleitoral, existe aquilo que se chama preclusão.

Quando o Sr. Armando Corrêa se inscreveu como candidato a presidente da República pelo Partido Municipalista Brasileiro, ninguém reclamou; ele estava fazendo sua campanha normalmente, o Tribunal incluiu o seu nome na cédula eleitoral e a distribuiu em milhões de exemplares, sem nenhum atrito. Agora vem o Sr. Sílvio Santos e todo mundo quer impugnar a validade da candidatura do Sr. Armando Corrêa. Vejam V. Ex^a que em torno disso deve existir, ou existe aquilo que chamamos de "fato determinado". O fato determinado é aquele em que se unem certos grupos e procuram num mesmo sentido estabelecer normas e princípios, mesmo que sejam contra a lei, que sejam contra os costumes ou contra aquilo que se está fazendo normalmente.

Estabeleceu-se, através da imprensa, do rádio e da televisão, uma celeuma tão grande para criar o quê? Para criar o espírito de desconfiança na população, sobre se é válido ou não a candidatura do Senhor Sílvio Santos. Por que essa luta toda? Quais são os interesses que estão levando a esse procedimento? Será

que é porque o Senhor Silvio Santos é um candidato popular, é um candidato do povo, que assim que entra na disputa desperta imediatamente um percentual muito grande a seu favor, nas eleições? Ou qual é o outro motivo que existe? Não vejo nenhum motivo, nenhuma razão.

Outros alegam que não é ético. Como não é ético? O que é feito de acordo com a lei não pode ser aético. Se está sendo feito dentro da lei é ético, se está feito dentro da lei é normal. O que é que se explica?

Alguns querem até revogar a Constituição brasileira, que declara que só não podem ser candidato a presidente da República, ou disputar cargos eletivos aqueles que forem diretores ou concessionários de empresa pública.

Ora, o Senhor Silvio Santos não é diretor de nenhuma empresa concessionária de serviço público. Ainda mais: precisa-se ver o que é concessionárias de serviço público. Será que essas empresas que têm um canal de televisão ou de rádio dado pelo Governo são concessionário do serviço público? Não! Não são! Concessionário do serviço público é aquele que tem um negócio, aquele que tem o relacionamento, aquele que tem o entrosamento, aquele que tem a responsabilidade com o serviço público. Esta que é, de fato, a realidade; no mais, são interpretações errôneas, interpretações abrangentes com o único fito de perturbar o pleito eleitoral.

Por que esse medo? Por que essa razão? A população está vendo estarrada e não entende, e muitas vezes não comprehende um fato como esse. Fica sem saber por que isso está acontecendo, por que se junta um monte de recursos contra a candidatura do Senhor Silvio Santos. Será que ele cometeu algum ato, cometeu algum crime, alguma coisa que não pode ser candidato? Será que ele está irregularmente inscrito como candidato? Essa é a dúvida que a imprensa está criando em torno da candidatura do Senhor Silvio Santos.

Temos a confiança que o Tribunal Eleitoral saberá, dentro dos seus propósitos, dentro das suas normas, aplicar a lei e vai, com certeza, manter a candidatura do Senhor Silvio Santos, porque ela atende a todos os requisitos normais da lei em vigor. O que ela não atende é apenas o seguinte: interesses pessoais de pequenos grupos, já comprometidos com vitórias efêmeras que julgavam já ter neste pleito eleitoral. E essa vitória está falhando com a entrada do Senhor Silvio Santos, que causou um vendaval no grupo de candidatos que pensavam chegar ao final.

Que esses candidatos, que estão na televisão falando em democracia, em ordem, em lei, fazendo promessas de toda a espécie, tenham pelo menos o bom senso, a capacidade de verificar que não podemos perturbar, de forma nenhuma, esse pleito eleitoral.

Não é possível que depois de tantos anos, quando se parte para uma eleição a presidente da República, os próprios interessados, que pregavam a democracia, a liberdade, sejam os primeiros a criar obstáculos dessa ordem.

Sr. Presidente, esse procedimento não pode continuar, não deve continuar, porque pode

levar o País à balbúrdia. Como se não bastasse, para completar essa balbúrdia, o que está acontecendo todos os dias.

Hoje, os jornais anunciam o recrudescimento das greves no serviço público. Ontem, invadiram o Ministério do Trabalho e a Ministra do Trabalho teve que recorrer à força pública para retirar os invasores do seu ministério.

desregada que se faz no sentido de se evitar a realização de um pleito evidentemente democrático em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 31, DE 1989

Dispõe sobre a aplicação aos servidores do Senado Federal de reajustamentos gerais de vencimentos concedidos a servidores do Poder Executivo, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.830, de 28 de setembro de 1989 e na Medida Provisória nº 95, de 24 de outubro de 1989, Resolve:

Art. 1º Aplicam-se aos servidores ativos e inativos do Senado Federal, nas mesmas bases percentuais e idêntica vigência, os reajustes gerais de vencimentos, salários, salário-família, gratificações e proventos concedidos a servidores do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Administração de Pessoal, verificada a hipótese a que se refere este artigo, adotará as medidas necessárias à sua plena execução.

Art. 2º As alterações decorrentes da Medida Provisória nº 95, de 24 de outubro de 1989, que impliquem em modificação do sistema remuneratório do servidor do Senado Federal, serão objeto de Resolução, mediante projeto a ser encaminhado pela Comissão Diretora.

Art. 3º Este Ato aplica-se, de igual modo, ao Centro Gráfico do Senado Federal — Cegraf e ao Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodases.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas ao Senado Federal e a seus órgãos supervisionados.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de novembro de 1989.
— Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Alexandre Costa, Mendes Canale, Divaldo Surugay, Pompeu de Sousa, Antônio Luiz Maya, Nabor Júnior.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 32, DE 1989

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental:

Resolve designar Comissão Especial integrada pelos servidores Ney Madeira, Dirceu Teixeira de Mattos, Aylton Dutra Leal, Celso de Souza e José Antônio de Araújo para, sob a presidência do primeiro, procederem aos estudos necessários à aplicação, aos servidores do Senado Federal, das alterações substancialmente na Medida Provisória nº 95, de 24 de outubro de 1989.

Senado Federal, 9 de novembro de 1989.

— Nelson Carneiro, Iram Saraiva, Alexandre Costa, Mendes Canale, Divaldo Surugay, Pompeu de Sousa, Antônio Luiz Maya, Nabor Júnior.

peu de Sousa, Nabor Júnior, Antônio Luiz Maya.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 33, DE 1989

Homologa o Concurso Público para Técnico em Comunicação Social — Jornalismo, Tradutor, Enfermeiro e Bibliotecário.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da sua competência regimental, resolve baixar o seguinte ato:

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
PARA TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
JORNALISMO, TRADUTOR,
ENFERMEIRO E BIBLIOTECÁRIO
(Edital nº 11/89, de 26-10-89)

I - Técnico em Comunicação Social - Jornalismo:
Total de Pontos

1 - Jeová Franklin de Queiroz	409,20
2 - Vera Lúcia M. Sautchuk	393,40
3 - Maria Teresa Cardoso	391,30
4 - Edson Luiz de Almeida	383,80
5 - Cezar Moura da Motta	382,80
6 - Luiz Fernando M. Valls	381,70
7 - Celia Maria dos Santos L. Motta	381,53
8 - Rita de Cassia Nardelli	377,86
9 - José Humberto Mancuso	376,73
10 - Vinícius Becker Costa	376,30
11 - Flávio Antônio da Silva Mattos	374,76
12 - Sandra Maria de F. Mattos	374,10
13 - Carlos Alberto de Almeida	372,53
14 - Marilena Chiarelli	370,30
15 - Paterson Pereira	368,86
16 - Cynthia Teles Peter Sifiva	367,53
17 - Djalba da Silva Lima	366,73
18 - Helena Maria de F. Chagas	365,30
19 - Helival Rios Moreira	360,00
20 - Antônio Caraballo Barrera	359,66
21 - Francisco Claudio C. M. Sant'anna	358,70
22 - Catarina de Carvalho Guerra	357,70
23 - Alessandro Gagnor Galvão	357,66
24 - José Leonardo Rocha	356,66
25 - Helena Lopes Daltro	351,06
26 - Leila Daher	341,06
27 - Edmídon Sobreira C. Júnior	337,66
28 - Cíntia Sasse	325,86
29 - Marcia Rocha	322,80
30 - Eli da Silva Teixeira	317,66
31 - Clóvis Venuto da Silva	316,46
32 - Monica de Campos Curado	315,50
33 - Suely Bastos	306,26
34 - José Floriano P.L. Filho	303,46
35 - Miguel Sodré Mendes	301,30
36 - Rogério Bernardes de F. Tavares	301,06
37 - Mário Lúiz S. da Costa	299,16
38 - Ricardo Iaccatti Hermano	288,86

II - Tradutor - Inglês

1 - Istvan Vajda	256,50
2 - Vanira Tavares de Souza	256,16
3 - Patricia de Queiroz C. Zimbres	255,00
4 - Theresa Catharina de G. Campos	252,00
5 - Maria Isabel de A.F. Bandeira Taveira	250,33
6 - Fabiana Xavier D. Drumond	250,16
7 - Maria Letícia A.M. de Oliveira	247,66
8 - Pedro Tacio V.S. Bezerra	246,00
9 - Solange Arcirio de O. Pedraza	241,66
10 - Emmanuel C. Porto	233,66
11 - Antonio Gonçalves de A. Neto	233,33
12 - Ricardo Alonso Bastos	232,33
13 - Geraldo Pereira de A. Filho	232,33
14 - Beatriz C. Meyer Sant'anna	229,50

Art. 1º É homologado o resultado final do Concurso Público para Técnico em Comunicação Social — Jornalismo, Tradutor, Enfermeiro e Bibliotecário, promovido pelo Senado Federal em convênio com a Fundação Universidade de Brasília, cuja classificação final é apresentada no Anexo I deste ato.

Art. 2º A contratação dos aprovados, decidida pela Mesa Diretora, obedecerá:

I — às necessidades do Senado Federal nas respectivas áreas;

II — ao número de vagas estabelecido no edital de convocação;

III — à ordem de classificação.

Parágrafo único. Para o cumprimento do Dispósito neste artigo, a Comissão Diretora, em qualquer hipótese, não poderá determinar a contratação além das vagas previstas no Edital.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 9 de novembro de 1989. — Nelson Carneiro, Alexandre Costa, Iran Sariva, Mendes Canale, Divaldo Suragy, Pompeu de Sousa, Antônio Luiz Maya, Nabor Júnior.

15 - Celso Moredo Garcia	227,83
16 - Cristiane Magalhães da C. Reis	223,66
17 - Luzia Pandolfi	223,33
18 - Rene Fernando Egg Junior	216,00

III - Tradutor - Alemão:

1 - Ulf Gregor Baranow	253,16
2 - Tibora Monica S. Fleming	229,66
3 - Miguel Araújo de Matos	218,66
4 - Maria Pontes de Saigado C. Rodrigues	205,33

IV - Tradutor - Francês

1 - Jean François Cleaver	249,56
2 - Leda Tamaga Ribeiro	203,50
3 - Lucio Reiner	201,83
4 - Catarina Eleonora F. da Silva	193,33

V - Enfermeiro

1 - Marco Antônio P. da Silva	306,49
2 - Vanda Maria B. Mendes	290,16
3 - Silvia Maria de Carvalho	283,91
4 - Isabel Cristina Sousa Cardoso	281,91
5 - Janete Carvalho Freitas	281,66
6 - Denise Costa Lisboa	279,83
7 - Raquel Rocha Lopes	273,00
8 - Eloiza Sales Correia	270,66
9 - Urania Bueno da Silva	270,33
10 - Maria Antonia da Conceição	266,49
11 - Sueli do Carmo P. de Oliveira	233,66
12 - Maria Lourdes R. de Melo	229,83
13 - Antonia de Fátima Gomes	228,66

VI - Bibliotecário

1 - Stelina Maria Martins Pinha	556,53
2 - Claudia Coimbra Diniz	549,66
3 - Maria Elda F. Melo	547,30
4 - Adelaiide Soares de G. Veiga	545,83
5 - Silvana Lucia Rios S. de Matos	537,30
6 - Roseli SIlveira	536,90
7 - Genoveva Maria Almeida de Oliveira	534,86
8 - Maria de Fátima P. Jaeger	534,56
9 - Sueli Angélica do Amaral	527,60
10 - Eliane Manhães Mendes	526,23
11 - Angelica Maria L. Vieira	524,20
12 - Sílvia Regina G. Pereira	520,00
13 - Maria Cristina Pedrinha de Lima	518,46
14 - Walderez Maria D. Dias	514,83
15 - Maria de Fátima da S. Costa	513,33
16 - Maria Neves de O. e Silva	501,60
17 - Rachel Maculan Sodré	496,50
18 - Cirene Vieira N. Bandeira	495,23
19 - Marcela Santana Caídas	494,76
20 - Neide Alves D. de Sordi	482,26
21 - Elaine Ricevich B. de Oliveira	477,00
22 - Ceres Maria Veras de Sandes	476,50
23 - Margarette Araújo Lima	475,60
24 - Odete Paes Silva	468,10
25 - Maria Celeste José Ribeiro	441,90

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 256, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.907/89-9:

Resolve aposentar, voluntariamente, Arthur Levy Sequeira Schutte, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II, 516, inciso I, 490, 492, § 1º, 517, incisos IV e V, 488, § 4º, 502, § 2º, 494 alínea a, do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Edição Atualizada — 1989), observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de novembro de 1989.
— Senador Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 257, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, é tendo em vista a decisão da Comissão Diretora em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 1989 e o que consta do processo nº 007771/89-4;

Resolve demitir, por abandono de cargo, o servidor Raimundo Nonato da Silva, Artífice de Mecânica, Classe "Especial", Referência NM-30, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 10 de novembro de 1989.
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DO
CÓDIGO DE MENORES**
**4ª Reunião Ordinária, realizada em
10 de outubro de 1989.**

Às dez horas do dia dez de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Antônio Luiz Maya, Presidente em exercício, Francisco Rolemberg, Wilson Martins, Louremberg Nunes Rocha e Pompeu de Sousa, reúne-se a comissão Temporária do Código de Menores, que examina o Projeto de Lei do Senado nº 255/89, que "Institui o Código de Menores e dá outras providências", apresentado pelo Senador Nelson Carneiro, o Projeto de Lei do Senado nº 193/89, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências", apresentado pelo Senador Ronan Tito, e, o Projeto de Lei do Senado nº 279/89,

que "Altera os artigos 32 e 34 da Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que institui o Código de Menores, dando-lhe nova redação na conformidade da Constituição Federal em seu Capítulo VII, artigos 226, § 3º, e 227, *caput*, apresentado pelo Senador Márcio Lacerda. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores João Calmon, Manoel de Lavor, Nabor Júnior, Alexandre Costa, Lourival Baptista, José Ignácio Ferreira e Jarbas Passarinho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Antônio Luiz Maya, declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi considerada aprovada. O Senhor Presidente comunica a seus pares que a presente reunião destina-se a ouvir em audiência pública as palestras da Presidenta da Funabem, Dr. Marina Bandeira de Carvalho, e, a Presidenta da Frente Nacional dos Direitos da Criança, Dr. Regina Helena Pedroso, e comunica também as presenças do Procurador de Justiça e Coordenador da Curadoria de Menores, de simo Senhor Juiz de Menores de Olinda, Pernambuco, que também participaram dos debates como convidados. Após destacar a carreira pública dos palestrantes, o Senhor Presidente comunica os procedimentos a serem adotadas no uso da palavra durante a reunião, frisando o tempo aos oradores inscritos. Em seguida o Senhor Presidente convida as Senhoras palestrantes a comporem a Mesa dos Trabalhos, passando a palavra, pela Ordem, a Dr. Marina Bandeira de Carvalho, que, agradece ao Senhor Presidente e a todos os Membros da Comissão pelo convite, tendo assim a oportunidade de trazer à sua contribuição à discussão sobre a necessária legislação regulamentadora que tornará viável a concretização dos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros, assegurados com absoluta prioridade pela Constituição Federal, especialmente no seu art. 227. (em anexo o pronunciamento na íntegra). Continuando, Senhor Presidente, Senador Antônio Luiz Maya, concede a palavra a Dr. Regina Helena Pedroso, que agradece ao Presidente e demais Membros da Comissão, pelo convite recebido e faz um breve relato sobre a Frente Nacional dos Direitos da Criança, e que a luta não terminou com a Constituição de 1988, ela avançou pela questão da legislação ordinária. Entendendo que, para haver uma mudança significativa no País, na questão da defesa dos direitos dessas crianças e do adolescente, é necessário a mudança do panorama legal. (em anexo o pronunciamento na íntegra). Após as palestras das depoentes acima citadas, o Senhor Presidente, franquia a palavra, a quem dela queira fazer uso. Usam da mesma os Senhores Procurador de Justiça e Coordenador da Curadoria de Menores, de São Paulo, Dr. Munir Cury; Juiz de Menores de Olinda, Dr. Luiz Carlos de Figueiredo; os Senhores Senadores Francisco Rolemberg, Wilson Martins, Louremberg Nunes Rocha e Pompeu de Sousa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em exercício, Senador Antônio Luiz Maya, antes de encerrar a presente reunião,

agradece aos palestrantes e visitantes, pela magnífica participação tanto nos debates quanto nos depoimentos, e, convoca os Senhores Membros da Comissão para a próxima reunião, a realizar-se no dia 24 de outubro de 1989, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da Comissão de Infra-Estrutura, Ala Senador Alexandre Costa e, determina a mim, Kleber Alcoforado Lacerda, Secretário da Comissão Temporária, seja lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico. — Senador Antônio Luiz Maya.

SSTAQ — SACCC Nº 263
DATA 10-10-89 HORA: 10h 30min

**COMISSÃO TEMPORÁRIA
CÓDIGO DE MENOR**

Presidente: Antônio Luiz Maya — Convidados Marina Bandeira de Carvalho — Regina Helena Pedroso — Pompeu de Sousa — Luiz Carlos Figueiredo — Muniz Curt — Francisco Rolemberg — Wilson Martins — Louremberg Nunes Rocha — Antônio Fernando do Amaral Silva.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — No exercício da Presidência da Comissão Temporária de Código de Menores, substituindo o presidente que se acha em viagem, damos por abertos os trabalhos desta manhã e convidamos as Exm^s Drs. Marina Bandeira de Carvalho e Regina Helena Pedroso a tomarem assento aqui na primeira bancada. Os nossos Senadores relatores estão vindo para a reunião e já se acha presente o Relator Geral Senador Francisco Rolemberg.

Como a Comissão não tem necessidade de *quorum* indispensável para os seus trabalhos, nós damos ao iniciado os trabalhos desta semana e convidamos, então, para fazer uso da palavra a Dra. Marina Bandeira de Carvalho, Presidente da Funabem.

Antes, gostaria de lembrar-lhe que a Sr^a dispõe de tempo suficiente para fazer o seu relato.

A SRA. MARINA BANDEIRA DE CARVALHO — Excelentíssimo Senhor Senador Nabor Júnior, DD. Presidente da Comissão de Legislação sobre a Criança e o Adolescente no Senado Federal, Exm^s Senhores Senadores, Deputados Federais, Senhores e Senhoras presentes a este momento de reflexão e discussão, desejo em primeiro lugar agradecer ao Exm^r Sr. Senador Nabor Júnior, Presidente da Comissão, o convite para trazer minha contribuição — a discussão sobre a necessária legislação regulamentadora que tornará viável a concretização dos direitos das crianças e dos adolescentes, brasileiros, assegurados com Absoluta Prioridade pela Constituição Federal, especialmente no seu art. 227.

Considero fundamental colocar, desde logo, minha posição de não mais discutir tudo o que o texto constitucional já consagra. Portanto, entendo que a tarefa que a sociedade,

neste momento, atribui ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados é avançar na regulamentação dos dispositivos da Constituição.

O ponto básico das controvérsias que de forma muito saudável movimentam o País de ponta a ponta quanto a essa regulamentação de Absoluta Prioridade é: que crianças e adolescentes são esses de que nos ocupamos aqui? Em 1986, 42,6% da população brasileira era constituída desse estrato etário. 57 milhões e 770 mil pessoas de 0 a 17 anos. Eles constituíram 40,7% da população urbana e 48,6% da rural.

Vinte por cento desse total, aproximadamente 11 milhões e 500 mil crianças e adolescentes, são filhos de famílias com renda mensal de apenas 1 salário mínimo, o que dá 1/4 de salário mínimo per capita, se considerarmos que a família média brasileira é de 4 membros. Na faixa de 2 salários mínimos de renda familiar mensal encontram-se hoje 24 milhões e 700 mil crianças e adolescentes, ou 43% total. Acima dos 8 salários mínimos de renda familiar mensal vamos encontrar apenas 13% da população jovem do País.

Sem entrar na análise quantitativa do problema, baste-nos apenas lembrar o que tudo isso significa em evasão escolar, ingresso prematuro na luta pela vida — basicamente no mercado informal — com conseqüente analfabetismo e o distanciamento de gerações sucessivas das possibilidades de um estado mírino de bem-estar social.

Pois bem, Senhores, esse é o âmbito da legislação que nossa sociedade precisa ver promulgada com urgência, para que tenhamos regras adequadas ao trato do problema, na sua abrangente complexidade, mantendo a Prioridade Absoluta que todos nós fizemos inscrever na Constituição que já completa um ano de vigência.

Como Presidente da Funabem trago a esta Comissão o testemunho do compromisso que firmamos quando de nossa investidura, pelo resgate da cidadania das crianças e dos adolescentes em nosso País. A primeira parte, a Constitucional, está concluída, e por isso não a discutimos. Queremos cumprí-la. E aguardamos a melhor legislação que o Congresso Nacional, atento aos reclamos da sociedade civil, extremamente sensível ao tema, vier a aprovar na sua alta missão de Poder Autônomo da República.

Queremos repetir nesta oportunidade o que temos reafirmado nos muitos eventos em que a Funabem tem marcado a sua presença nessa luta pelo resgate da cidadania das crianças e adolescentes. Trazemos dessa luta, em parte vitoriosa, o compromisso, agora renovado, de transformar as práticas que geraram o quadro lamentável, vergonhoso, que é a situação subhumana vivida por tantas crianças e adolescentes brasileiros.

Estamos preocupados com a transição entre o que está no papel onde foi impressa a Constituição, e o que se poderá fazer, na prática, para esse resgate integral da cidadania.

Não podemos desapontar as aspirações da sociedade civil. Precisamos lutar contra o lento movimento da insensível burocracia que se infiltrou no serviço público brasileiro. Especialmente nessa área de atendimento à criança. Estas afirmações já as fiz no I Encontro Nacional de Procuradores de Justiça e Curadores de Menores e as repetimos aqui. Estamos realmente preocupados com a forma pela qual Estados e Municípios assumirão suas novas funções de execução da política social — no que se refere e se entende por segurança social.

Não nos cabe, como fundação instituída pelo Poder Público Federal, com atribuições específicas trazer aos Senhores lições de como legislar. O material que cidadãos brasileiros fizeram chegar a esta Comissão e o exercício da democracia nos embates pela melhor legislação certamente permitirão aos Senhores nos legar o melhor diploma.

Cabe-nos entretanto, trazer o testemunho dos esforços realizados pela Funabem em favor da descentralização preconizada pela nova Carta, através da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Temos ampliado nossa ação de tal forma nesse sentido, que a Funabem de 500 convênios em 1986, passou para 4.661 convênios assinados em 1989, atingindo 1.333 municípios brasileiros. Temos aberto novos caminhos, preparando-nos para a nova Política que advirá das deliberações do Senado da República e da Câmara Federal. O que a Funabem realiza hoje, certamente tem sido transição para os novos tempos de cumprimento pleno da Carta Magna.

Em 1986 a Funabem tinha sob sua guarda, em seus internatos, 5.000 — repito: 5.000 órfãos, abandonados, carentes, infratores. Hoje, esse número não chega a 600: — repito: de 5 mil que eram internos na Funabem em 1986, hoje não chegam a 600 — desses 600, 94 deficientes mentais que serão encaminhados pelo Projeto da própria Funabem, acoplados por Projetos Rurais apoiados pela Funabem; e outras entidades, não dentro da Funabem, 50 são menores com 16/17 anos, sem qualquer vínculo familiar, que residem em Unidade da Funabem como se fosse uma pensão e trabalham fora. Pouco mais de 400 — o número oscila diariamente — são infratores. Um exemplo só no Complexo de Quintino onde em 1986 viviam 1.500 internos, hoje 7.000 crianças e adolescentes são atendidos em diferentes programas. Onde, pois, as massmorras da Funabem? Entendo que esses dados são interessantes porque permitem provar que é possível que uma entidade fechada se transforme para um momento novo que, graças a Deus, agora, tem a Constituição como seu respaldo.

Também tivemos o privilégio de abrir o debate para a legislação regulamentadora em questão, quando reunimos no Rio de Janeiro, de 21 a 23 de novembro de 1988 as várias correntes doutrinárias que militam por um Código ou por um Estatuto regulamentador da Constituição.

Atentos aos anseios da sociedade civil, temos acompanhado a controvérsia e cremos na capacidade brasileira de caminhar entre dificuldades para construir a sua história. Julgamos entretanto fundamentais os seguintes pontos:

1. O fato de a Constituição Federal ter adotado a doutrina da Proteção Integral da Criança e do Adolescente, pois sorrente através do atendimento de direitos pelas Políticas Sociais Básicas, O Brasil resolverá o problema marginalizador das famílias, das comunidades e das regiões ainda fortemente discriminadoras;

2. A Nova Ordem Constitucional está fundada na autonomia dos Municípios, pois é aí que moram essas famílias, com seus grupos de vizinhança, suas comunidades e sua fixação geográfica no território nacional;

3. A Nova Política daí decorrente deve ser o reflexo das aspirações da sociedade civil, considerada a sua diversidade e a presença de entidades representativas para o planejamento municipal, à formulação das políticas sociais e o controle da sua execução em todos os níveis;

4. Nos termos da Constituição, cabendo à União traçar a Política Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e sendo a Funabem o órgão específico para implementação desta Política, cabe mais uma vez afirmar os princípios constitucionais de:

a) descentralização político-administrativa (art. 204 inc. I)

b) participação popular (art. 204, inc. II)

c) direito de conhecimento da imputação de ato infracional (art. 227, § 3º, IV)

d) igualdade na relação processual (art. 227, § 3º, IV)

e) defesa técnica por profissional habilitado (art. 227, § 3º, IV)

f) quando aplicada medida privativa de liberdade, obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito de à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (art. 227, § 3º, V)

5. Há portanto a necessidade de uma nova e única lei fundada em Direitos Constitucionais para que finalmente no Brasil tenhamos disposições harmônicas para tutelar estes direitos, já constantes da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Órgãos Públicos devem sempre ter a transparência requerida para que a Sociedade Civil veja sempre neles o reflexo de suas aspirações. A Funabem diz aqui: presente!, trazendo seu esforço institucional, de suas equipes, de sua memória técnica, para a transição cujas regras finais, ao nível Federal, estão sendo construídas pelos senhores desta Comissão.

Muitíssima obrigada pela atenção.
Brasília, 10 de outubro de 1989. — *Marina Bandeira*, Presidente da Funabem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)
— De acordo com o andamento dos trabalhos, nós, primeiramente, ouvimos os Relatores e, em seguida, é que daremos a palavra aos Srs. Senadores para fazer alguma argumentação ou alguma observação. Portanto, nós vamos

passar a palavra, em seguida, a Dra. Regina Helena Pedroso, Presidente da Frente Nacional dos Direitos da Criança.

Com a palavra a Dra. Regina Helena Pedroso.

A SRA. REGINA HELENA PEDROSO—Srs. Senadores aqui presentes, demais presentes, é com muito prazer que a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança se faz presente, aqui, neste momento dando mais um passo de uma caminhada que se iniciou no início de 1985, quando essa Frente foi instituída.

Eu gostaria de falar um pouquinho dessa Frente para me posicionar; este movimento que é um movimento de natureza municipalista, pois nasceu num município — em São José dos Campos, no Estado de São Paulo — no momento de um congresso que reuniu pessoas de 18 estados brasileiros, onde se debatia a questão social como um todo, pretendendo, daí, a abordagem da situação, até aquele momento denominada de situação do menor. E este movimento foi tornando corpo, foi crescendo, tivemos uma atuação muito grande já no ano de 1986, caminhando por todo o País, levantando o debate sobre essa questão — o que era o menor, o que significava essa luta, como modificar essa situação desses meninos pelas ruas e era uma situação que a Frente entendia que a teria que ser de domínio de toda a cidadania brasileira. Com isto, chegamos até em 1986, a um congresso nacional, realizado pela Frente, aqui, no Senado, no Auditório Petrônio Portella, onde, na conclusão desse trabalho nós redigimos o que ficou conhecido como a Carta de Brasília.

Para nossa satisfação, no encaminhamento, depois da Emenda Popular que chegou ao Art. 227 — aos Direitos da criança e do adolescente — nós podemos pegar essa Carta de Brasília de 1986 e var que dos 9 pontos ali alentados hoje todos inseridos nos artigos que contemplam os direitos da criança e do adolescente. A nossa luta não terminou na Constituição. Ela avançou pela questão da legislação ordinária. Entendemos que para haver uma mudança significativa no País, na questão da defesa dos direitos dessas crianças e do adolescente, é necessário a mudança do panorama legal. É isso que vimos defendendo, participando ativamente da própria feitura deste hoje chamado Estatuto da Criança e do Adolescente. Junto com outros movimentos foi criado em 1987 o Fórum Nacional Permanente de Entidades não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que reuniu mais de 20 entidades de luta por direitos da criança-adolescente e que participaram, juntamente com a Frente na feitura deste estatuto.

Tivemos o grande apoio do Ministério Público de São Paulo, de pessoas, de Juízes de outros Estados, como tiveram oportunidade de ouvir, a semana passada, o Dr. Amaral, e esse movimento foi crescendo, tal uma bola de neve e hoje se encontra em todo o Brasil, quer dizer, acho que hoje não existe nas duas

Casas Legislativas nenhum projeto em andamento que tenha tamanha discussão, no País inteiro, como se encontra, hoje, o Estatuto da Criança e do adolescente, discutidos, inclusive, por crianças que são os seus destinatários.

Este movimento, esta Frente, vem hoje aqui colocar um pouco da experiência que a levou a defender esses pontos que hoje constituem o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sendo um movimento municipalista nasceu de uma prática que se desenvolveu em São José dos Campos, na época em que eu era Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e tendo que cuidar da questão do então chamado menor, do menino de rua, da criança carente do município.

Começamos a desenvolver um trabalho através da Prefeitura e colocar em prática aquelas questões que já vinhamos debatendo em nível nacional, de como deveria ser esse novo tipo de atendimento que essas crianças necessitavam para que houvesse um mudança no País. E ali começamos, então, a vivenciar uma série de experiência, mas observamos que tratar a questão a nível municipal, só de São José dos Campos, não era suficiente. Era necessário que houvesse uma discussão muito mais ampla, a nível quase que político, de uma frente. Uma frente que passasse a discutir, tivesse como sua meta criar uma nova consciência a respeito da situação da criança e do adolescente no Brasil. Isto foi sendo feito.

Então começou a se criar, em paralelismo entre a prática que se fazia levando a experiência à prática para uma discussão a nível mais amplo, trazendo as questões dessa discussão mais ampla ao nível da prática. Isto porque toda vez que íamos discutir, fosso com teóricos, com juízes até ouvirmos: "as idéias de vocês... isso é utopia, não é possível na prática, isto custa muito dinheiro! Não se tem dinheiro, não se tem recurso, não se tem pessoal técnico", e a nossa proposta foi de tentar demonstrar, na prática, que isto era possível.

Chegamos à conclusão que a única coisa necessária para se alterar o panorama dessas crianças e adolescente, carente, abandonados, infratores no Brasil, é a vontade política. Basta a vontade política. Havendo a vontade política há a participação da comunidade.

Gostaria de falar um pouquinho da minha experiência, porque quando tão bem coloca a Dra. Marina Bandeira, sobre a questão da municipalização, de que maneira os Municípios e os Estados vão enfrentar esta questão uma vez aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente, consoante com o que apresenta a Constituição... atendímos lá, dentro de uma fundação, e aí a municipalidade decidiu pela criação de uma fundação, desvinculando da Prefeitura este atendimento.

Atendímos a duas mil crianças entre 7 a 18 anos de idade. Por que a partir dos 7 anos? Porque até os 7 anos haviam várias instituições do Município que já se ocupavam desta questão, do atendimento as crianças até os 7 anos de idade.

A partir dos 7 anos quando a criança começa a ficar mais complicada, começo a perder os seus primeiros dentes, já não é tão dócil, já não lhe basta trocar as fraldas e lhe dar comida, ela já aprendeu alguns palavrões, ela já começo a incomodar as pessoas, as instituições não têm muito prazer em lidar com elas. Então, aí sim, entra o Poder Público nesta tentativa de uma nova abordagem sobre essas crianças, principalmente a nível de interior, na idade em que elas começam a ir para as ruas por falta de um atendimento.

Trabalharmos, então, com duas mil crianças, chegamos a atender duas mil crianças. A partir dos 14 anos todas essas crianças trabalhavam, eram registradas com salário mínimo assegurado, todos os direitos trabalhistas assegurados, assistência médica, assistência odontológica, alimentação, vestuário.

Não paramos aí. Criamos um programa de atendimento às crianças vítimas de maus tratos, que é uma questão muito séria que existe e que não é prerrogativa de país do Terceiro Mundo, como o Brasil, mas é um problema que hoje assusta os países mais desenvolvidos. Tanto que tivemos oportunidade de sediar, em 1988, um Congresso Internacional da Questão de Maus Tratos, aqui no Brasil, no Rio de Janeiro.

Além disso, criamos um programa que se chamava Unidade de Atenção Judiciária ao Menor. Por que essa unidade? Exatamente para tentar encontrar um ponto em que fosse possível ao Município, a despeito do atual Código de Menores, um trabalho em que fosse possível o atendimento desses meninos a nível do Município; em que tivesse um grupo de técnicos e que nós dispussemos a trabalhar como auxiliares do Poder Judiciário, tanto no sentido de realizar estudos aos processos que já estavam em andamento, mas no sentido de realizar uma triagem inicial aos casos apresentados a juiz e fazermos uma triagem para ver o que era de natureza judicial e o que era de natureza estritamente social.

Hoje, indistintamente, vão parar no Poder Judiciário questões que não têm absolutamente nada a ver com o sistema judiciário. São questões de natureza tipicamente social como carência, abandono, e que acabam sofrendo um atendimento como se essas crianças fossem infratores ou merecessem um tipo de atendimento que é o mesmo dado aos infratores. Quer dizer, quando chegava ao Poder Judiciário não tinha destinos diferenciados para situações diferenciadas. Acabavam as crianças tendo o mesmo atendimento.

Conseguimos reduzir em mais de 50% o número de processos no Poder Judiciário de São José dos Campos em relação à Vara de Menores. Passamos a dar um atendimento social aos casos e elém nem se encaminhavam para o Poder Judiciário. E aqueles que iam ao Poder Judiciário já iam com todo um estudo de caso, toda uma análise feita com verificação de família, etc.

Em São José dos Campos, conseguimos com os recursos que tínhamos mandar de volta, localizar a família de meninos do Mara-

nhão, do Pará, de Pernambuco, que tinham se perdido das suas famílias em determinado momento de sua vida e que nunca ninguém tinha se preocupado em tentar colocá-los em contato novamente. Isso foi feito. Essas crianças nunca chegaram a entrar no Sistema Judiciário de atendimento. Isto chegou até o Tribunal de São Paulo, e em 1987 mandaram um grupo de 45 novos Juízes de Menores de São Paulo para conhecê-los no nosso trabalho.

Com isso acabamos criando uma casa para receber aqueles meninos que se encontravam na rua, porque muitas vezes se pegava um garoto na rua e ia para a polícia. Então, a desculpa de se manter esse menino na Delegacia é de que não se tinha local adequado para abrigá-lo. Então, ele ficava 3, 4, 5, 10 dias preso numa Delegacia de Polícia.

Criamos uma casa com plantão de 24 horas para que isso não fosse uma justificativa para a permanência desses meninos nas Delegacias. O menino era preido e imediatamente podia ser levado, havia uma cama, havia um banho quente, havia uma roupa para que ele pudesse receber um primeiro atendimento até que os técnicos, no dia seguinte, pudessem estudar a situação. Grande parte deles eram meninos muitas vezes do próprio município, com famílias morando lá, e que no dia seguinte podiam ser levados para as suas casas e o problema terminava ali. Outros não, eram crianças, como tivemos oportunidade de atender, que tinham vindo de Estados do Nordeste com mendigos que tinham sido encontrados em pronto-socorro em coma alcoólica, e casos, até, que se teve que fazer exame de verificação de idade porque não se conseguiu, o menino não tinha identidade civil. Quer dizer, não existia, civilmente, neste País.

Isto não é um caso, são inúmeros que sabemos que estão por aí.

Criamos, também, um trabalho em relação aos meninos drogados.

São José dos Campos é um município de 600 mil habitantes, no eixo São Paulo-Rio. De três anos para cá, começamos a observar a entrada da cocaína de uma maneira assustadora no nosso Município, como em todos os demais municípios brasileiros. Hoje essa é uma questão muito séria. Acabamos criando, a nível da própria instituição, aberta, já não mais só restrita aos meninos atendidos sistematicamente pela instituição, mas para toda a cidade, um ambulatório de recuperação de drogados, com supervisão, inclusive, de um psiquiatra de São Paulo que havia feito sua especialização com o Dr. Oliver Stein, que é a maior sumidade neste campo no mundo, com a experiência Mamotain, em Paris e criamos uma chácara para a recuperação de drogados, para aqueles meninos que, não tendo família, tinham necessidade de outro tipo de atendimento que não o ambulatorial.

Com isso pretendemos cobrir o leque dos problemas relativos à criança e ao adolescente que existiam em São José dos Campos. Conseguimos fazer convênios.

Então, quando a gente fala isso as pessoas dizem:

"Mas isso é um município como São José dos Campos que é rico. Vocês têm uma arrecadação fantástica."

Mas não é bem assim, não. Conseguimos convênios com 68 empresas locais. Eu poderia citar algumas multinacionais: Johnson, Kodak, Avibrás, Bande, enfim, desde multinacionais até consultórios de advocacia, consultórios dentários, de médicos, pequenas empresas de turismo; 68 empresas que fizeram convênio conosco para a colocação desses meninos, para a parte final da sua profissionalização.

Essas empresas nos pagavam o salário mínimo integral, mais 35% de encargos sociais e junto com a instituição. Não numa situação como a que proponha aquele programa "Bom Menino", que passava a ser da responsabilidade da empresa o trabalho social, mas uma parceria entre instituição e empresa, porque entendemos que não é trabalho da empresa fazer serviço social; quem deve fazer serviço social são as intituições de serviço social, mas uma parceria para que essas crianças pudessem, assistidas por uma e por outra ao mesmo tempo, terminar a sua profissionalização.

Isto teve um resultado tão satisfatório que eu gostaria de dizer a Kodak, por exemplo, que tinha cinqüenta meninos, cinqüenta jovens trabalhando na empresa, e quando esses meninos completavam 18 anos as empresas os contratavam, por que eles já conheciam a empresa, o trabalho já era conhecido, havia toda uma parte de carinho, inclusive dos funcionários que tinham acompanhado aquele menino em seu processo de desenvolvimento, ele acabava ficando como funcionário da empresa.

A Kodak, com base na experiência realizada na empresa de São José dos Campos, decidiu que em todas as empresas Kodak, no Brasil, haverá um trabalho com jovens carentes, a exemplo daquilo que foi feito lá.

Então, isso nos mostra que há um mundo a ser conquistado. Agora, para que isso seja feito é preciso que haja toda uma mudança na Constituição, dando meios e criando mecanismos para que o Município possa avançar nesta tarefa que é sua.

Entendemos que isso só é possível a nível do Município.

Quando me perguntavam hoje, aqui: "Mas essa questão desse menino não está intrinsecamente ligada com a questão da educação?" Está! Mas é muito mais difícil, uma união aqui a nível da União, do que a nível do Município, onde as Secretarias estão lado a lado. A Secretaria de Esportes também tem que estar junto. O esporte é um elemento fundamental para o resgate da dignidade dessas crianças. A Secretaria de Saúde tem que estar junto.

Então, quando no estatuto se preconiza a criação dos Conselhos Municipais Paritários, é fundamental que nesses Conselhos estejam presentes o Secretário de Saúde, o Secretário

de Educação, o Secretário de Esportes, o Secretário responsável pela área social do Município, para que haja, realmente, um atendimento integral à criança e ao adolescente.

Entendemos que a atendimento deve se dar através das políticas sociais básicas, sim, mas a nível supletivo para aqueles que ainda não conseguiram, enquanto não tivermos uma reforma de maior alcance no País, de um país estrutural que permita ao trabalhador ter um salário digno, que possa manter a sua família integralmente, que não se consiga dar um atendimento integral à educação a todos neste País. É preciso que se tenha um atendimento supletivo para acabar com essa situação que ai está hoje: milhares e milhares de crianças nas ruas sem um atendimento que, hoje, lhes é de direito.

E para nós, como tão bem colocou a Dra. Marina Bandeira, a questão da doutrina, que hoje se encontra esta contradição entre código e estatuto. E eu queria lembrar palavras do Deputado Nelson Aguiar, que encaminhou o estatuto, na Câmara, ele diz:

"Ou se revoga a Constituição ou se revoga o Código."

Acho que a questão está colocada. Os constituintes optaram pela doutrina da proteção integral.

Ora, o Código está todo pautado na doutrina da situação irregular. Como conviver com essas duas situações? O próprio Dr. Alírio declarou que a doutrina da situação irregular é uma doutrina intermediária. Ora, nós queremos a maioridade. O Brasil depois desta Constituição, tem direito a uma maioridade, maioridade da cidadania, e da cidadania inclusiva das nossas crianças e adolescentes.

Isso só é possível se defendermos essa tese da proteção integral que já está consagrada na Constituição.

Então, acho que, em linhas gerais, o que eu tinha para colocar é isso. Se os Senhores tiverem interesses em mais alguma questão a nível da municipalização. Acho que esta é uma questão, pelas caminhadas que tenho feito pelo Brasil, com contato com diversos Prefeitos, a informação que a gente tem é de que, cada vez mais, os Prefeitos estão querendo criar mecanismos no seu Município de atendimento às crianças e adolescentes, desvinculados, inclusive, da estrutura política, para que não sofram a solução de continuidade, que é aquilo que está se apregoando no Estatuto, a criação dos Conselhos Municipais, dos Conselhos Tutelares. Quer dizer, é resgatar aspectos perdidos da nossa cidadania, que são as forças vivas existentes nas nossas comunidades, que estão aí. Então, é o espaço de que essas forças precisam para começar tudo isso a efervescer e criar uma nova ordem social, no que se refere aos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

Muito obrigada. (Palmas)

Só um instantinho, Senador. Eu queria só aproveitar, o Deodato me trouxe aqui, para

mostrar aos Senhores estes pacotes. Isto aqui são assinaturas de crianças e adolescentes, de jovens, vindas de todos os lugares do Brasil, pedindo aos Senhores a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Já fiz algumas xerox, dei-las na Secretaria da Comissão. Estas estão chegando agora. Pegamos no Correio e não tivemos ainda nem oportunidade de abri-las.

Mas eu quis trazer aos Senhores para que os Senhores vejam que, somente através de um projeto dessa natureza, com a participação da sociedade, principalmente dos destinatários desta lei: isto é criar consciência de uma verdadeira cidadania. Acho que é, isto que o Brasil está precisando neste momento: do seu resguardo. Para se ter um Brasil de pé é preciso que demos condições a essas crianças e jovens, que são o futuro deste País, e somente através da sua conscientização vamos poder ter um Brasil de pé, não mais um gigante adormecido. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — A Comissão recebe todo esse acervo de assinaturas, aliás, mais do que isso, e encaminhará exatamente para estudos e para apreciação.

A oportunidade queremos registrar a presença, nesta reunião, dos Srs. Juízes e dos Srs. Curadores, que participam do I Encontro Judiciário Parlamentar sobre a Justiça da Infância e da Juventude, e para eles os nossos cumprimentos e desejarmos que participem do melhor modo possível, exatamente nesse encontro e que desse encontro saiam luzes, para que o problema criança e adolescente seja realmente equacionado a nível nacional. Aliás, já abrimos até espaço — a Comissão, tem tempo suficiente para isso — para que alguns dos Srs. Juízes, ou Curadores usem da palavra nesta oportunidade. (Pausa)

O SR. POMPEU DE SOUSA — Infelizmente, nenhum dos Srs. Curadores ou Juízes vai usar esse intervalo; até prefiro que usem. Mas eu gostaria de dizer uma palavra breve. Em primeiro lugar para me justificar por chegar atrasado, mas é que aqui, neste Senado, precisamos ter o dom da ubiqüidade e, na verdade, Deus não nos dotou a todos nós, com esse dom. Eu que saio prejudicado, porque não vi à exposição da autora Maria Bandeira de Carvalho, mas felizmente tenho realmente a solução desse problema com o texto aqui escrito, que vou ler. É, pelo menos, um prêmio de consolação. Quero felicitar a autora, Ana Pedroso, pelo conteúdo ideológico da sua posição, porque este velho, hoje Senador, velho Jornalista, velho Professor, jornalista há mais de 50 anos, Professor há quase 60 anos — desde os 18 anos, estou com 73 —, na verdade eu me felicito em encontrar essa posição de tratar a criança como um ser autônomo, porque esse constitui, realmente, um dos grandes males histórico-culturais deste País.

Sustento que a família brasileira é excessivamente autoritária e não procura desenvolver, estimular, nem sequer aceitar a individualida-

de de cada filho, mas sim determinar, dar instruções.

O filho recebe ordens, obedece e, depois, a escola, longe de educar, porque educar é ensinar o educando a aprender, e não fornecer fórmulas feitas e acabadas como se a criança fosse um computador, porque há uma forma de autoritarismo aí e um autoritarismo do falso conhecimento que a criança acaba incorporando, porque só ela só incorpora aquilo que ela aprende; só aprende quando aprende o conhecimento. Isso gera um fenômeno político gravíssimo que, aliás, eu gostaria que a Drª Regina Helena tivesse mencionado o aspecto político da questão, porque sugere um fenômeno político gravíssimo, que é o apassionamento do nosso povo, que cria uma situação muito grave no destino político do nosso País, que é o surgimento de uma das formas mais velhas de trair o povo, que é o populismo. O populismo é exercer o poder através do paternalismo que cria o filialismo: o pai pode tudo. O poder pode tudo; pode inclusive, de vez em quando, dar um favorzinho ao povo, ao filho, favorecer o filho com um bombom ou um picolé, isto é, traduzindo em termos políticos é dar, como favor, uma migalha de direito que o povo teria, isso ele não aprendeu a conquistar, porque foi apassionado através desse processo, surgiu ainda os mitos dos "país dos pobres", e que sempre dissemos e "mãe dos ricos", porque é através desse processo que os ricos dominam a vida neste país, há 489 anos. O povo não conquista nada, não aprendeu a conquistar, porque foi deseduçado para ser apassionado. Eu a felicito pela sua posição. Eu luto por isso há muitos anos. Desde que eu tinha 14 anos e entrei num movimento chamado Aliança Liberal que acabou desembocando na Revolução de 1930. Costumo dizer que minhas palavras são pré-históricas. Eu luto por isso e essa luta não é fácil porque essa luta tem que ser desenvolvida para uma conscientização coletiva, quase que um trabalho de apostolado. Por outro lado, uma consequência nô ponto específico do direito da criança e do adolescente, a revisão do processo eminentemente coercitivo, punitivo, repressivo, e gostei muito quando a Drª Marina se referiu que quando a criança começa, com sete anos, a aprender uns palavrões e a tomar umas atitudes; isso é uma tentativa de um ser autônomo, mais do que uma tentativa; corro se pretende esmagar desde o nascidouro. De forma que eu gostaria apenas de dizer isso, Sr. Presidente, meus caros colegas e Srª cuidam de que um problema específico, mas considero que esse trabalho é da maior importância para o destino deste País.

Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (Presidente) — Nobre Senador Pompeu de Sousa, na sua juventude, porque não obstante os cabelos brancos, V. Exª tem alma de jovem, ele participa, com muito interesse, da Comissão, é membro, e tenho certeza de que sua contribuição será prestimosa no sentido de encontrarmos os caminhos verdadeiros.

Ainda a palavra continua franca para quem dos Srs. Juízes e Curadores desejar dela fazer uso, porque participam conosco deste debate.

Dr. Luiz Carlos de Figueiredo, Juiz de Menores de Olinda, Pernambuco, V. Exª tem a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO — Sr. Senador, Srs. Senadores, Juízes, Promotores, colegas e demais autoridades presentes, tomo a ousadia de, em nome dos colegas Magistrados, dirigir algumas palavras, neste momento, a partir de quando foi dada a "canja" para que os juízes falassem também, primeiro acho que é até uma obrigação moral saudar o democrático gesto.

A reunião em si, do modo que está posta, já é uma prova de democracia. Estamos trazendo segmentos da sociedade para defesa de pontos de vista de uma Lei tão importante que se dirige, têm como destinatário primário mais de 60 milhões de brasileiros.

Eu gostaria, nesta ocasião, simplesmente de fazer um comentário do por quê, a nível pessoal, me enganei nesta luta para colaborar na busca da aprovação do Estatuto.

Sempre fui um homem curioso; sempre procurei discutir e apreender nos moldes do poeta recém-falecido, Raul Seixas, de que "é melhor ser metamorfose ambulante do que ter a velha opinião formada sobre tudo". E, dentro desse conceito, três coisas me chamaram a atenção: a primeira é a de que a teoria tutelar que hoje embasa o Código de Menores vigorante, está sendo banida do mundo jurídico inteiro, em todas as nações civilizadas.

Hoje, são conceitos que não mais são aceitáveis. Hoje, com a convenção de novembro, os países signatários serão responsáveis para colocar aquelas normas da ONU nas suas legislações ordinárias de cada país.

Se isso é bom para o mundo inteiro, por que não seria bom para o Brasil? Somos nós diferentes? Se esta é uma proposta que, a rigor, nasceu de milhares de mãos, de Juízes, Promotores, Funabem, Febem, Movimento de Menino de Rua, Frente Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente, se tantas pessoas estão pensando igual, se as propostas, quando se tentava estudar de Norte a Sul do Brasil, sempre eram similares, bastava apenas ser tecnicadas, mas o conteúdo era o mesmo, será que todo o mundo está pensando errado e alguns Juristas, dentro dos seus gabinetes, interpretando um código que não tem dado resultado e a realidade brasileira mostra, será que todos eles estão certos e o País inteiro está errado? E, nessa minha visão curiosa, procurei, dentro dos Centros de internamento de infratores, em Pernambuco, ouvir a palavra dos próprios menores. E são eles que dizem:

"Dr. aquele outro ali é filho de rico e tem Advogado; eu não tenho! Dr., porque eu fiz uma bestirinha, estou aqui há tanto tempo! E aquele outro ali que fez algo de tão grave já está saindo! Tem liberdade no fim de semana e eu não tenho!"

Será que esses mínimos de direitos, que nós, que nos dizemos democratas, que cobra-

mos para todos nós, será que essas crianças, esses adolescentes não têm esses direitos também?

Penso que é a única proposta para, realmente, resgatar a cidadania desses brasileiros. Isso é importante no marco histórico, importissimo. Não só os Srs. Parlamentares que terão o dever de analisar e fazer a melhor lei no momento possível, mas de todos nós que estamos aqui, essa luta de que isto não é o Brasil nosso. Isso é o Brasil do futuro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — O assunto, sendo o mesmo, não vemos por que não ouvir também, da parte das Curadorias dos Menores, o seu representante, Curador, Procurador de Justiça, Dr. Munir Cury, da Coordenação da Curadoria de Menores, de São Paulo.

O SR. MUNIR CURY — Exmo. Sr. Presidente, Nobres Srs. Senadores, ilustres magistrados, Curadores de Menores:

Agradeço este espaço que foi concedido a nossa manifestação, gostaria de ser brevíssimo, dado que pretendo fazer tão-somente uma saudação e firmar um posicionamento, sobretudo em razão de ter sido honrado em receber um convite desta Casa para estar com os Srs. Senadores, proferindo uma palestra, um esclarecimento, colocando-me à disposição a respeito desse posicionamento, a favor do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No entanto, ao enredo de agradecê-los gostaria de recordar, sobretudo, que no mês de agosto próximo passado, o Ministério Público do Estado de São Paulo reuniu, em São Paulo, Promotores de Justiça, Juízes de menores e Técnicos de todo o Brasil, num total de duzentos participantes.

Os Senadores aqui presentes devem ter recebido as conclusões desse encontro. E a moção principal foi pela revogação do atual Código de Menores — repito, eram duzentos participantes, entre Juízes, Curadores e Procuradores Gerais de Justiça de todo o Brasil — e a promulgação de uma legislação consensual com a atual Constituição Federal.

No dia 24, quando estiver com os senhores, trarei também um texto que foi elaborado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, preocupado que estava com os primeiros albores do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Ministério Público do Estado de São Paulo, através da sua Procuradoria Geral de Justiça, constituiu uma comissão conjunta de representantes da área do Direito da Família, do Direito Penal, da área de menores, para que pudessem discutir não só a questão da competência estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, mas para aperfeiçoar esse texto. E o Ministério Público do Estado de São Paulo chegou a um consenso, que é o texto oficial da Procuradoria-Geral de Justiça e da Associação Paulista do Ministério Público. Comprometo-me com os senhores, dado que esse texto foi distribuído aos participantes desse Primeiro Encontro Nacional de

Promotores de Justiça Curadores de Menores, a trazer aos senhores, também, essa versão do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Concluiria essa brevíssima manifestação, dado que me alongarei mais no dia 24, assegurando aos senhores que o Estatuto da Criança e do Adolescente corresponde aos anseios de Juízes e Curadores de Menores dos ditos Estados ricos, São Paulo, Santa Catarina, mas também dos nossos Estados pobres, Paraíba, se não me engano, Amazonas, tenho o parecer de um dos Juízes de Menores, a obra escrita por ele, identificando a atual legislação de menores como elitista, discriminatória e intervencionista.

Poderei assegurar aos senhores que corresponde não só aos anseios de milhões de crianças trazidas pela Professora Regina, como corresponde aos anseios também de grande parte dos que militam na área da Justiça de Menores e que desejam uma mudança.

O Código de Menores, de 1927, praticamente repetido pelo Código em vigor, de 1979, é um código que apenas a pobreza, que permite a destituição do pátrio poder tão-só e exclusivamente em função da pobreza, e acho que este é um momento de reflexão dos Srs. Senadores, e para isso nós, que militamos nessa área, queremos ser somente a alavanca, os óculos dos senhores para que os senhores possam vislumbrar a real condição em que se encontra a Justiça.

Então, despeço-me dos senhores, até o dia 24, para os debates e os esclarecimentos, não sem antes agradecer novamente o interesse deste espaço assegurado. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA (Presidente) — Para comentários e indagações, indagaria ao Sr. Relator-Geral, Senador Francisco Rollemberg, se gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (Relator) — St. Presidente, Srs. Expositores:

Somos daqueles que se julgam também metamorfoses ambulantes. Daí o nosso propósito, quando aceitamos ser o Relator-Geral numa matéria tão interessante, tão atual, tão contundente, até, participarmos desta Comissão, não só ouvindo os que aqui comparecem, mas também alguns Juízes de Menores e Presidentes de Tribunais de Justiça, de uma maneira particular. Porque não temos *parti pris*. Não queremos chegar a esta Relatoria com o juiz já formado, com um pré-julgamento.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. expositores, vou me furtar quase sempre de participar dos debates e das discussões, para ouvir, ouvir, ouvir, aprender, aprender, aprender, e poder, se for possível, tirar deste ouvir e deste aprender o que seja melhor para o Brasil, para o menor brasileiro.

Estamos sentindo de que, realmente, algumas coisas têm de ser feitas. O atual Código de Menor não atende essas necessidades do momento. Há de se fazer um Código de Menores, um Estatuto do Menor, alguma coisa que seja atual e que obedeça aos preceitos constitucionais ora vigentes. É este o meu propósito.

Quero felicitar, a Drª Marina Bandeira de Carvalho, a Drª Regina Pedroso, pelas exposições que fizeram nesta manhã, assegurando-lhes e oferecendo-lhes o compromisso de estudar com muito carinho e apresentar um relatório, que represente, realmente, os anseios da sociedade civil brasileira. São estes os meus propósitos.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA (Presidente) — Também para comentários e indagações, perguntaria ao nobre Senador Wilson Martins, que é o Relator parcial da Parte Geral, Livro I, se gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. WILSON MARTINS (Relator) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Exm^o Sr^a Marina Bandeira de Carvalho Exm^o Sr^a Regina Helena Pedroso, conferencistas desta manhã na Comissão Especial de Menores, Exm^o Srs. Juízes Curadores, pessoas presentes a nossa Comissão:

Sr. Presidente, gostaria inicialmente de cumprimentar as ilustres conferencistas pelas palavras iniciais em que elogiaram a nossa Comissão, pelas informações que nos trouxeram, preciosíssimas, sem dúvida, para que nos debrucemos sobre o trabalho da maior complexidade que temos pela frente.

Gostaria, com este mesmo propósito, de procurar maiores informações e dirigir-me a ambas conferencistas, extraíndo informações outras. Assim é que, inicialmente, perguntaria a Exm^o Sr^a Marina Bandeira de Carvalho, digníssima Presidente da Funabem: O relatório da Funabem de 87, divulgado em 88, registra que a instituição atendeu, direta e indiretamente, naquele ano, 684.134 menores. É um número insignificante, mesmo na hipótese de ter sido duplicado na atualidade, se comparado com o número de menores carentes e abandonados; 37 milhões e oito milhões, respectivamente, segundo o Dr. Liboni Siqueira. De acordo com esse relatório, a Administração Geral absorveu 26,42% da receita da instituição nos gastos com assistência ao menor, 73,48% da receita destinou-se ao Pasep.

Perguntar-nos se os gastos com comunicação social, documentários, periódicos, jornais, publicidade etc., são computados como despesas de assistência ao menor. É a pergunta que fazemos.

A SRA. MARINA BANDEIRA DE CARVALHO — Vou tentar responder a essas questões para ajudar a esclarecer alguns pontos.

O que posso dizer é que o número de seiscentos e poucos realmente é ridículo dentro da realidade brasileira. Terminamos o ano de 88 com um milhão e pouco. Como foi possível aumentar? Simples. Em primeiro lugar, a Funabem está cada vez mais, apoiando entidades particulares, prefeituras, o que permite ampliar a presença, o apoio técnico e financeiro da Funabem. Em segundo lugar, os recursos da Funabem, em números globais, as despesas com administração, incluindo pessoal, são em torno de 14%. V. Ex^e faz a pergunta sobre publicidade e também me sinto honrada de poder esclarecer que, por exem-

plo, que esses spots que têm saído na televisão recentemente são no horário gratuito da Presidência da República. Portanto, é zero o custo. Investimos, sim, num spot de qualidade. Mas, a transmissão foi gratuita por ser um horário da Presidência da República. De modo que entendo que essas informações do Juiz Diborne precisam ser mais específicas e precisadas. Como presidente da Funabem, o que posso afirmar é que 14% de um orçamento — permita-me o desabafo — literalmente ridículo para lidar com esse problema, muito fazemos técnicos da Funabem, que são em número desprezível para as necessidades do País. A Funabem está hoje presente, com pequenos escritórios, em todas as unidades da Federação, incluindo Amapá, Rondônia, Roraima, Acre, com média de 4 técnicos em cada escritório. Por quê? Para ouvir naquele estado quais são os anseios para só chegar à Direção Geral a proposta que seja uma resposta à necessidade do próprio Estado e, agora, acentuando o aspecto da municipalização.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Obrigado a V. Ex^a. O informe JB de *Jornal do Brasil* edição de 19 de abril de 1989, afirma que cada uma das 40 mil crianças internadas na Funabem, custa às instituições 4 salários mínimos por mês. É exata a informação?

A SRA. MARINA BANDEIRA DE CARVALHO — Agradeço profundamente a oportunidade que me é dada no Senado de esclarecer essa questão. Sobre a Feem nada posso informar, além de que a Funabem não passa um centavo para a Feem do Estado do Rio de Janeiro. Passa, sim, como entidade interveniente, intermediária, recursos para terceiros. Para a Feem propriamente dita, zero. Quanto ao custo, sobre a Feem, nada tenho a declarar, porque não estou informada. Quanto a Funabem, de fato o custo era esse. E por isso foi possível — aqui me permitam, por favor, um parêntese. Afirmei na minha palestra inicial que só no Complexo de Quintino, quando lá cheguei há 3 anos, 6 meses e 3 semanas, havia 1.500 internos. Esse mesmo espaço, com os mesmos servidores, aliás, com número menor de servidores, porque os que morrem e os que são demitidos não podem ser substituídos, estão atendendo, agora, a 7.000, em regime aberto, com o mesmo orçamento. Portanto, de fato, o custo de um internado, além do aspecto que me interessa mais profundamente, o internato como desumano, como deformador, como destruidor de personalidade, Sr. Senador é muito duro, como Presidente de uma instituição, ter tido que receber garotos voltando de Viçosa, de Caxambu, que, quando eu perguntava de onde vinham, uma vez que estavam trabalhando já meio tempo na sede nacional da Funabem, respondiam que vinham de tal escola em Minas Gerais. Quando eu perguntava a idade, o rapaz começava a tremer, porque aos 18 anos começa o castigo. Fala-se mal da Funabem, mas o terror é chegar aos 18 anos e ir para a rua despreparados. Meninos que não sabiam nem andar de ônibus. Não vou entrar em maiores detalhes, por-

que todos aqui estamos plenamente de acordo com tudo o que há de nefasto nos grandes internatos.

Agora, internato, semi-internato e horários em cursos que lhes interessam. Resultado: os meninos estão vindo, com satisfação, estamos desenvolvendo uma pedagogia alternativa que atenda às crianças e não aos interesses dos professores ou da instituição. Resumo: eu, no momento, não tenho a informação precisa. Comprometo-me a mandar para V. Ex^a quanto custa, com o mesmo dinheiro, onde se atendia 1.500 hoje se atende 7.000.

O SR. WILSON MARTINS — Muito obrigado a V. Ex^a.

Considerando a experiência da Sr^a à frente da Funabem, gostaríamos de saber a sua opinião a respeito da criação não apenas nos conselhos de defesa da criança e do adolescente em nível nacional, estadual e municipal, mas também dos conselhos tutelares, conselhos que estão previstos no projeto do estatuto.

A SRA. MARINA BANDEIRA DE CARVALHO — Com muita honra, Sr. Senador, vou contar uma pequena historinha que talvez ilustre a entender toda uma posição, como presidente da Funabem.

Ao assumir esse cargo — que, de fato, é um encargo — fiquei chocada ao constatar que dentro da instituição chamada de Funabem não havia um único advogado menorista habilitado a defender o interesse daquelas crianças. Como podia eu, Presidente da Funabem, estar tranquila sabendo que aquelas crianças dependiam de pareceres de técnicos que estavam a mercê do bom humor ou do mau humor, do tempo ou da falta de tempo de juízes. Depois de muita luta, consegui um defensor público que ficou dentro da Funabem, na sala ao lado do presidente, com plenos poderes para visitar qualquer uma das unidades da Funabem a qualquer hora, de manhã, de tarde, a hora que quisesse. Na sala ao lado da presidência, qualquer problema o presidente sabia imediatamente.

E quero aqui afirmar que foi graças a ajuda de um defensor público inicialmente e, posteriormente, de um trabalho extraordinário, do sobrecarregado, sim, também defensores públicos do Estado do Rio de Janeiro, que uma equipe foi criada e permitiu acompanhar os processos, a solucionar soluções. Por isso, pude aqui afirmar que dos 5.000 internos que havia dentro de unidades da Funabem, hoje não chegam a 600. Foi graças ao apoio. Portanto, vejam como é necessário — como presidente da Funabem afirmo — mais do que viável o sustento é necessário uma colaboração de especialistas para uma defesa técnica. No caso do Rio de Janeiro, podíamos contar com defensores públicos.

Quanto a Conselhos, felizmente também posso relatar uma experiência vivida. Para conseguir a descentralização do atendimento no Estado do Rio de Janeiro e poder acabar com aqueles grandes depósitos de crianças da Funabem, porque o termo era, no passado, esse, foi necessário um projeto de descentralização

que incluiu, em alguns casos, a construção de prédios para evitar que fossem todos para a capital, como ocorre, em média, nos outros estados do Brasil. Como evitar que um menino que está soltando sua pipa e pulou o muro para pegá-la — é pequeno, preto e pobre, portanto, é bandido. Estou relatando um fato que ocorre, comumente foi para o juizado, no interior. Não sei por que, mas foi mandado para a Funabem. Agora, procure na capital o parente dessa criança na favela de um subúrbio de uma cidade do interior. É difícil. Portanto, descentralização, dar a municípios *know how*, assessoria técnica para que cuidem dessas crianças. Então, o prédio, na minha opinião, é o mínimo, é a base física. Mas, todo *know how* que foi necessário repassar e que inclui conselhos sem a participação da comunidade, continuaremos na mesma. Na minha visão, precisamos ressalvar a majestade do juiz e ao juiz não cabe serviço social, cabe a um conselho da comunidade. (Palmas.)

O SR. WILSON MARTINS — Perguntaria, ainda na mesma linha de raciocínio — não leva V. Ex^a por mal a perguntar, não significa a pergunta um posicionamento do Relator. O Relator está aberto, conforme esta aberto o Relator-Geral. Ele foi claro em dizer que o que se pretende é obter o maior número de informações para se chegar a uma solução o mais próximo possível da solução ideal. Então, eu faria uma pergunta e renovaria a V. Ex^a para que não entendesse como impertinente ou com uma posição pessoal do Relator. A criação, a instalação e a manutenção de todos esses conselhos não iria absorver recursos escassos com novos mecanismos de controle, quando esses recursos faltam para o atendimento propriamente dito?

A SRA. MARINA BANDEIRA DE CARVALHO — Sr. Senador, graças à Deus, também posso dar uma resposta a partir da prática, da experiência vivida dentro do Projeto Rio, que, inicialmente, tinha e tem ainda o objetivo de, humanamente, respeitando direitos da cidadania, esvaziar aqueles grandes internatos da Funabem. Portanto, da necessidade de municipalização, parte desse projeto a que me refiro, que são 15 prédios, já me referi a outras atividades, como o Conselho de Moradores. Um outro aspecto fundamental desta experiência vivida pela Funabem chama-se Posto de Estudo e Triagem em Meio Aberto. Em alguns municípios maiores, temos 4, 5, 6 Postos de Estudos e Triagem em Meio Aberto — a sigla POTMA.

O que isso significa? Significa que, muitas vezes, são professores da rede pública, são pessoas já do serviço público, são pessoas que trabalham em entidades particulares é que vivem o problema dessas crianças, que participam desses estudos que estão permitindo evitar que um número maior de crianças vá para nos internatos da Funabem. Porque o desejo da Funabem, apesar da resistência de alguns juízes, que eu respeito, a vontade da Funabem é, se Deus quiser e não mandar o contrário, até o fim do ano, fechar o Instituto

Padre Severino e a Escola Oswaldo Luiz Alves por desnecessários, porque essa rede toda já está montada e não está significando grande ônus para o serviço público, para os cofres da Nação. Trata-se de racionalizar o trabalho, trata-se de racionalizar o aproveitamento de servidores, alguns deles excelentes, da rede pública e que estão fora de suas áreas de maior talento.

É possível, Sr. Senador.

O SR. WILSON MARTINS — Muito obrigado.

Como prevê a Sr^a a adaptação da Funabem às novas diretrizes da política de atendimento prescritas pelo Estatuto, tendo em vista o art. 274? Transformar-se-ia o órgão no Conselho Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente? Teria as suas atribuições reduzidas? As Febern e demais órgãos de assistência ao menor, em nível estadual e municipal, seriam transformadas em conselhos estaduais e municipais? Neste caso, não haveria prejuízo para a execução da política de atendimento? Quais seriam, a seu ver, as implicações?

A SRA. MARINA BANDEIRA DE CARVALHO — São vários, Sr. Senador, na avaliação da Funabem, os caminhos que se completam.

Já tive oportunidade de mencionar aqui a questão do atendimento direto — refiro-me mais aos internatos — até agora, da Funabem no Estado do Rio de Janeiro; os caminhos foram aqui descritos.

Por outro lado, entendemos nós, na Funabem — este é mais um aspecto, porque são vários — que precisamos, neste País, de alguns pontos que consigam apresentar resultados de exemplaridade e que estejam mais livres possíveis de descontinuidade administrativa, de ingêneria política-partidária local, porque é um sofrimento para nós.

Então, veja, não sou se tiveram oportunidade de ver que, no domingo, o Fantástico apresentou uma das escolas da Funabem, no caso a de Caxambu, que já está tomando um novo rumo. E poderiam ter feito um programa igual em Viçosa. Qual é a importância, por exemplo, desses dois parâmetros, chamemos assim?

A de Caxambu está nos permitindo acumular experiência, que já estamos, através dos pequenos escritórios — pequenos em número, mas grandes em qualidade —, podendo transmitir, repassar informações quanto aos resultados.

Um aspecto é a parceria com a iniciativa privada, para facilitar equipamentos sempre os mais modernos possíveis, para profissões sempre as mais modernas e não ficar os garotos pobres reduzidos a fazer vassouras e pícolé. Portanto, parceria com empresas privadas em Caxambu. E, em Viçosa, estamos desenvolvendo um projeto rural que já teve a sua pedagogia aprovada pelo Conselho Federal de Educação — portanto, é um referencial —, que já está sendo levada para vários estados do Brasil e, agora, nas próximas semanas, esperamos assinar um convênio Ministério do Interior — Funabem, com o Ministério da Agri-

cultura, sendo que o Ministério da Agricultura entrará com as terras, com os recursos e a Funabem com a sua metodologia. Este é um outro caminho, no que se refere à assessoria técnica.

Quanto ao Complexo de Quintino, que é algo realmente de porte e onde já estão sendo atendidas 7 mil crianças, a idéia também lá é conseguir uma parceria com empresários, para termos sempre as profissões as mais modernas. Se, em um período mais adiante, dentro de alguns meses ou algo mais, dependendo também de legislação, for criada uma outra entidade que absorba os funcionários excelentes da Funabem que lá trabalham, porque têm uma experiência acumulada, é algo que está dependendo ainda de negociações de legislação.

Agora, quanto ao cerne da Funabem, a experiência acumulada, durante estes anos todos, por erro e acerto, a idéia que já está delineada e traçada é um senhor centro de informação de dados sobre a situação de crianças e adolescentes no Brasil.

Costumo brincar com os meus amigos da Unicef, que eu, como patriota, talvez como patrifeira, se quiser aceito, mas, como patriota, sonho com o dia em que uma entidade brasileira possa fornecer à Unicef dados mais completos e sempre melhores.

Portanto, são vários os caminhos, mas a essência é um senhor centro de estudos e documentação, porque não existe memória. Este é um problema nosso, no Brasil, não só da Funabem. Experiências que falharam, falharam por quê? Experiências que deram certo, mas foram mudadas por quê? Tudo isso acumulado. E já estamos com esse projeto apresentado ao Banco Mundial, para que informem e nos ajudem a assessorar, devido à relevância que se prende a uma proposta como essa, ajudar a avaliar esta proposta e, quiçá, até recursos.

Portanto, em resumo, Sr. Senador, são vários os caminhos, porque a minha preocupação principal, como Presidente da Funabem, é que não se perca a experiência acumulada por esses técnicos do Brasil inteiro. Costumo repetir em outros lugares e digo aqui com a mesma tranquilidade: para mim, desmantelar equipes que, há tantos anos, vêm acumulando experiência, para mim, como cidadã, é crime de lesa-pátria.

O SR. WILSON MARTINS — Agradeço a V. Ex^a

A respeito do programa do Fantástico do dia 8 de outubro, a respeito do Instituto de Educação Wenceslau Braz, tinha anotado aqui algumas considerações, que gostaria também de passar a V. S^a

De que decorre o sucesso alcançado pela instituição, já que é integrante do mesmo sistema adotado no País? Como se poderia alcançar igual sucesso em instituições de mesma finalidade? Observando-se que aquela instituição volta-se primordialmente para atividade firme, isto é, para os menores carentes, como V. Ex^a interpreta o gigantismo da atividade

meio das instituições assistenciais de menores no Brasil?

A SRA. MARINA BANDEIRA DE CARVALHO — Quanto à Escola Wenceslau Braz propriamente dita, em Caxambu, tratou-se, em primeiro lugar, de uma decisão política de Presidente da Funabem, Crianças do Rio de Janeiro não mais saem desse Estado para outro Estado. Funabem não deporta mais crianças. É o número 1. Mas, essa decisão política da Funabem, de Presidente da Funabem, sofreu uma violenta, duríssima resistência de juízes de menores da Comarca do Rio de Janeiro, juízes do interior do Estado do Rio de Janeiro. Porque compreendemos, repito, tratava-se de uma tradição anterior à existência da Funabem: menor que cria problema no Estado do Rio de Janeiro, como as escolas no Rio de Janeiro estão super lotadas, deporta-se para Minas Gerais. Esta era a tradição.

E, Sr. Senador, aqui afirmo que não foi fácil. Mais do que um diálogo, foi uma negociação muito dura, muito difícil entre o Presidente da Funabem e o então Juiz de Menores, da Comarca do Rio de Janeiro:

"Sr. Juiz, não posso contrariar a minha ordem, isto é, uma desumanidade. Criança do Rio de Janeiro não sobe mais para Minas Gerais e as que estão lá têm que voltar gradualmente."

No momento em que foi possível, gradualmente, à medida em que terminava o ano letivo ou algum período de férias, ir retornando essas crianças, que outras não subiam e que a Funabem teve que fazer um esforço sobre-humano para alojar essas crianças que desciham até localizar as suas famílias — porque também há isso, acaba perdendo completamente o vínculo — de modo que o segredo nº 1 foi conseguir que o Juiz não mais ordenasse, sob pena de prisão, crianças no Rio de Janeiro a irem para outros Estados.

Em segundo lugar, o estímulo que dei e o risco que assumi, porque se trata de um órgão público e V. Ex^a devem saber muito bem que não é fácil administrar dinheiro público. A minha proposta foi a um diretor que lá estava há 20 anos, pessoa excelente, que, por sinal, aparece no programa, Antônio Luiz: você vai encontrar maneira, mas temos que arranjar parceiros, dinheiro, além dos poucos recursos da Funabem, porque não vamos mais investir em grande escala em atendimento direto e tem que vir de outra fonte. Portanto, o que aqui se produzir tem que ter algum retorno. — Esse foi feito o outro princípio: Temos que encontrar parceiros que acompanhem o que estamos fazendo, que nos ajudem a corrigir falhas e que algum recurso entre, também, porque um problema, entendo eu, na área social é, talvez, só na área social, é um problema de gerência. Peça ao Governo! Mande buscar! A Presidente que arranje dinheiro, lá, na área federal. No entanto, temos que desenvolver a mentalidade também de saber quanto custa e prestar contas de pequenas importâncias. Exemplo: lá, em Viçosa, com relação ao projeto rural, praticamente

não se compra alimento, excetuando óleo, etc., é a produção que está aumentando, que praticamente abastece, onde havia trezentos garotos, do Rio de Janeiro, hoje, a Funabem está atendendo a novecentos meninos de Vila Cosa e circunvizinhanças. Ainda há um excedente de produção, que é vendido, nas sextas-feiras, numa feira, e os meninos se sentem felizes de participar dela, porque sabem que acontece o seguinte — mera coincidência — Mais ou menos o valor do que entra do produto da feira é o que paga de bolsa-auxílio para todos os que trabalham. Trabalhou, descascou batata, pintou parede, ganha, porque tem que aprender o valor do dinheiro e tem que administrá-lo. Alguns dos caminhos estão sendo esses.

São essas experiências que a Funabem está fazendo sob sua responsabilidade direta, para o bem e para o mal, é que nos parecem interessantes para que outros depois façam melhor ainda.

O SR. WILSON MARTINS — Muito obrigado.

Faço outra pergunta. Considerando que o problema do menor está visceralmente ligado ao da educação, porque se esta for assegurada nas periferias e favelas, conseguiremos reter os meninos nas suas famílias e evitar a sua marginalização, pergunto: Inclui-se, entre as diretrizes da política da Funabem, o entrosamento com o Ministério da Educação e, bem assim, com as Secretarias de Educação estaduais e municipais, visando à instalação de escolas naqueles locais, onde elas se fazem especialmente necessárias?

A SRA. MARINA BANDEIRA DE CARVALHO — Sr. Senador, parece-me que este é um dos aspectos fundamentais de toda a questão em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente. Aqui, sustentei a necessidade de uma lei única, que integre todas as políticas. Como é do meu conhecimento, o Estatuto, que está em discussão no Congresso Nacional, é a única proposta de lei abrangente. Se é possível melhorá-la. Ótimo!

Quanto à funabem não é fácil, Sr. Senador, contra tudo e contra todos, porque a tradição tem sido no nosso País — se estou errada, por favor, corrija-me! — a compartmentalização da administração. No entanto, a Funabem para atender ao garoto — e como tem essa criança como seu elemento de interesse único e exclusivo — da melhor maneira possível, tem sido levada a pressionar, a forçar, a integração de várias secretarias, no mesmo município, porque, às vezes, são de partidos políticos diferentes e é difícil integrá-las, mas, em resumo, este é o cerne da proposta da Funabem: a integração de órgãos governamentais em diferentes níveis e da iniciativa privada órgãos não governamentais. Sem a integração continuaremos a jogar o dinheiro dos nossos impostos no lixo e as crianças cada vez mais maltratadas. Sem a integração, nada!

A SRA. REGINA HELENA PEDROSO — Permita-me um aparte, nobre Senador Wilson Martins?

O SR. WILSON MARTINS — Ouço, com prazer, o parte de V. S*

A SRA. REGINA HELENA PEDROSO — Quero acrescentar aí no que diz respeito à questão da municipalização, preconizada na Constituição, nos seus arts. 203 e 204. Ela coloca a questão da autonomia dos municípios e a participação das comunidades nas políticas sociais. Parece-me que aí muito mais do que uma questão da participação da Funabem em nível da garantia e integração, em nível de município, como coloquei na minha fala, acho que isso é muito mais possível em nível do município. Quer dizer, neste ponto, tenho certeza de que o Estatuto vai dar essa garantia, mesmo porque V. Ex* levantou a questão dos Conselhos Municipais.

O Conselho Municipal é o elemento que vai proporcionar essa coesão em nível do município. Porquanto é um Conselho paritário, porque devem fazer parte dele o Secretário da Educação, o Secretário de Saúde, o Secretário de Esportes, o Secretário responsável pela área social do município, além das forças vivas da sociedade.

Então, parece-me que, mais uma vez, e, principalmente, neste ponto, o Estatuto é extremamente feliz, porque dá essa garantia desta coesão, sem o que seria possível nenhuma mudança estrutural no País.

A SRA. MARINA BANDEIRA DE CARVALHO — Sr. Senador, V. Ex* me fez perguntas tão importantes e que talvez, possa ter omitido alguma.

A questão levantada por Regina Helena Pedroso lembrou-me um aspecto que realmente peço perdão tê-lo omitido.

Veja bem V. Ex* o nome da Funabem: Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor. Convénhamos que graças à Constituição este nome já está automaticamente ultrapassado.

Outra questão. O Decreto que criou a Funabem, em dezembro de 1964, define como objetivo principal desta instituição traçar uma Política Nacional do Bem-Estar do Menor. Ora, com a nova Constituição nenhum órgão pode definir uma Política de Bem-Estar de Crianças e Adolescentes, é a sociedade que tem que fazer isso.

Refiro-me ao caso do novo Estatuto, porque, repito, dos projetos que sejam do meu conhecimento que aqui estão — porque dos outros só tive conhecimento *a posteriori*, enquanto que o do Estatuto foi possível acompanhar a redação, porque foi discutido em praça pública, e a Funabem participou, sim, do debate, amplo, público — os outros três, a Funabem, repito, teve conhecimento *a posteriori*.

Entretanto, fica bem claro que, numa lei única, vai ser possível que a sociedade se manifeste, através de um Conselho, supondo que uma entidade que reuniu um acervo de informações, como a Funabem, deverá participar. Agora, que a Funabem vai ser um Conselho, não vejo assim. Vejo, sim, como uma entidade

que reuniu experiência, que terá um nome qualquer, que não será esse, que irá colaborar, mais mecanismos para desenvolvê-la, ouvir a sociedade e implementar leis que, hoje, correspondam aos anseios da Nação.

O SR. WILSON MARTINS — Muito obrigado.

Faria referência, agora, à instituição em Brasília, a Colméia, que abriga seis servidores, aproximadamente, e tem apenas trinta crianças internas. As informações que tenho são de que nem tudo ali se passa da melhor maneira. As informações que me chegam — não sei se fundadas — são de que há irregularidades, violências e abusos sexuais de toda a ordem. Tenho certeza de que não é esse o quadro evidentemente dos organismos que trabalham no Brasil com proficiência sob a sua liderança para a assistência ao menor. Pergunto-lhe, por ter visto no *Jornal do Brasil*, de 8 de outubro, página 8, que em Brasília menos de 10% dos menores recolhidos, têm trânsito pelo juizado de menores. Assim, provém diretamente das delegacias policiais. Esse aspecto pode ser interpretado como descontrole judicial sobre os restantes, ou seja, 90% dos menores, que ingressariam nessas instituições?

A SRA. MARINA B. DE CARVALHO — Nobre Senador, o que eu posso dizer é que em Brasília a Fundação que se ocupa da Colméia, a Promoção Social, vive problemas e reconhece que os tem. Mas o terrível, nobre Senador, é que essa situação não é exclusiva de Brasília. Lamentavelmente, salvo algumas exceções, é o quadro geral. E só a integração dos esforços, o controle da comunidade sobre os órgãos públicos porque, pelo menos, aqui temos de falar com franqueza. Há setores onde o empreguismo existe; há setores onde pessoas altamente qualificadas não podem ter uma remuneração adequada, e há uma distorção ainda no serviço público. Esperemos que as novas diretrizes, que estão sendo estudadas, de plano, de cargo e de carreira venham a corrigir isso. Mas o mais grave, realmente, é se constatar que de fato — o Espírito Santo, por exemplo, é gravíssimo. Não quero citar tantos, mas quero citar um, nem sei qual é francamente o Partido do Governador, apesar de ter ido lá algumas vezes — mas Goiás. Goiás acabou com a Febem, sem traumas. Por quê? Municipalizou, racionalizou a aplicação dos recursos em Goiânia. Soluções existem, possível é, vontade política indispensável e uma lei lógica facilitará muito. (Palmas.)

A SRA. REGINA HELENA PEDROSO — Nobre Senador, mais uma vez, apenas a título de exemplo, V. Ex* falou e ficou assustado com a situação da Colméia em Brasília. Então eu gostaria de falar um pouco sobre o meu Estado: são 5 mil servidores para o atendimento de 3 mil menores na Febem de São Paulo. Então, a situação só muda numericamente, mas o percentual deve estar em torno do mesmo.

O SR. WILSON MARTINS — Sr. Presidente, agradeço as respostas esclarecedoras que me

foram dadas pela Dra. Marina Bandeira de Carvalho, que como se viu é uma grande servidora do nosso País e uma grande conhecedora dos problemas do menor e do adolescente.

Eu passaria agora a fazer indagações à Drª Regina Helena Pedroso.

As Constituições brasileiras, a partir de 1934, prevêm a assistência à maternidade, à infância e à adolescência, sendo que a atual cuida de detalhar esses direitos, denotando a preocupação do Constituinte com a sua execução. Até hoje, porém, esses preceitos não foram observados na prática. De acordo com preleções anunciatas pelo Dr. Libornio Siqueira, que está no caderno *Brasil criança urgente*, o nosso País deveria construir para tornar realidade o preceito constitucional; 20 mil escolas para 10 milhões de crianças, sendo que 7 milhões estão no Nordeste; ou 30 mil creches para 2 e 1/2 milhões de bebês que nascem anualmente; ou 30 mil pré-escolas; 3 mil hospitais; 1 mil e 200 novos presídios; 30 milhões de casas populares para os 40 milhões de favelados. Servindo o mesmo magistrado há no Brasil 37 milhões de menores carentes e 8 milhões de abandonados. Considerando essa triste realidade, perguntamos:

1º — A criação dos conselhos municipal, estadual e nacional de defesa da criança e do adolescente — art. 85 inciso I — que seriam órgãos deliberativos e controladores das ações de atendimento e dos conselhos tutelares — art. 130 a 151 — que retiram as transmissões dos juízes de menores, não seria contraproducente, tendo em vista os recursos vultosos de que iria necessitar para a sua efetivação, quando é urgente o atendimento, propriamente dito, do menor em melhores condições?

A Sra. REGINA HELENA PEDROSO — Permite-me a franqueza, mas acho que realmente foi uma sorte nossa de que o Dr. Libornio não tenha sido um dos Constituintes, porque caso isso houvesse acontecido nós continuariam naquela situação de país de terceiro mundo, sem nenhuma alternativa, e temos alternativas, e também tenho a certeza de que os Srs. sabem disso.

Agora, não é o que se gasta, o que se está propondo a nível de conselho municipal, não implica gastos. Isso não tem despesa nenhuma. É um local que pode ser da própria municipalidade, um auditório qualquer de uma faculdade, uma escola qualquer, onde esse conselho vá se reunir e trabalhar durante tantas horas para definir a política municipal. Então, sobre essa questão — me parece — há um pouco de malícia do juiz ao fazer essa afirmação.

O conselho tutelar. Vou fazer uma comparação — e me perdoe a ausência do Dr. Nívio que esteve aqui na semana passada — o Sr. tem idéia de quantos técnicos tem o juizado de menores de Brasília, em contrapartida com a Colméia que o Sr. colocou aí? Em contrapartida da delegacia de menores que tivemos o Relatório Rivera, do professor Deodato Rive-

ra, que está aqui presente, da situação que encontrou na delegacia de menores de Brasília? Há dois anos eram 70 profissionais, e eu nunca vi nenhum desses juízes discutirem o custo disto. Então, parece-me que há alguma coisa errada. Estamos falando em conselhos tutelares com 5, 6, 8 profissionais, entre psicólogos, pedagogos, educadores, alguém com conhecimento efetivo sobre as questões que devem ser analisadas; a situação dessas crianças. Isso não me parece custo. Se analisarmos que é um investimento, e se analisarmos que o custo desses profissionais possa representar a nível de diminuição, de internações, que como colocou a Dra. Marina Bandeira de Carvalho — custavam 4 salários mínimos cada menor — se se considerar o custo do Poder Judiciário de tramitação de processos, todos nessa área. Agora, a mim me parece que ninguém levanta a questão de custo. De repente há uma preocupação excessiva de quanto irão custar 5 ou 6 profissionais na contrapartida disso tudo. Então, parece-me que estamos fazendo uma análise um tanto quanto falaciosa. Acho que temos que analisar aí é custo versus investimentos. Seria como eu colocaria a questão, e com resultados muito mais produtivos.

O SR. WILSON MARTINS — Diz o art. 274, do Estatuto:

"A União, os Estados e os Municípios, prazo de 90 dias, contados da publicação desse estatuto, elaborarão projeto de lei disposto sobre a criação e a adaptação de seus órgãos, às diretrizes da política de atendimento fixadas no art. 85."

Quais são as expectativas, a seu ver, à criação de conselhos estaduais, municipais e nacional em defesa da criança e do adolescente ou poderia ocorrer a adaptação dos órgãos já existentes como a Funabem, e Febem, fundações e etc., que seriam transformadas naqueles conselhos?

A SRA. REGINA HELENA PEDROSO — Acho que os conselhos não existem, porque falaram na adaptação desses organismos nos conselhos. Os conselhos são de outra natureza. São conselhos paritários com a participação da comunidade, dos organismos públicos que cuidam da questão a nível dos municípios, como coloquei, as diversas secretarias, e junto com a parcela da comunidade que vai fazer parte dos conselhos. Agora quero, voltando um pouco à história, querer me lembrar do organismo que antecedeu à Funabem, e não há neste país quem não tenha ouvido falar do Sam — Serviço de Assistência ao Menor — que em nenhum momento nos deixou saudades. No entanto acredito, e muitas das pessoas com as quais eu me relaciono, também acreditam, que muitos, dos problemas enfrentados pelas atuais Febem e, até mesmo, pela própria Funabem advinha da herança que a Funabem recebeu do Sam. É evidente que em todos os organismos vamos encontrar pessoas altamente capacitadas, bons profissionais, mas vamos encontrar também aque-

les outros que representavam o que havia de mais hediondo nesse sistema de atendimento.

Tivemos conhecimento, por exemplo, que algumas unidades de Febem hoje abrigam aqueles funcionários do Dci-Cod; elas estão nas Febem. Passem, mas estão. Eles foram aproveitados, e daí que ficou proibido de se fazer com o adulto passou a ser feito com criança neste País. Então, eu quero colocar um receio que tenho do meu aproveitamento dessas instituições. Eu acho que devemos pensar numa reciclagem, sim; numa avaliação de todos os profissionais; aquele pessoal bom que realmente deve ser aproveitado num novo sistema; possibilidade, como a Dra. Marina colocou, a todos os funcionários optarem para um determinado município, um bom funcionário. Mas aqueles que não tiverem perfil para lidar com a questão da criança e do adolescente não devem em hipótese alguma serem aproveitados.

Eu dirigi uma instituição e uma das questões da prefeitura — eu trabalhava com a questão do concurso público — e eu pedi que na Fundação não se colocasse a questão do concurso público porque, talvez, mais do que a competência técnica precisaríamos do perfil psicológico para o trato com a questão da criança e do adolescente (palmas). Pode ter um excelente *curriculum*, mas se não tiver um compromisso real com esta questão, não deve permanecer em nenhuma instituição; seja a nível do município, a nível do Estado ou a nível da União.

O SR. WILSON MARTINS — Eu estou de acordo com V. Sa. perfeitamente de acordo. Mas a quem cabe avaliar essas pessoas, esses funcionários?

A SRA. REGINA HELENA PEDROSO — Eu acho que são funcionários por exemplo da Funabem, se dispuser a ir para o meu Município, esse conselho que lá vai estar saberá fazer essa avaliação. O município deverá dizer se essa pessoa se encontra habilitada ou não para exercer aquilo. E até da possibilidade dela exercer suas atividades durante um certo tempo e ser testada. Se não eu acho que tem tanto lugar dentro do serviço público, onde os funcionários podem ser melhor aproveitados. Acredito que dentro desse sistema tenham pessoas que têm horror à criança; pelo que acontece elas têm pavor. Se lhes for dado uma chance de deixar esse serviço elas pegarão com unhas e dentes.

O SR. WILSON MARTINS — Mas não cabe a Presidente, aos atuais diretores desses organismos promover os expurgos e a responsabilização desses maus funcionários?

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra à Drª Marina B. de Carvalho.

A SRA. MARINA B. DE CARVALHO — Sr. Senador, quando eu cheguei à Funabem, a Funabem ainda era regida pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho e por isso, o Presidente da Funabem tinha poder, dentro da lei, de demitir sempre que provado algum

abusos. Hoje o problema é mais complexo, porque agora a Funabem está no regime de estatutário, esse é um aspecto. Mas, fundamentalmente, entendo que a proposta da Constituição já é lei, é a sociedade que vai controlar essas entidades; é a sociedade que através dos seus organismos organizados que vão controlar essas entidades, porque todos sabemos, sejamos aqui profundamente fracos que, muitas vezes, essas nomeações de cargos para lidar com problema terrível como é a tragédia dessas crianças, faz parte dessa distribuição, ainda lamentável, no nosso País de cargos políticos em áreas extremamente sensíveis. (Palmas.) Tenho sustentado, Sr. Senador, e por isso faço questão de repetir, aqui, no Senado do meu País e deixar muito claro, que é a minha primeira experiência em serviço público, e a mim choca como cidadão a confusão que ainda existe no nosso País entre administração pública e política partidária; sou patriota e sou democrata. (Palmas.)

Quero partidos políticos com seus programas claros, suas plataformas claras e que administrem no que lhes compete, mas a distribuição de cargos públicos, especialmente nessa área, trágica; que essas crianças brasileiras não podem ficar à mercê de influências de vantagens, de pseudovantagens, porque quando um órgão falha nenhum Deputado, nenhum partido político é responsável. Quando explodiu a escola do Padre Severino há alguns anos por superlotação, não por culpa da Funabem, mas porque foi superlotada por mandado do juiz, superlotou, explodiu, um incêndio desagradável, nenhum político se manifesta em solidariedade. Portanto, o dia em que conseguirmos definir melhor o que é a administração pública, técnicos competentes, sérios, com sensibilidade, e a vida político-partidária que eu desejo como patriota, a mais saudável e próspera possível teremos um Brasil melhor.

O SR. WILSON MARTINS — Dona Marina, eu conheço bem o problema, porque sou há muito tempo um homem de partido e sou há longo tempo um político, e fui não somente um Deputado. Antes de chegar aqui no Senado eu governei o meu Estado. Então, eu conheço na área do executivo o que é essa questão. Eu falei das palavras de V. S^a e vejo que elas estão forradas de razão. Mas é também falando do futuro desse país, eu acredito nele, e acredito que esta é uma grande hora para todos tomarmos uma grande posição dentro dele.

Eu faria uma última pergunta para não tomar mais tempo dos presentes: eu perguntaria a Dona Regina — uma vez que estamos vendendo toda essa mobilização feita em todo o estatuto, uma vez que o estatuto está sendo saudado como algo que venha melhorar matéria de legislação, suplantando um código que é tido como atrasado, antiquado e que o estatuto está sendo visto como um aviso — eu perguntaria que falhas, na prática, aponta V. S^a ao Estatuto do menor, ora em debate no Congresso Nacional? E que alterações recomendaria ao mesmo? É um pedido de quem está

nesta Comissão se preparando para redigir alguma coisa em favor do futuro do Brasil, dessa matéria.

A SRA. MARINA B. DE CARVALHO — Senador, eu acho bastante importante a sua questão, e eu diria o seguinte: que algumas nós já temos anunciado, e eu não saberia me lembrar de todas, mas há algumas modificações que este debate público deste estatuto já levantou algumas questões e elas já estão elencadas para serem trazidas a esta Comissão, já como melhoria. Quer dizer, para nós, mesmo a partir do momento que este Estatuto começou a tramitar tanto na Câmara quanto no Senado, a discussão não parou, pelo contrário, ela se ampliou, se ampliaram os debates. Tivemos alguns eventos, inclusive, um colégio científico no Rio de Janeiro, no mês passado, com pessoas do mais alto saber, em diversas áreas que envolvem a questão da criança e do adolescente, já existem algumas propostas, e eu poderia lhe dizer que essas propostas serão encaminhadas a esta Comissão para facilitar na melhoria ainda de algumas questões que podem ser melhoradas.

Eu queria aproveitar para deixar aos Srs. Senadores a palavra desses movimentos que vêm há alguns anos, trabalhando, no sentido de que seja mudada essa legislação, para que possamos sonhar com um Brasil melhor, com crianças tendo o respeito e o direito que hoje é preconizado na Constituição, de que só estamos aguardando a aprovação desse estatuto para sairmos em campo, junto aos municípios, já trabalhando na nova visão de direito da criança e do adolescente. Queremos participar ativamente na construção desse Brasil novo. Não queremos que esta lei seja uma letra morta; não queremos que ela seja de domínio simplesmente dos magistrados, mas que ela, a exemplo dessas milhões de assinaturas que começam a chegar de crianças e adolescentes, que esta lei possa significar o resgate da cidadania brasileira. Que os municípios possam começar a rever a questão da integralidade municipal, do dever-direito que têm os municípios de cuidar das suas questões.

Eu costumo, quando saio por aí fazendo palestras, exemplificar o seguinte: quando o nosso pé está doente nós não dizemos que o nosso pé está doente, nós dizemos que o nosso corpo está doente, nós estamos doentes. E quando o nosso pé está doente, todo o nosso organismo começa a fabricar anticorpos para combater aquela infecção que está lá na ponta do pé.

Dessa mesma maneira vemos a questão do município. E a questão da criança e do adolescente, sem dúvida, é uma doença muito séria que está atacando a Nação brasileira.

O professor Deodato ontem me lembra uma imagem proferida pelo professor Bruno Silveira, no Rio de Janeiro, onde ele dizia — e me pareceu uma imagem perfeita — que a questão da criança e do adolescente no Brasil é uma maçã envenenada na garganta do gigante adormecido. Enquanto não tirarmos essa maçã envenenada da garganta desse gi-

gante, esse gigante não conseguirá se colocar de pé.

Então, temos fé que essa legislação tem muito mais do que a questão jurídica. Ela pode significar um avanço na questão da cidadania de todo um país. Através das suas crianças estaremos construindo, sem dúvida, um Brasil novo. Crianças formadas com a consciência de direitos, e a cidadania só se dá na medida em que se tem consciência dos direitos e dos deveres.

Então, eu gostaria de deixar aqui este compromisso desses movimentos de continuarem nesta luta por este Brasil novo, a partir da aprovação do estatuto.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. WILSON MARTINS — Sr. Presidente, sem dúvida os debates desta manhã foram extremamente proveitosos no que me toca e, evidentemente, no que toca ao desenvolvimento dos trabalhos da nossa Comissão.

Quero dizer a V. Ex^a e aos ilustres conferencistas que estou satisfeito. Nada mais tenho a perguntar-lhes, mas aguardo a remessa e a entrega a esta Comissão dos apontamentos, das anotações sobre as imperfeições dos projetos que se acham em tramitação, aqui, nesta Comissão e no Senado Federal.

Evidentemente que a nossa colocação diz respeito, não apenas ao estatuto, mas também ao projeto no termo que se baseia no Código em vigor.

Agradeço a V. Ex^a e apresento os meus cumprimentos e meus agradecimentos à Dr^a Regina Helena Pedroso e à Dr^a Marina Bandeira de Carvalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Temos ainda presente em nossa reunião o segundo Relator da parte especial, livro 2, que é o nobre Senador Lourenberg Nunes Rocha a quem eu perguntaria se gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. LOURENBERG NUNES RODRIGUES — Eu gostaria, sim, Sr. Presidente, apenas para acrescentar alguma coisa.

O nosso companheiro, Senador Wilson Martins, praticamente esgotou tudo aquilo que se poderia perguntar. Mas ainda o problema da municipalização do atendimento direto e da sociedade organizada nos municípios, parece que aí deve existir um estrangulamento futuro no desenvolvimento das ações, tendo em vista a implantação do estatuto.

Entendo que as idéias que embasam o estatuto, constitucionais e idéias programáticas, são extremamente válidas e eu me sinto sensibilizado por elas.

Entretanto, falou-se aqui em Caxambu, falou-se aqui em Viçosa, falou-se aqui em São José dos Campos, e a Dr^a Regina fala, por exemplo, em São José dos Campos, da colaboração de empresas, inclusive de empresas multinacionais.

O próprio relatório da Funabem, lido pela Dr^a Marina, fala no atendimento em convênios com mil trezentos e poucos municípios. Entretanto, temos mais de 4 mil municípios do Bra-

sil. E essas regiões referidas estão localizadas na região mais rica do Brasil.

Entendo que teremos, talvez, nos locais mais distantes do Brasil, grande dificuldade para fazer com que funcione os conselhos municipais, fazer com que os prefeitos se envolvam nessa problemática, na medida em que em alguns Estados os prefeitos hoje sequer conseguem garantir a escolaridade obrigatória dos 7 aos 14 anos.

Sendo assim, eu gostaria de saber da Dra. Marina e da Drª Regina a Dra. Marina como é que ela visualiza o futuro da Funabem? Se é centro de informação e de assessoria que seria um foco central se espalhando para o Brasil inteiro, e se esses recursos seriam remanejados ou não? Como é que visualiza a transição disso?

Para a Drª Regina, que já tem uma experiência objetiva e prática na feitura de inter-relação com empresas, como é que ela — ainda que estando em São José dos Campos — visualiza para o futuro esse trabalho realizado nos pequenos municípios do Brasil, naqueles municípios e Estados mais carentes do Brasil, que têm deficiência de quadros, que têm deficiência de recursos e que têm toda uma deficiência generalizada e impedem, na minha opinião, a concretização, pelo menos, em breve prazo, dos ideiais que norteiam a feitura do estatuto?

A SRA. MARINA BANDEIRA DE CARVALHO — Sr. Senador, é mais uma oportunidade que me é dada de um esclarecimento porque, na prática, o que está ocorrendo?

Devido à experiência — estou falando sobre a Funabem — acumulada, inclusive nesses projetos que aqui foram mencionados, Caxambu, Estado do Rio de Janeiro e etc., a Funabem está desenvolvendo um *know-how*, já, e aplicando-o na defesa de direitos de crianças. Já está atuando, repassando uma técnica de ir defendendo esses direitos porque, evidentemente, não vamos poder esperar que juízes, que defensores públicos, que curadores de menores tenham conhecimento de todos e acompanhem todos os casos.

Portanto, mais uma das tarefas desse centro — porque não se trata de recolher informação teórica, acadêmica e guardá-la e distribuí-la aos meios especializados, trata-se de permanentemente estar trabalhando para reunir a experiência prática, trabalhá-la e repassá-la. Isso no aspecto que se refere a tarefas da Funabem no futuro.

Quanto a outra questão, a dos municípios, pode-se, também, dizer que é um desafio, sem dúvida. Eu o mencionei inicialmente, mas não só à Funabem, mas a própria Funabem está desenvolvendo um esforço enorme para, em todas as Unidades da Federação, não digo unidades, mas também em alguns territórios, reunir prefeitos, vereadores e explicar o significado da Lei Orgânica, da Lei Municipal, levar ao conhecimento tudo o que a Constituição determina. Isso já é para nós uma determinação.

Portanto, a Funabem já está sendo um instrumento para chegar a qualquer círculo deste País, através de entidades outras também, porque fique muito claro: a Funabem não se vê como onipotente nem onisciente. Talvez um dos segredos seja o esforço que está sendo feito para trabalhar com infinitas entidades.

Portanto, vejo como possível, apesar das dificuldades que levantei e sustento, de mudar uma cultura, mais do que uma mentalidade, graças à nova Constituição, termos que mudar uma cultura, porque problema não é do município, manda para a capital, e estamos conseguindo ver que o resultado é muito importante.

Há, na maioria dos municípios, se não é o próprio prefeito é o vereador, são pessoas influentes na comunidade, e geralmente as mais pobres são as mais solidárias.

A SRA. REGINA HELENA PEDROSO — Eu queria colocar o seguinte, Senador: nós estamos esquecendo uma das características mais fortes do povo brasileiro, que é a criatividade.

Essa criatividade, principalmente a nível de município, ficou muito abafada pela centralização das ações do Governo durante tantos anos.

Nessa área, principalmente, das entidades que lidam com a questão da criança, junto com recursos financeiros — e eu estou falando das instituições particulares que trabalham e trabalham com essa questão — junto com recursos financeiros foi repassada a ideologia desse sistema de atendimento.

Então, o que se fez? Vocês podem pegar as Febem e uma é cópia da outra, são as filhas da Funabem. O sistema foi montado desta maneira? A Funabem com as suas crias nos Estados que são as Febem. As Febem por sua vez quando repassavam os recursos para as entidades, a nível de município, repassavam junto com o recurso a sua ideologia. Para você pegar o recurso, você tem que aceitar a ideologia.

De uma certa maneira, já de algum tempo para cá, vem sendo questionado. Eu quero, inclusive, levantar que participei na sede da Funabem, em São Paulo, de uma discussão promovida pela Funabem nas entidades de atendimento a crianças e adolescentes, onde se discutiu exatamente isso: qual é o papel das instituições particulares nesse processo todo? Não tenho dúvida, quando a Funabem diz hoje que atendeu a xis meninos com uma parte do recurso da Funabem e a outra parte do recurso da própria comunidade. Assim, as comunidades não conseguiram se manter sozinhas, recorriam à Funabem, então era uma parte da própria comunidade e outra da Funabem, junto a essa ideologia.

Essas instituições começaram a perceber que, na realidade, nada mais eram do que braços do Estado. Quer dizer, o Estado que tinha obrigação de fazer integralmente repassava às entidades particulares essa tarefa de fazer e com recurso nunca suficiente para aquela cobertura. A partir dessa descoberta por parte das entidades começou-se a discutir que na medida em que ela tem que fazer isso

por que ela tem que aceitar também a ideologia? E começaram surgir propostas alternativas dentro das próprias entidades.

Vejam bem! Quando se coloca mais Caxambu e São José dos Campos isso não é verdade. Temos centenas de propostas hoje a nível de municípios. Evidente que um município lá de São José das Colinas não vai ter um programa com a mesma complexidade que tem um município de São José dos Campos porque o problema existe em proporções diferentes. Ele vai encontrar uma alternativa de atendimento compatível com a sua problemática. Chega de, neste País, termos que trabalhar com modelos. Aí é a grande questão da municipalização, encontrar alternativas próprias à realidade de cada município, que não precisa ter nada a ver com multinacional, com convênio, nem com nada.

Por exemplo, um município de natureza rural terá que encontrar soluções nessa área. Então, nem sempre isso implica em alto custo, em alta tecnologia. E o que se colocou, existe a nível de vontade política. Começamos a perceber que a nível de município já se tem... — trago um testemunho aqui do Prefeito de Linhares, no Espírito Santo que quer montar uma fundação, e o problema lá é muito sério, desvinculada do poder político, para que não sofra solução de continuidade para enfrentar a questão da municipalização no seu município. Não vejo como estrangulamento. Não. Vejo como a única solução possível para essa questão no Brasil.

É evidente que não é sessenta dias após a promulgação da lei que vamos ter tudo arranjadinho, mas acho que até nisso vamos ter que construir e nesse esforço de construção, a sociedade é a grande parceira. Quer dizer, não é mais uma obra de governo, é uma obra de toda a sociedade — comunidade e Governo trabalhando juntos. Isto é o que esperamos.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Ao término dos debates, a Presidência anuncia que amanhã termina o prazo regimental para apresentação de emendas ao projeto de lei e esse prazo é de 20 dias a contar da publicação do projeto do *Diário do Congresso Nacional*, conforme o Regimento estabelece. Entretanto, pode ser prorrogado até o quádruplo, por deliberação do Plenário e requerimento da Comissão apenas para lembrar.

Gostaríamos de lembrar, ao término de nossa reunião muito proveitosa...

O SR. WILSON MARTINS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. WILSON MARTINS — Pediria a V. Ex^a que, já que anuncia que amanhã termina o prazo e que, a pedido da Comissão, o Plenário pode dilatar o prazo, adotasse providência no sentido de que o prazo fosse ampliado, de tal modo que possamos aproveitar o material que ainda nos será entregue para um

aperfeiçoamento dos textos seja procedido no devido tempo.

Muito obrigado! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)
— Sr. Senador, sua proposta será atendida.

O SR. ANTÔNIO FERNANDO DO AMARAL SILVA — Sr. Presidente, antes do encerramento dos trabalhos pediria vênia para um pequeno esclarecimento — é o Juiz de Menor de Blumenau — se V. Ex^a permitir, muito rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)
— Esteja à vontade.

O SR. ANTÔNIO FERNANDO DO AMARAL SILVA — Também para um registro. Com relação à resposta da Dra. Regina, apenas para complementar porque é um assunto que desperta interesse, muita discussão, que diz respeito à remuneração, às despesas atinente aos Conselhos Tutelares gostaria de, com todo respeito, chamar a atenção dos eminentes membros da Comissão para o disposto no art. 138, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde se evidencia que não há obrigatoriedade remuneração para os componentes desses órgãos. É claro que se adaptará à realidade de cada município e de cada região.

Também para um registro, até a pedido dos colegas juízes, relativamente aos trabalhos da

Comissão. Nesse registro, desejo enfatizar a oportunidade, a profundidade, a dignidade, c interesse do eminente Senador Wilson Martins, cujas perguntas tão bem formuladas, tão bem colocadas evidenciam a seriedade com que a Comissão está tratando desse assunto. Como cidadão e como magistrado, tendo assistido a essa sessão onde vi o brilhantismo da exposição da Presidência da Funabem, da Presidente da Frente em Defesa dos Direitos da Criança posso dizer que volto ao meu estando orgulhoso da minha cidadania e da minha Pátria. Um País que tem um Senado, com uma Comissão que trabalha e se interessa como essa é merecedor do orgulho de todos os brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)
— Comunico aos presentes que o Presidente em exercício acaba de assinar o requerimento ao Sr. Presidente do Senado solicitando a prorrogação por 20 dias do prazo para oferecimento de emendas tais, números tais.

Ao término dessa reunião, gostaríamos de ressaltar a importância dos debates, sobretudo para esclarecimento das sessões, com objeções formuladas e respostas precisas. Agradecemos as colaborações prestimosas das palestrantes de hoje: Dra. Marina Bandeira de Carvalho, Presidente da Funabem, e da Dra. Regina Helena Pedroso, Presidente da Frente Nacional dos Direitos da Criança. Gostaríamos

de agradecer a presença também, para nos motivo de satisfação, de todos os Srs. Juízes e Curadores de Menores presentes a esta solenidade, a esta reunião, entre eles, destacamos aqueles que vieram aqui e fizeram, pelo menos a sua apresentação: Dr. Luiz Carlos Figueiredo, Juiz de Menores de Olinda, Pernambuco, Dr. Munir Cury, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Ressaltamos também a presença da Dra. e Professora Adelaide Soares, Presidente da Febem do Estado do Pará. A todos, os nossos melhores agradecimentos.

A SRA. — Antes de o Presidente encerrar a reunião, queria fazer um convite. Hoje, na parte da tarde, a partir das 14 horas, estaremos com um grupo de juristas aqui presentes e outros, fazendo um debate com parlamentares sobre a questão do Estatuto no Auditório da Câmara. Queria deixar isso extensivo ao Senado. Se V. Ex^a quiserem convidar alguns colegas Senadores para participarem estaremos a tarde toda debatendo o Estatuto da Criança e do Adolescente no Auditório Nereu Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)
— Muito obrigado.
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 40 minutos.)